

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA****CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.****PORTARIA Nº137/2026–GAP/CMJ.**

CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, onde estará conduzindo a viatura oficial desta Casa de Leis, a pedido do vereador Rui Marcelo Lopes Baima. Conforme Processo Administrativo Nº819/2026-CMJ.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS** – Motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 08/09/2026.

Retorno: Dia 12/09/2026.

Diárias: 4,5 de R\$380,00

R\$/Diárias: R\$ 1.710,00 (quatro e meia)

POR EXTENSO: MIL SETECENTOS E DEZ REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de setembro de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO

Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

4,5 Diárias de R\$ 380,00...

TOTAL R\$ 1.710,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, a quantia supra de R\$1.710,00 (mil setecentos e dez reais), referente ao pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem as Cidade de SANTARÉM-PA.

ELIONE MARTINS

Motorista

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:45685EA1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.****PORTARIA Nº136/2026–GAP/CMJ.**

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de **SANTARÉM-PA**, onde estará em agenda Institucional nos seguintes órgão, no INCRA, na Policia Federal, e em visita a casa de apoio, esta, é mantida pelo Município de Jacareacanga, visando fiscalizar as condições de atendimento oferecidos aos munícipes que necessitam de suporte. Conforme Processo Administrativo nº797/2026.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RUI MARCELO LOPES BAIMA** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 08/09/2026.

Retorno: Dia 12/09/2026.

Diárias: 4,5 de R\$450,00 (JCR X STM)

R\$/Diárias: R\$ 2.025,00 (quatro e meia)

POR EXTENSO: DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 de SETEMBRO DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 04 de setembro de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO

Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

4,5 Diárias de R\$ 450,00...

TOTAL R\$2.025,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de **R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)**, referente ao pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **SANTARÉM-PA**.

RUI MARCELO LOPES BAIMA

Vereador

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador: 9A7F3CFB

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA CONTAS PMM 2021 - APROVAÇÃO COM RESSALVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026.

DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM RESSALVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 (Processo nº 095001.2021.1.000), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, faz saber que o Plenário APROVOU, conforme art. 242, do RI, e art. 56-A, da Lei Orgânica Municipal e, sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica nos termos do parecer prévio do TCM/PA Resolução nº 16.385/2023, de 7 de março de 2023, do voto DIVEGENTE e Parecer nº 03/2026-CFEFFO Comissão de Finanças, Economia e Fiscalização Financeira CFEFFO/CMM, e decisão plenária proferida nos termos da ata da 2ª Sessão Extraordinária (11 de setembro de 2026), APROVADA, COM RESSALVA, a prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Medicilândia, exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor Júlio Cesar do Egito**, ordenador de despesa.

Art. 2º. Que seja encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, cópia do decreto legislativo e demais informações em atenção ao §6º, do art. 56-A, da LOM.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal PA, em 11 de setembro do ano de 2026.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA

Presidente CMM

SIDNEY DE SOUSA FILHO

1º Secretário CMM

JOSELINO HENRIQUE DE SOUSA

2º Secretário/CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador: 484DF27A

SECRETARIA LEGISLATIVA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **14.136.212/0001-05**, com sede na Rua Pedro Lima, s/nº, Bairro Carvalho, Medicilândia/PA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **VALDECY CARVALHO DE SOUSA**, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ACESSO COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.370.383/0001-20**, com sede na Avenida Presidente Médici, Centro, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pela Sra. **WALQUIRIA SALES PINHEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6222295, expedida pela PC/PA, residente e domiciliada na Avenida Presidente Médici, s/nº, fundos, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, decorrente da Dispensa de Licitação.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Medicilândia/PA**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência valor global do presente contrato é de **R\$ 60.447,78 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

Órgão: 001

Unidade Orçamentária: 0111

Exercício 2026

Atividade - 0111.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO.

INICIO DA VIGÊNCIA 04/09/2026.

FIM DA VIGÊNCIA 31 de dezembro de 2026.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA

Presidente CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador: 7D2672BC

SECRETARIA LEGISLATIVA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **14.136.212/0001-05**, com sede na Rua Pedro Lima, s/nº, Bairro Carvalho, Medicilândia/PA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **VALDECY CARVALHO DE SOUSA**, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE HOMOLOGAR, a empresa **ACESSO COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.370.383/0001-20**, com sede na Avenida Presidente Médici, Centro, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pela Sra. **WALQUIRIA SALES PINHEIRO DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6222295, expedida pela PC/PA, residente e domiciliada na Avenida Presidente Médici, s/nº, fundos, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145-000, doravante denominada VENCEDORA, decorrente da Dispensa de Licitação.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Medicilândia/PA**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de

Referência valor global do presente contrato é de **R\$ 60.447,78 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).**

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente CMM

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:35DC8C82

SECRETARIA LEGISLATIVA NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA

PORTARIA Nº 37/2026/GAB/PRES/CMM

Medicilândia, em 08 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORIA ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 07/2025, de 22 de dezembro de 2025; Considerando o Ofício de Gabinete 08/2026/GAB/VER/VALDECY/CMM, indicação de assessoria especial externa de gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora LETICIA SOUZA CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 547.XXX.XXX-59 e RG nº 84XXX45 PC/PA, no Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial Externo vinculado a gabinete de vereador da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 07, de 22 de dezembro de 2025 e expediente de indicação (gabinete).

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 08 de setembro de 2026.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:7D1E5118

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 016/2026.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ – CNPJ/MF 10.222.495/0001-57.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos automotores utilitários, tipo caminhonete PICK-UP, tração 4x4, cabine dupla, motor a diesel, cor branca, zero quilômetro, cada um com capacidade para 5 (cinco) passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, freios ABS e carroceria fechada, destinados ao uso nas ações da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.

EMPRESA VENCEDORA: HLM COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 57.072.222.0001-37, arrematante do único item 01, no **Valor Unitário** R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos

reais) e **VALOR TOTAL** R\$ 557.600,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15.09.2026.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES APARTIR DA ASSINATURA. A ATA com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no site eletrônico <https://camaradementealegre.pa.gov.br/>.

Monte Alegre/PA, 15.09.2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:859370B9

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026–CMP

ORIGEM:Processo Administrativo Nº 004/2026-CMP, Pregão Eletrônico Nº 007/2026-CMP

OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDES, DESTINADOS A ATENDER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XV e XLI, § 2º do art. 17 c/c art. 29 Lei Federal Nº 14.133/2021 e IN SGD/ME Nº 94 de 2022.

CONTRATADA: PRINT ARTS STORE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.433.757/0001-02.

VALOR TOTAL: R\$ 56.866,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA:15/09/2026 a 15/09/2027.

DATA DA ASSINATURA:15/09/2026.

Ordenador Responsável:

LEONARDO LUIS ANDRADE,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0E45C26A

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026–CMP

ORIGEM:Processo Administrativo Nº 004/2026-CMP, Pregão Eletrônico Nº 007/2026-CMP

OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDES, DESTINADOS A ATENDER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XV e XLI, § 2º do art. 17 c/c art. 29 Lei Federal Nº 14.133/2021 e IN SGD/ME Nº 94 de 2022.

CONTRATADA: DB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 60.085.088/0001-13

VALOR TOTAL: R\$ 24.109,00 (vinte e quatro mil, cento e nove reais).

VIGÊNCIA:15/09/2026 a 15/09/2027.

DATA DA ASSINATURA:15/09/2026.

Ordenador Responsável:
LEONARDO LUIS ANDRADE,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:D30FCCF7

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026-CMP

ORIGEM:Processo Administrativo Nº 004/2026-CMP, Pregão Eletrônico Nº 007/2026-CMP

OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDES, DESTINADOS A ATENDER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XV e XLI, § 2º do art. 17 c/c art. 29 Lei Federal Nº 14.133/2021 e IN SGD/ME Nº 94 de 2022.

CONTRATADA: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.337.910/0001-53.

VALOR TOTAL: R\$ 18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais).

VIGÊNCIA:15/09/2026 a 15/09/2027.

DATA DA ASSINATURA:15/09/2026.

Ordenador Responsável:
LEONARDO LUIS ANDRADE,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0A0F3910

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 410/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a partir do dia 03/09/2026 o Sr. **ARY AQUINO PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e lotação no gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, três de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4AE04D48

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 411/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **GERLANE PEREIRA MORAES**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/09/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, nove de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E3748BCF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 412/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a pedido o servidor **PAULO ALVES MONTEIRO** matrícula nº 121526-4, do cargo de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 08/09/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, nove de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:1FEE86D1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 413/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a Sra. **LUDIMILA BORGES ZENI**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de Assessor (a) Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, e lotação no gabinete do vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/09/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, nove de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:6720347E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 414/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora **GISELE PEREIRA DO SANTOS**, matrícula nº 121651-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-05, passará para o nível CSP-07, lotado no gabinete da vereadora **BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/09/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:AC77C7FA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 415/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a partir do dia 10/09/2026 a senhora **ELAUAINE MELO DE MATOS REBELO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, com designação/função interna de **Assessor(a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível CSP-07, lotação no gabinete da vereadora **BÁRBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:AC2115CA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 416/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a partir do dia 10/09/2026 o senhor **YAN ARAÚJO SERIQUE**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, com designação/função interna de **Assessor(a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível CSP-04, lotação no gabinete da vereadora **BÁRBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador **“GODOFREDO MACHADO PORTELA”**, dez de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:E4C34628

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA: MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.656.082/0001-49 ;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de lanches, destinados exclusivamente ao atendimento das atividades administrativas e institucionais rotineiras da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 18.987,00 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026

Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã

Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Subelemento - 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de setembro de 2026.

Tucumã/PA, 10 de setembro de 2026.

Publicado por:

Elisandra Maria da Conceição

Código Identificador:DC0B0E95

LICITAÇÃO

PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 068/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº 012/2026

Processo Administrativo nº 012/2026

Dispensa de Licitação nº 007/2026

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de lanches, destinados exclusivamente ao atendimento das atividades administrativas e institucionais rotineiras da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

O Sr. WELINGTON FARIA DA COSTA, Vereador-Presidente CMT/Ordenador, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON JHONE MARQUES DE ARAÚJO**, inscrito sob CPF nº **010.691.462-69**, matrícula nº 0000158, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, denominada CONTRATANTE e a empresa **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.656.082/0001-49**, com sede na Rua Jasmim do Cerrado, nº 632, Setor Monte Castelo, na cidade de Tucumã/PA, CEP 68385-000, denominada CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tucumã/PA, 10 de setembro de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA

Pres. CMT Biênio 2025/2026

Publicado por:

Elisandra Maria da Conceição

Código Identificador:8A2188E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
015/2026

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 015/2026, tipo: Menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO RESIDENCIAL FLOR DE MIRITI, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 08h00min do dia 16/09/2026 até às 09h59min do dia 01/10/2026. Abertura das Propostas: 01/10/2026 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 28/08/2026 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: <https://www.bnc.org.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site: <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala do DLC no horário de 08 às 14h.

Ordenadora:

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:2073973F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 034/2026.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Prefeitura Municipal de Abaetetuba (PMA). Modalidade: Pregão Eletrônico. O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, com fundamento 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2026/0206-005, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2026, cujo o objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ABAETETUBA.” Homologação assinada em 31 de agosto de 2026.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 034/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Prefeitura Municipal de Abaetetuba (PMA). Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 030926-001. Contratado (CNPJ): FERREIRA & QUARESMA LTDA-EPP, CNPJ nº 17.072.242/0001-93. Assinatura: 03/09/2026. Vigência: 03/09/2026 a 03/09/2027. Valor: R\$ 649.832,40 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ABAETETUBA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 034/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Prefeitura Municipal de Abaetetuba (PMA). Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 030926-002. Contratado (CNPJ): F. DA S. FERREIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 40.224.907/0001-59. Assinatura: 03/09/2026. Vigência: 03/09/2026 a 03/09/2027. Valor: R\$ 674.491,60 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ABAETETUBA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 034/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Prefeitura Municipal de Abaetetuba (PMA). Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 030926-003. Contratado (CNPJ): R. DIAS RODRIGUES EIRELI – ME, CNPJ nº 29.878.265/0001-79. Assinatura: 03/09/2026. Vigência: 03/09/2026 a 03/09/2027. Valor: R\$ 353.635,00 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ABAETETUBA.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:B75B022C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

ORIGEM: Pregão Eletrônico (SRP) nº 034/2026 e Processo Administrativo nº 2026/0206-005. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba. FORNECEDORES REGISTRADOS: FERREIRA & QUARESMA LTDA-EPP, CNPJ nº 17.072.242/0001-93, valor registrado de R\$ 649.832,40; F. DA S. FERREIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 40.224.907/0001-59, valor registrado de R\$ 674.491,60; e R. DIAS RODRIGUES EIRELI – ME, CNPJ nº 29.878.265/0001-79, valor registrado de R\$ 353.635,00; VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 3.355.058,20 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos.) VALIDADE: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, admitida prorrogação por igual período, mediante anuência dos fornecedores e comprovação da vantajosidade dos preços.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:7A04E40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0011/2026

Contrato nº.: 0011/2026 - SEMEC

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e YAN SOUSA DE VILHENA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.A.E (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)**, com carga horária de **40 horas semanais**.

Vigência: 05 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1702,05 (mil setecentos e dois reais e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2026.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3C8EB5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0027/2026

Contrato nº.: 0027/2026 - SEMEC
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **SILMARA DIAS VIEIRA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.M.E (AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR)**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 09 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**
Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C0DE99A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0028/2026

Contrato nº.: 0028/2026 - SEMEC
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **ANA ROSA ARAUJO VASCONCELOS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.M.E (AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR)**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 09 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**
Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5CFB8296

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0031/2026

Contrato nº.: 0031/2026 - SEMEC
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **CARLA VALERIA BELLO FERREIRA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.M.E (AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR)**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 11 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**
Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:11025C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0041/2026

Contrato nº.: 0041/2026 - SEMEC
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **JANE ALICE LIMA BARRETO**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.M.E (AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR)**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 12 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**
Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:76676350

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0051/2026

Contrato nº.: 0051/2026 - SEMEC
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **GRACIELE SILVA VAZ**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.A.E (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: **1702,05 (mil setecentos e dois reais e cinco centavos)**
Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FAC9183B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0079/2026

Contrato nº.: 0079/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e RODRIGO CAVALCANTE DO REGO*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.A.E (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 23 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1702,05 (mil setecentos e dois reais e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:7877A510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0086/2026

Contrato nº.: 0086/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e SAMARA LETICIA SENA COSTA*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 02 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:E5CFAC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0095/2026

Contrato nº.: 0095/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e VITOR DANIEL LOPES FARIAS*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.A.E (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 23 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1702,05 (mil setecentos e dois reais e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:77215F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0114/2026

Contrato nº.: 0114/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e LILIANE DA SILVA ALVES*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.A.E (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 23 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1702,05 (mil setecentos e dois reais e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:9F828917

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0146/2026

Contrato nº.: 0146/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARIA ALDENEIDE BAIÁ MOTA*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 03 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 03 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:CFC4FOEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0167/2026

Contrato nº.: 0167/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JEFFERSON SILVA RODRIGUES*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 06 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 06 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:ADDDFE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0180/2026

Contrato nº.: 0180/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ELIZIANE DA SILVA NEGRÃO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 02 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:12EAF4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0184/2026

Contrato nº.: 0184/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e LEIDYANA PANTOJA PEREIRA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 09 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:43CD6F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0185/2026

Contrato nº.: 0185/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ANETE PINHEIRO CORREA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 02 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:CBA93F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0186/2026

Contrato nº.: 0186/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JANILLE DE MELO QUADROS**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 02 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:2468965B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0187/2026

Contrato nº.: 0187/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e IVANA DE PAULA DE ARAUJO MACHADO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:3F321225

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0203/2026

Contrato nº.: 0203/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e GILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA TEIXEIRA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 10 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:6D42F9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0204/2026

Contrato nº.: 0204/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e NAJARA SILVA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H/COORD PEDAG**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 02 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:3368AFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0205/2026

Contrato nº.: 0205/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e TEREZINHA PASSOS DOS SANTOS**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 09 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:5E978940

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0212/2026

Contrato nº.: 0212/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JANE SOUSA DIAS**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 10 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:E5BDCF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0213/2026

Contrato nº.: 0213/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARCIA SANTOS RIBEIRO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 09 de março de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:073348A3**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0214/2026****Contrato nº.: 0214/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e GEZIANE PACHECO CARNEIRO***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.**Vigência:** 09 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 09 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:9663BC65**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0216/2026****Contrato nº.: 0216/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARIA DO PILAR SENA SERRÃO***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.**Vigência:** 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 02 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:211EDBC8**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0232/2026****Contrato nº.: 0232/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ROSIANE DE CASSIA RODRIGUES PANTOJA***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.**Vigência:** 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 02 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:4318B556**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0277/2026****Contrato nº.: 0277/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JOÃO CARLOS MACIEL NETO SANTOS***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.**Vigência:** 17 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 17 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:E1A514BA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0337/2026****Contrato nº.: 0337/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e LETICIA SILVA DA SILVA***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.**Vigência:** 31 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 31 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:8BA4C334**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0206/2026**

Contrato nº.: 0206/2026 - SEMEC**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ELLEM MARA RAMOS BARBOSA****Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H/PROFº RESP**, com carga horária de **20** horas semanais.**Vigência:** 18 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 18 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:DB242968**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 005/2026-SESMAB.**

Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do respirador da marca LEISTUNG, modelo luft 5, com fornecimento de peças, instalado na unidade de pronto atendimento – UPA, localizado na travessa Santos Dumont n. 1325, bairro Aviação, município de Abaetetuba-Pa. RATIFICAÇÃO em 04 de agosto de 2026, pela Secretaria Municipal de Saúde, Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho. CONTRATADA: E P CORREA SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 22.380.726/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 2.594,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 005/2026-SESMAB. Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação. Nº do Contrato: 100826-004. Contratado: E P CORREA SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 22.380.726/0001-30. Assinatura: 10/08/2026. Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2027. Valor: 2.594,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais). Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do respirador da marca LEISTUNG, modelo luft 5, com fornecimento de peças, instalado na unidade de pronto atendimento – UPA, localizado na travessa Santos Dumont n. 1325, bairro Aviação, município de Abaetetuba-Pa.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:9A2653BF**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO****GABINETE DO PREFEITO****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº362/2026 – GP**

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AS CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO-PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.,

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e o art. 15 do § 3º do Decreto Municipal nº 032/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe para as contratações da administração pública deste município de Abel Figueiredo/PA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente LETÍCIA MATOS AGUIAR - Matrícula nº 10322;

Integrante Requisitante: EWERTON DA SILVA RAMOS -Matrícula nº 0011896;

Integrante Técnico: RUAN FILIPE SANTANA REIS – Matrícula 0011834.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE JULHO DE 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº362/2026-GP**PUBLICADA NO DIA 14/07/2026.****Publicado por:**

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:BA1CDD49**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE****CÂMARA MUNICIPAL****CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269018CMAAN**

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269018CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca a Empresa **JC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 56.926.547/0001-77**, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00004 –CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 15 setembro de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:BFC1F15B**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 20269018**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9.2026-000004**CONTRATANTE**.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**CONTRATADA(O)**.....: J G DISTRIBUIDORA LTDA**OBJETO**.....: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de Material de expediente e papelaria em geral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2026**VALOR TOTAL**.....: R\$ 20.204,60 (vinte mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 20.204,60**VIGÊNCIA**.....: 16 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA**.....: 15 de Setembro de 2026**Publicado por:**

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:747F8DD4**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 122/2026***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora TANILENE TRAJANO DOS SANTOS e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 025/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Água Azul do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora TANILENE TRAJANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo IV, matrícula nº 145-1, lotada neste Poder Legislativo, referentes ao período aquisitivo de 01/09/2025 a 31/08/2026.

Art. 2º As férias serão gozadas de forma integral, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, com início em 01 de outubro de 2026 e término em 30 de outubro de 2026.

Art. 3º Fica assegurado à servidora o pagamento do adicional de férias, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 025/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, aos 15 de setembro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:AFEC0AE8**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 123/2026****PORTARIA Nº 0123/2026, Em 15 de setembro de 2026.***“Designa fiscal de contratos no ano de 2026, e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 20269018 CMAAN**, dos Contratos decorrentes do Processo Pregão Eletrônico SRP Nº **9.2026-00004-SRP-CMAAN**, oriundo dos Processos Licitatórios a Sra. **Adriana Farias Sobrinho**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 15 de setembro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente

Publicado por:

Darla Bispo Leite Ferreira

Código Identificador:00DBAA9B**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 511/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA**, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 16/09/2026 - 18/09/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DA IV FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de setembro de 2026.

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 005/GPMAAN/2025

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:EB88EE33**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0372/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR SAVIO SOUSA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento do Servidor;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de nº 0468/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o parecer jurídico nº 0275/2025 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Paternidade ao servidor **SAVIO SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 0025037, lotado na função de Pedreiro, pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 115 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, pelo período de 07 (sete dias) compreendido em 11 a 17 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Setembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4C51F563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0373/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA VANNALLES ROSA DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 395/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de nº 0601/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o parecer jurídico nº 0277/2026 – PJ/AJ/PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **VANNALLES ROSA DE ARAÚJO**, matrícula nº 0023969, lotada na função de Coordenador(a) de Assistência Farmacêutica Básica da Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 25 de Agosto de 2026 a 21 de Fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 25 de Agosto de 2026, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 15 de Setembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:CCB3FDA2

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
0366/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 4089, no dia 14 de Setembro de 2026, página 18/19, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0366/GPMAAN/2026.

Onde-se ler: PORTARIA Nº 0366/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBERIO COELHO RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0390/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0448/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0273/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **ROBERIO COELHO RIOS**, matrícula nº 00288-2, Motorista “C”, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/11/2012 a 29/11/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Setembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº 0366/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBERIO COELHO RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0390/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0448/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0273/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **ROBERIO COELHO RIOS**, matrícula nº 00288-2, Motorista “C”, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/11/2022 a 29/11/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Setembro de 2026

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:683FF98F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260106. PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, CNPJ (MF) 04.542.916/0001-24. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pequenos/leves e médios, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. VENCEDOR. A M COM & SERV AUTOMOTORES EIRELI, C.N.P.J. nº 37.845.409/0001-19. Vencedor dos itens: 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013 e 014 Com o valor de **VALOR TOTAL R\$ 908.500,00 (Novecentos e Oito Mil e Quinhentos Reais).** Vigência 25/08/2027. Aveiro-Pá.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:A3CF5292

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260107. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ nº 04.542.916/0001-24. OBJETO: registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pequenos/leves e médios, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Contratada:** A M COM & SERV AUTOMOTORES EIRELI. CNPJ 37.845.409/0001-19. **valor estimado R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).** **VIGENCIA:** 31/12/2026.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:30372DDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de bens permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e produtos eletrônicos em geral para atender a Secretária Municipal de saúde do Município de Bannach/PA.

Processo Administrativo: n.º 004.2026.01

Pregão Eletrônico: n.º 001/2026

Ata de Registro de Preços: n.º 011/2026

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contrato: nº 155/2026
Empresa: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62.
Valor Global: R\$ 2.825,00 (dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 15/09/2026 à 31/12/2026
Data da Assinatura: 15/09/2026

Contrato: nº 156/2026

Empresa: JC MARTINS LTDA, CNPJ: 19.438.974/0001-80.

Valor Global: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Vigência: 15/09/2026 à 31/12/2026

Data da Assinatura: 15/09/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:E88CE7F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **Aquisição de equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto (REP), visando garantir o adequado controle e gerenciamento da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais.** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site:

https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=#~:text=%5B-,26%2D058,-%5D%20%2D%20AQUISI%C3%87%C3%83O%20

Belterra (PA), 15 de setembro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo

Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:7E5022DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 193 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026, DISPENSA Nº 026/2026, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **JENIFFER MIRIELLY PEDROSO COELHO**, MAT. 4883, FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026, DISPENSA Nº 026/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021, REFERENTE a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA

NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, AJUSTES, CONFIGURAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra-PA, 14 de setembro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação Básica

Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: DISPENSA Nº 026/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026;

Portaria: Nº 193/2026-SEMEB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, AJUSTES, CONFIGURAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: JENIFFER MIRIELLY PEDROSO COELHO, inscrito na matrícula funcional nº 4883;

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - SEMEB;

FONE DE CONTATO: (93) 9227-9889

E-MAIL: *****

Belterra-PA, 14 de setembro de 2026.

JENIFFER MIRIELLY PEDROSO COELHO

Matrícula Funcional nº 4883-1

Publicado por:

Natalino Junior p Dos Santos

Código Identificador:31134FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0022/2026- SEMSA

(Processo Administrativo Nº 0072/2026 – SEMSA)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Setor de compras realizará Dispensa, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA**, pretendendo realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega dos produtos, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- Da Prestação do Serviço: A prestação do serviço deverá ser executada imediatamente a contar do recebimento da ordem de serviço.

A proposta de preço deverá ser enviada pelo e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 11 de setembro de 2026.

Belterra- PA, 08 de setembro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Eder Cardoso Soares

Código Identificador:7E2F30A7

SEMAG - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
90012/2026**

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA COMUNIDADE DE ARAMANAÍ, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Total de Itens Licitados: 01 item. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 16/09/2026, de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 30/09/2026 às 9h no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 15 de setembro de 2026

DANIELA PAZ

Agente de Contratação

Publicado por:

Lucas William Santos Siqueira

Código Identificador:BB64E129

SEMAG - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026 CONCORRÊNCIA Nº 90005/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026
CONCORRÊNCIA Nº 90005/2026**

Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 90005/2026**, Contratante: **Prefeitura Municipal de Belterra, CNPJ 01.614.112/0001-03**, por

intermédio da Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.944/0001-22. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - COMUNIDADE MAGUARY – BELTERRA/PA.** Contrato 008/2026 – Empresa MELO & MACÊDO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 59.322.409/0001-77, no valor global de R\$ 718.500,00. **VIGÊNCIA** 14 de setembro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027.

Belterra (PA), 15 de setembro de 2026

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:E570F270

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-21 FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20260012. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 19.917.154/0001-70. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos correspondentes a 100% (cem por cento) daqueles originalmente contratados, mantidos os mesmos itens, especificações, preços unitários e demais condições pactuadas. VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 10/09/2027. FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Contrato nº 20260012. ASSINATURA: 11/09/2026.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:48FB7184

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
040/2025-PMBB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2025-PMBB. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. CONTRATADA: VIPS LOCACOES LTDA, CNPJ nº 17.862.757/0001-97, com sede à Rua Primeiro de Maio, nº 149, Bairro Colorado, na Cidade Tucuruí-Pará. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, e máquinas pesadas, com a finalidade de atendimento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/09/2026 à 30/04/2027. VALOR: R\$ 96.324,56. DATA DO ADITIVO: 28/08/2026. ORDENADOR DE DESPESAS: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - Prefeito Municipal.

Breu Branco, 28 de agosto de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:733B99E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
042/2026-PMBB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 042/2026-PMBB. CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura. **CONTRATADA:** J V S CONSTRUTORA LTDA, com sede em Av. Av. CEARA, nº 226, CENTRO, BREU BRANCO/PA, CEP 68.488-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.671.072/0001-85. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE BREU BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência e o Prazo de execução do Contrato Administrativo nº 042/2026-PMBB por mais 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações.

Breu Branco-PA, 27 de agosto de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7603703F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
004/2026-FUNDEB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2026-FUNDEB. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CONTRATADA: EMPORIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** com sede em ROD PA 263 KM 9, S/N, INDUSTRIAL, BREU BRANCO/PA, CEP: 68.488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.524.947/0001-93. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MAXIMIANO SANTANA, NA VILA NAZARÉ DOS PATOS, DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, Breu Branco/PA. **OBJETO DO ADITIVO:** acréscimo e supressão de quantitativo e financeiro do contrato. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 88.908,47. **DATA DO ADITIVO:** 10/08/2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Alenilde Araújo da Silva Dresch, Secretária Municipal de Educação.

Breu Branco-PA, 10 de agosto de 2026.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Portaria 600/2021-GP

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5834D589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
050/2024-PMBB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 050/2024-PMBB. CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura. **CONTRATADA:** N S BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

28.571.692/0001-47, e Inscrição Estadual nº 15.576.352-0 com sede na Av. Pernambuco, nº 279B, Centro, na cidade de Curionópolis - PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo de serviços e valor do Contrato Administrativo nº 050/2024-PMBB. **VALOR:** R\$ 262.552,59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 124, inciso Iº bº, e 125, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal – Flávio Marcos Mezzomo.

Breu Branco-PA, 07 de agosto de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:39996F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026-FMMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026-FMMA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA de Breu Branco-PA, CNPJ nº 27.013.643/0001-26.

CONTRATADA: Irisvan S Duarte Comércio, CNPJ nº 23.237.396/0001-90.

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de panificação (pão francês, pão de hambúrguer, pão tipo cachorro-quente, pão de queijo, bolos e salgados diversos), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº PE-007/2026-PMBB, Processo Administrativo nº 2026.0626-01/SEMAP, homologado em 23/07/2026, Ata de Registro de Preços (ARP) nº 004/2026-PMBB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.523,56 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 70.12.18.122.0004-2.082.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo — R\$ 13.380,41
- 70.12.17.512.0033-2084.0000 – Manutenção e Expansão dos Serviços de Limpeza Pública / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo — R\$ 31.143,15

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026, contados da data de assinatura.

FISCAL DO CONTRATO: Ezio da Silva Maciel, Assessor Administrativo III, matrícula 13863-3, designado pela Portaria nº 1863/2025-GP.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS:

- Cleidiana Fonseca de Aguiar – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento / Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente
- Irisvan S Duarte Comércio – Contratada

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:3E54902A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026-FMMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026-FMMA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA de Breu Branco-PA, CNPJ nº 27.013.643/0001-26.

CONTRATADA: N Alves de Souza Ltda, CNPJ nº 51.489.811/0001-39.

OBJETO: Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 Kg (P-13), com fornecimento de vasilhames por comodato, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Breu Branco.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº PE-010/2026-PMBB, Processo Administrativo nº 2026.0728-02/SEMAP, homologado em 21/08/2026, Ata de Registro de Preços (ARP) nº 004-001/2026-PMBB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.083,92 (um mil, oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70.12.18.122.0004-2082.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026, contados da data de assinatura.

FISCAL DO CONTRATO: Ezio da Silva Maciel, Assessor Administrativo III, matrícula 13863-3, designado pela Portaria nº 1863/2025-GP.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

- Cleidiana Fonseca de Aguiar – Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente (Portaria nº 153/2025-GP)
- N Alves de Souza Ltda – Contratada

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:7591F2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026-FMMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026-FMMA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA de Breu Branco-PA, CNPJ nº 27.013.643/0001-26.

CONTRATADA: D G de Almeida Contabilidade Ltda, CNPJ nº 15.462.803/0001-35.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas (grid de alumínio boxtruss Q50), com montagem e desmontagem, para realização de eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Breu Branco-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº PE-007/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0505-001/SEMAP, homologado em 02/07/2025, Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011/2025-PMBB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 027012 – Fundo Municipal de Meio Ambiente / Função Programática 18.122.0004.2082.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento / Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026, contados da data de assinatura.

FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Souza Vilela de Andrade, Coordenador Administrativo, matrícula 14399-2, lotado na SEMASA, designado pela Portaria nº 1863/2025-GP.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

- Cleidiana Fonseca de Aguiar – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento / Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente
- D G de Almeida Contabilidade Ltda – Contratada

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FB15AD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026-FME

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO – FME, inscrito no CNPJ sob o nº 32.681.120/0001-98.

CONTRATADA: N ALVES DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.489.811/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijões P-13 e P-45, com fornecimento de vasilhames em regime de comodato, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Breu Branco/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº PE-010/2026-PMBB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0728-02/SEMAP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 004-001/2026-PMBB.

VALOR GLOBAL: R\$ 159.898,50 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

35.06.12.368.0009-2036-0000 – Qualificação, Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

12.361.0011.2046.0000 – Aplicação do Salário Educação / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Breu Branco/PA, 01 de setembro de 2026.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME
Portaria nº 600/2021-GP

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A660312B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026-FME

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO – FME, inscrito no CNPJ sob o nº 32.681.120/0001-98.

CONTRATADA: D G DE ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.462.803/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem para realização de eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Educação de Breu Branco-PA, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e demais documentos da contratação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº PE-007/2025-PMBB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025.0505-001/SEMAP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 011/2025-PMBB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.980,00 (vinte mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 023506 – Fundo Municipal de Educação; Função Programática: 12.368.0009.2036.0000 – Qualificação, Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, com início a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Breu Branco-PA, 01 de setembro de 2026.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME
Portaria nº 600/2021-GP

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D2F6E03B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 02/10/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 148/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 087/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de licenças de uso de softwares técnicos e corporativos, incluindo serviços acessórios de implantação, ativação, atualização, treinamento, suporte técnico e acompanhamento especializado,

destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, nas áreas de segurança da informação, engenharia, arquitetura, orçamento, planejamento, metodologia BIM, infraestrutura urbana, topografia, geoprocessamento, geotecnia, drones, renderização, luminotécnica e saneamento. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:6A9B61C3

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL**

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28/09/2026, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório Nº 021/2026 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2026 – SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA, COM INSTALAÇÃO QUANDO APLICÁVEL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 15 de setembro de 2026.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ

Agente de Contratações

Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:

Rayssa Candido de Sa

Código Identificador:5E70E01B

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº
20260734,20260735,20260736.**

PORTARIA Nº 76/2026 - GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº
20260734,20260735,20260736.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2026, pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o servidor **Pedro Fernando de Oliveira Delgado Junior MAT.: 03000023 CPF: XXX.XXX.452-34**, na Função de Assessor Técnico, nomeada pela Portaria nº 042/2026 – GP, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de locação de bens, divididos em lotes, compreendendo equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aparelhos de ar-condicionado e mobiliários. A contratação inclui o fornecimento de peças e suprimentos, bem como a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e

corretiva, visando atender às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás - PA, 08 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Presidente do IDURB

Portaria – GP nº 689/2026

Publicado por:

Guibson Vieira Silva

Código Identificador:E7E02DCB

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº
202607001**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº
202607001**

PORTARIA Nº 77/2026 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260701

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2026, pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidor **JOSUÉ PEREIRA LOPES MAT.: 03000027 CPF: XXX.XXX.141-04**, na Função de Assessor Técnico, nomeado pela Portaria nº 047/2026 - GP, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto **Prestação de serviços contínuos de Vigilância e Segurança, 24 horas, desarmada, com ronda ostensiva motorizada para as áreas públicas municipais sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.**

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás - PA, 09 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Presidente do IDURB

Portaria – GP nº 689/2026

Publicado por:

Guibson Vieira Silva

Código Identificador:C5F960C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

Ata da Oitava Reunião Ordinária no formato on-line do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS. No dia vinte e sete de Maio de Dois Mil e Vinte e Seis, às quinze horas e sete minutos minutos deu início a Oitava reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Prestação de Contas da Décima Quinta Parcela do Termo de Colaboração 001 de 2024 (sendo a décima quarta parcela referente a fase II do Programa, conforme presente no Plano de Trabalho) entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade “Canaã Bacia Leiteira”, prevista no Artigo 2º, inciso III, “e” da Lei Municipal nº 753 de 2016 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável); Análise e Votação da Minuta do Edital Conjunto SEMDEC/SEMMJU/SEMDES - Programa de Inclusão Econômica de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social; Análise e Votação de Processos de Empréstimos junto ao Fundo Municipal. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, o Senhor Mário Fogaça Oliveira, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, a Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB, o Senhor Alcino Moraes da Silva Santos Junior, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, a Senhora Patrícia dos Santos Branco, Conselheira Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Chisleidy Leão Santos Cavalcante, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, o Senhor Mário Fogaça Oliveira, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum exigido pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item: Prestação de Contas da Décima Quinta Parcela do Termo de Colaboração 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de

Assistência Técnica para atender a Modalidade “Canaã Bacia Leiteira”, prevista no Artigo 2º, inciso III, “e” da Lei Municipal nº 753 de 2016. Para apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Gestor esteve presente na reunião o Senhor Sérgio Rafael de Oliveira, Engenheiro Agrônomo representantes da Empresa Jabuti Agropecuária, Meio Ambiente e Relações Pessoais, a qual foi contratada pela Agência Canaã para Gestão Técnica e Coordenadoria do Programa. O relatório de Fiscalização da prestação de Contas foi assinado pela Senhora Andréia de Sousa Silva, Gestora de Parcerias FMDS, nomeada pela Portaria nº 001/2025 - FMDS e pela Presidente do Conselho Gestor e também Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, o qual foi disponibilizado para o Conselho Gestor juntamente com toda a documentação referente a Prestação de Contas. O Senhor Sérgio iniciou a apresentação das atividades realizadas no último mês (décimo quinto mês de projeto) informando ao Conselho que o Programa se mantém com trinta produtores ativos, sendo que conforme às exigências do Plano de Trabalho foram realizadas trinta Visitas Técnicas pela Zootecnista e pelo Engenheiro Agrônomo, dez visitas técnicas pelo Médico Veterinário. Dentre às atividades realizadas estão um conjunto de ações estratégicas integrando os manejos nutricionais, sanitários e reprodutivos. No âmbito do planejamento nutricional, foi estruturada a segunda fase da estratégia para o período de estiagem, com foco no dimensionamento de volumoso suplementar e manejo de pastagens para mitigar a escassez de forragem no período. Complementarmente, realizou-se a avaliação do Escore de Condição Corporal de todo o plantel, diagnóstico essencial para balizar às tomadas de decisão zootécnicas. Na área de reprodução e melhoramento genético, institui-se protocolo de Inseminação Artificial em Tempo Fixo em 25 matrizes leiteiras, que foram selecionadas com base no perfil metabólico. Foi realizado também manejo preventivo com a aplicação de vacinas, foram ministradas orientações técnicas acerca das boas práticas de ordenha. Os serviços de Engenharia Agrônoma e Zootecnia concentraram-se em duas frentes estratégicas para o fortalecimento da atividade leiteira, sendo a produção de alimentos e a eficiência do rebanho. Em campo foram realizadas avaliações da produção de silagem e da recuperação de pastagens degradadas, com o objetivo de ampliar a oferta de forragem e melhorar a disponibilidade alimentar. Os manejos nutricional e reprodutivo foram ajustados para reduzir custos de produção e aumentar o desempenho dos animais. Foram também realizados a atualização e o monitoramento do setor de produção vegetal da propriedade. Finalizada a apresentação a equipe técnica do projeto se retirou da reunião e o Conselho Gestor passou a votação da décima quinta prestação de contas do Programa Canaã Bacia Leiteira, no valor de R\$139.239,82 (Cento e trinta e nove Mil, duzentos e trinta e nove Reais e oitenta e dois Centavos), onde o Conselheiro Francesco se absteve de votar, uma vez que é o representante da Agência Canaã junto ao Conselho Gestor do FMDS e o Senhor Alcino também se absteve, uma vez que é integrante do Conselho Gestor da Agência Canaã, sendo que a prestação de contas foi aprovada pelos demais Conselheiros presentes, sendo declarada aprovada pela Presidente do Conselho Gestor. Finalizada a votação da prestação de contas a Senhora Laura deu início a segunda Pauta da reunião, sendo esta: Análise e Votação da Minuta do Edital Conjunto SEMDEC/SEMMJU/SEMDES - Programa de Inclusão Econômica de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social, onde foi explicado para o Conselho Gestor sobre o Edital e às alterações que foram realizadas em comparação ao Edital do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, passando-se a votação do referido Edital, sendo este aprovado, por unanimidade. Passou-se ao Terceiro Item da Pauta, sendo: Análise e Votação de Processos de Empréstimos junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, onde a Senhora Laura iniciou a apresentação do Primeiro Processo, sendo este o de Número 054/2025/FMDS, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 43.303.621/0001-57, na Modalidade “Moderniza Canaã”, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, “d” da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde foi solicitado pelo Requerente que o Conselho Gestor analisasse a possibilidade de substituição de bem anteriormente aprovado pelo Conselho, sendo que após análise o Conselho Gestor aprovou a referida substituição, sendo declarada aprovada pela Presidente do Conselho. Passou-se a análise do segundo Processo de Empréstimo, sendo este o de nº 023/2026/FMDS, requerente Pessoa Física, CPF nº 271.020.842-34, na Modalidade “Canaã Mecaniza Família Rural” obedecendo os

ditames do Artigo 2º, III, “c” da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor, sendo declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do terceiro Processo de Empréstimo, sendo este o de nº 024/2026/FMDS, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 45.888.305/0001-10, na Modalidade “Moderniza Canaã”, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, “d” da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor, sendo declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do quarto Processo de Empréstimo, nº 015/2026/FMDS, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 21.101.044/0001-88, na Modalidade “Moderniza Canaã”, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, “d” da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor, sendo declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do quinto Processo de solicitação de empréstimo, sendo este o de nº 027/2026/FMDS, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 59.500.935/0001-80, na Modalidade “Microcrédito Microempreendedor Individual”, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, “a” da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor, sendo declarado aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Finalizada a reunião às dezesseis horas e quatorze minutos a Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada.

Canaã dos Carajás, 27 de Maio de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5C5D4F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEMDEC

RETIFICAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, que dispõe sobre o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO DA X FEIRA DE NEGÓCIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – X FENECAN 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, que dispõe sobre a seleção de propostas de patrocínio para a X Feira de Negócios de Canaã dos Carajás – X FENECAN 2026.

Considerando a necessidade de adequação de uma das contrapartidas previstas nas cotas de patrocínio Master, Diamante, Ouro e Prata, fica retificada a redação constante do Edital, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Inserção da marca nos outdoors de divulgação do evento.”

LEIA-SE:

“Inserção da arte dos respectivos patrocinadores em adesivação a ser realizada em 12 (doze) pontos de ônibus localizados ao longo da Avenida Weyne Cavalcante, pelo prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de conclusão da respectiva plotagem.”

Permanecem inalteradas todas as demais disposições, condições, requisitos, valores, contrapartidas e cláusulas constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

A presente retificação passa a integrar o Edital para todos os fins de direito, devendo ser observada por todos os interessados.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de setembro de 2026.

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C2F67FC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2022

Modalidade: **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021**

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021, da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, objetivando a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretaria Municipais usando infraestrutura de Fibra Óptica, Via Rádio e/ou Satélite, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico.

Data de assinatura do aditivo: 20 de agosto de 2026

Vigência do aditivo: 20/08/2026/2026 a 19/08/20227

Contratado: **HALLEY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 01.003.578/0001-64

Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora: **Maria Lucimar Barata** – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:CBF4540F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) ARP nº: 001/2026 ; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº: 002/2026 SEMAIC; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA e os Órgãos participantes Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratado (a):** A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 39.310.264/0001-87; MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 16.923.420/0001-80; VINICIUS PEREIRA RODRIGUES – CNPJ: 45.293.213/0001-97; **e) Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das secretarias municipais de agricultura, indústria e comércio, e de infraestrutura e desenvolvimento urbano do município de Conceição Do Araguaia-PA; **f) Valor total ARP:** R\$ 9.082.854,08 (nove milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos); **g) Vigência ARP:** 12/08/2026 à 12/08/2027; **h) Data da assinatura:** 12/08/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:2D522C9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) ARP nº: 008/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº: 002/2026 SEGEPLAN; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Gestão e Planejamento e os Órgãos participantes Sec. Mun. de Fazenda, Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sec. Mun. de Finanças, Sec. Mun. de

Assistência Social, Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres, Sec. Mun. de Segurança Pública, Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude, Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado (a):** MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 16.923.420/0001-80; **e) Objeto:** registro de preços para futura, eventual e contínua aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, destinados a atender às necessidades da sec. mun. de gestão e planejamento, prefeitura municipal, sec. mun. de assistência social, habitação e trabalho, sec. mun. de fazenda, sec. mun. de finanças, sec. mun. de meio ambiente e recursos hídricos, sec. mun. de políticas públicas para as mulheres, secretaria de segurança pública e sec. mun. de turismo, esporte e juventude, do município de Conceição Do Araguaia – PA; **f) Valor total ARP:** R\$ 3.723.785,39 (Três milhões, setecentos e vinte três mil, setecentos e oitenta e cinco reais, trinta e nove centavos); **g) Vigência ARP:** 16/07/2026 à 16/07/2027; **h) Data da assinatura:** 16/07/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:2BDCCB49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) ARP nº: 012/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº: 007/2026 FME; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado (a):** MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 16.923.420/0001-80; VINICIUS PEREIRA RODRIGUES – CNPJ: 45.293.213/0001-97; **e) Objeto:** Registro De Preços Para Futura, Eventual E Parcelada Aquisição De Combustíveis, Filtros E Óleos Lubrificantes Para O Abastecimento E Manutenção Da Frota De Veículos De Responsabilidade Do Fundo Municipal De Educação E Cultura Do Município De Conceição Do Araguaia – PA; **f) Valor total ARP:** R\$ 5.634.830,05 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos); **g) Vigência ARP:** 11/08/2026 à 11/08/2027; **h) Data da assinatura:** 11/08/2026

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:A9C5C996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 009_010_011_014_015_016_017_013_014_015_016/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº 010/2025 FME; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e os órgãos participantes Sec. Mun. de Agricultura Indústria e Comercio, Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratado:** PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 09.072.195/0001-50; REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 10.415.747/0001-64; WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 24.334.764/0001-81; V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 48.443.263/0001-00; **e) Objeto:** registro de preço para aquisição de utensílios domésticos em geral para suprir as demandas da Sec. Mun. de educação e cultura, Sec. Mun. de agricultura, indústria e comercio e Sec. Mun. de turismo, esporte e juventude do município de Conceição Do Araguaia – PA; **f) Valor:** SEMAIC - PONTO CERTO - R\$ 7.294,70 (sete mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos); WL NOGUEIRA - R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); V3 - R\$ 6.100,39 (seis mil e cem reais, trinta e nove centavos). FME - REAL COMERCIO - R\$ 36.719,70 (trinta e seis mil, setecentos e dezenove mil reais e setenta centavos); V3 DISTRIBUICAO - R\$ 176.868,57 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); WL NOGUEIRA - R\$ 24.776,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais); PONTO CERTO - R\$ 100.557,66 (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). SEMTEJ - PONTO CERTO - R\$ 1.633,86 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos); REAL COMERCIO - R\$ 750,00 (setecentos e

cinquenta reais); V3 DISTRIBUICAO - R\$ 2.789,08 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e oito centavos); WL NOGUEIRA - R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais); **g) Vigência:** 25/02/2026 à 25/02/2027; **h) Data da assinatura:** 25/02/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:DDFC96AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 022_023_024_062_063_064/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº 002/2026 SEMAIC; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA e os Órgãos participantes Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratado:** A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 39.310.264/0001-87; MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 16.923.420/0001-80; VINICIUS PEREIRA RODRIGUES – CNPJ: 45.293.213/0001-97; **e) Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das secretarias municipais de agricultura, indústria e comércio, e de infraestrutura e desenvolvimento urbano do município de Conceição Do Araguaia-PA; **f) Valor:** SEMAIC - A. DA SILVA - R\$ 215.935,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e trinta e cinco reais); MANGUEIRÃO COMÉRCIO - R\$ 2.609.200,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil e duzentos reais); VINICIUS PEREIRA RODRIGUES - R\$ 44.979,20 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). SEMIDU - A. DA SILVA - R\$ 355.332,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais); MANGUEIRÃO COMÉRCIO - R\$ 5.676.400,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais); VINICIUS PEREIRA RODRIGUES - R\$ 181.007,88 (cento e oitenta e um mil, sete reais e oitenta e oito centavos); **g) Vigência:** 12/08/2026 à 12/08/2027; **h) Data da assinatura:** 12/08/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:466CC6BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 003_009_010_024_027_027_029_031_060/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº 002/2026 SEGEPLAN; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA e os Órgãos participantes Sec. Mun. de Fazenda, Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sec. Mun. de Finanças, Sec. Mun. de Assistência Social, Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres, Sec. Mun. de Segurança Pública, Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude, Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado (a):** MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 16.923.420/0001-80; **e) Objeto:** registro de preços para futura, eventual e contínua aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, destinados a atender às necessidades da sec. mun. de gestão e planejamento, prefeitura municipal, sec. mun. de assistência social, habitação e trabalho, sec. mun. de fazenda, sec. mun. de finanças, sec. mun. de meio ambiente e recursos hídricos, sec. mun. de políticas públicas para as mulheres, secretaria de segurança pública e sec. mun. de turismo, esporte e juventude, do município de Conceição Do Araguaia – PA; **f) Valor:** PMCA - R\$ 317.868,41 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito centavos e quarenta e um centavos); SEFIN - R\$ 79.310,00 (setenta e nove mil, trezentos e dez reais); SEMFAZ - R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais); SMSP - R\$ 452.198,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); SEGEPLAN - R\$ 1.002.072,06 (um milhão, dois mil, setenta e dois reais e seis centavos); SMPPM - R\$ 152.659,04 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos); SEMMARH - R\$ 539.477,48 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos); FMAS - R\$ 648.100,00

(seiscentos e quarenta e oito mil e cem reais); **SEMTEJ** - R\$ 354.100,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cem reais); **g) Vigência:** 16/07/2026 à 16/07/2027; **i) Data da assinatura:** 16/07/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:98EAF760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato nº: 035_036/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº: 007/2026 FME; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado (a):** MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 16.923.420/0001-80; VINICIUS PEREIRA RODRIGUES – CNPJ: 45.293.213/0001-97; **e) Objeto:** Registro De Preços Para Futura, Eventual E Parcelada Aquisição De Combustíveis, Filtros E Óleos Lubrificantes Para O Abastecimento E Manutenção Da Frota De Veículos De Responsabilidade Do Fundo Municipal De Educação E Cultura Do Município De Conceição Do Araguaia – PA; **f) Valor:** MANGUEIRÃO COMÉRCIO - R\$ 5.412.143,00 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil, cento e quarenta e três reais); VINICIUS PEREIRA - R\$ 222.687,05 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos); **g) Vigência:** 11/08/2026 à 11/08/2027; **h) Data da assinatura:** 11/08/2026

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:5A33EF78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047_048/2025; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº 009/2025 FMS; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Saúde de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado:** E P SIRQUEIRA E CIA LTDA – CNPJ: 08.094.902/0001-46; TREVO AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 11.618.283/0001-56; **e) Objeto:** registro de preço para aquisição de pneus novos, originais de fábrica, livres de quaisquer processos de recondicionamento ou remoldagem e com certificação de qualidade do inmetro, para manutenção da frota de veículos da Sec. Mun. de saúde do município de Conceição Do Araguaia – PA; **f) Base legal:** art. 107, da Lei nº 14.133/21; **h) Ratificação:** ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato nº 047_048/2025; **i) Data da assinatura:** 29/07/2026

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:0B775647

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2025; **b) Origem:** CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 FMS; **c) Contratante:** Sec. Mun. de Saúde de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado:** VALTENCI ALVES DA CRUZ - CNPJ: 12.303.885/0001-87; **e) Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídicas para prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos em oftalmologia, conforme o plano de ação regional (par) da região araguaia do pará e ofertas de cuidados integrado (oci) no âmbito do programa mais acesso a especialistas (pmae), que serão destinadas a ampliar o acesso da população, reduzindo filas e tempo de espera, em conformidade com as informações constantes no termo de referência em anexo a este instrumento de convocação; **f) Prazo:** 23/07/2026 a 23/07/2027; **g) Base legal:** art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21; **h) i) Ratificação:** ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato nº 046/2025; **j) Data da assinatura:** 23/07/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F922C342

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2022; **b) Origem:** Tomada de Preço nº 006/2022; **c) Contratante:** Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado:** VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA - CNPJ: 12.109.281/0001-02; **e) Objeto:** o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 065/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, destinado à conclusão do objeto contratual, consistente na contratação de empresa especializada para execução e ação do saneamento básico – sistema para abastecimento de água no município de Conceição de Araguaia-PA; **f) Prazo:** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 15/09/2026 a 12/01/2027 o CT nº 065/2022; **g) Base legal:** art. 57, §1º, inciso VI, c/c §2º, Lei nº 8.666/93; **h) Ratificação:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 065/2022 e de seus termos aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento; **i) Data da assinatura:** 11/09/2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:CF9A9171

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MINUTA 001

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026
(TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR)**

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL ELEA MOURÃO ALMEIDA PEREIRA PARA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. JOSÉ WILSON PEREIRA LEITE, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com sede no Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, Bairro São Luiz II, CEP 68.540-000, Conceição do Araguaia – PA, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Excelentíssima Senhora **ELIDA ELENA MOREIRA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.840.043/0001-27, representada por seu Secretário, Senhor **FHABIO ADOLFO NUNES** (Portaria nº 007/2025), doravante denominado **CEDENTE**; e o **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA**, neste ato representada por [autoridade estadual competente – titular da SEDUC/PA ou autoridade com delegação, indicada pela 15ª Unidade Regional de Educação], com a interveniência da **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. JOSÉ WILSON PEREIRA LEITE**, vinculada à 15ª Unidade Regional de Educação, situada no Bairro Tancredo Neves, Conceição do Araguaia – PA, representada por seu Diretor Escolar, Senhor **ALEANDRO MIRANDA MACHADO** (Portaria nº 09/2024), doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, com fundamento no art. 23, inciso V, e no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, no princípio do federalismo de cooperação, no Parecer Jurídico nº 064/2026 da Procuradoria-Geral do Município e nos autos do Processo Administrativo nº 3336/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora pública municipal **ELEA MOURÃO ALMEIDA PEREIRA**, ocupante de cargo efetivo, matrícula nº 000227, atualmente lotada na Creche

Marilza Alves dos Santos, integrante da rede municipal de ensino, para exercer as atividades de **Auxiliar/Assistente de Secretaria Escolar** junto à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. José Wilson Pereira Leite, unidade da rede estadual de ensino sediada neste Município.

1.2. As atividades a serem desempenhadas pela servidora cedida são exclusivamente aquelas descritas no Plano de Trabalho elaborado pela unidade escolar cessionária, encaminhado pelo Ofício nº 033/2026 da direção escolar, que integra o presente Termo como Anexo Único, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA JURÍDICA DA CESSÃO

2.1. A cessão de que trata este Termo constitui ato administrativo de natureza autorizativa, discricionária e precária, celebrado no interesse recíproco das administrações convenientes, não gerando direito subjetivo da servidora à sua manutenção, prorrogação ou renovação.

2.2. A cessão não implica ruptura, suspensão ou alteração do vínculo funcional da servidora com o Município cedente, permanecendo a servidora submetida ao regime jurídico dos servidores públicos municipais de Conceição do Araguaia, inclusive para fins de direitos, vantagens, progressão funcional, contagem de tempo de serviço e regime previdenciário.

2.3. Extinta a cessão, por qualquer motivo, a servidora retornará imediatamente às suas funções no órgão de origem, independentemente de notificação pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÔNUS DA CESSÃO

3.1. A cessão dar-se-á **com ônus para o CEDENTE**, permanecendo a remuneração e os encargos sociais da servidora sob responsabilidade do Município de Conceição do Araguaia.

3.2. A manutenção do ônus pelo Município justifica-se pelo relevante interesse público local, uma vez que a unidade escolar cessionária, embora integrante da rede estadual, atende prioritariamente à população estudantil do próprio Município de Conceição do Araguaia, inserindo-se a cessão na lógica do federalismo de cooperação e da competência comum prevista no art. 23, inciso V, da Constituição Federal.

3.3. O impacto financeiro da despesa encontra-se atestado pela Secretaria Municipal de Finanças nos autos do Processo Administrativo nº 3336/2026 (Ofício nº 024/2026 – CONTABIL), correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício, conforme indicação do setor contábil.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

4.1. Compete ao CEDENTE: (a) formalizar o ato de cessão da servidora, com a respectiva publicação; (b) manter o pagamento da remuneração e dos encargos sociais da servidora cedida, na forma da Cláusula Terceira; (c) processar em folha as consignações, descontos e demais registros funcionais; (d) fiscalizar, por meio da SEMEC, o cumprimento do objeto deste Termo e do Plano de Trabalho anexo; (e) requisitar o retorno da servidora sempre que o interesse público municipal o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

5.1. Compete ao CESSIONÁRIO: (a) empregar a servidora cedida exclusivamente nas atividades descritas no Plano de Trabalho anexo, vedado o desvio de função; (b) exercer o controle de assiduidade e pontualidade da servidora, encaminhando mensalmente à SEMEC a respectiva folha de frequência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente; (c) comunicar imediatamente ao CEDENTE as faltas injustificadas, licenças, afastamentos e quaisquer ocorrências funcionais relevantes; (d) comunicar ao CEDENTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o desinteresse na continuidade da cessão; (e) zelar pelas condições adequadas de trabalho da servidora; (f) restituir a servidora ao órgão de origem ao término da vigência deste Termo ou mediante requisição do CEDENTE.

5.2. A não apresentação da folha de frequência na forma da alínea “b” do item 5.1 autoriza o CEDENTE a suspender o processamento do pagamento da servidora até a regularização, sem prejuízo da apuração de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DISCIPLINAR

6.1. A servidora cedida permanece sujeita ao regime disciplinar do Município de Conceição do Araguaia. As infrações eventualmente praticadas durante o exercício junto ao CESSIONÁRIO serão por este comunicadas formalmente ao CEDENTE, a quem competirá a

instauração do procedimento disciplinar cabível, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

7.1. O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, por igual ou inferior período, mediante termo aditivo, precedido de manifestação da SEMEC quanto à inexistência de prejuízo à rede municipal de ensino e de atualização do estudo de impacto financeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. Dada a natureza precária da cessão, o presente Termo poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido de pleno direito na hipótese de descumprimento de suas cláusulas, de desvio de função da servidora ou de superveniente necessidade do serviço público municipal, hipótese em que o retorno da servidora poderá ser imediato.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. O CEDENTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo na imprensa oficial do Município, como condição de eficácia, no prazo legal, cabendo ao CESSIONÁRIO promover as publicações eventualmente exigidas pela legislação estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Araguaia – PA para dirimir as questões decorrentes do presente Termo que não possam ser resolvidas administrativamente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e convenientes, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Conceição do Araguaia – PA, ____ de _____ de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal de Conceição do Araguaia
Cedente

[Autoridade Estadual Competente]

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA
Cessionário

FABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura – Portaria nº 007/2025
Interveniente

ALEANDRO MIRANDA MACHADO

Diretor Escolar – Escola Estadual Prof. José Wilson Pereira Leite –
Portaria nº 09/2024
Interveniente

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F029CA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 249

PORTARIA Nº 249/2026-SEMEC. De: 15/09/2026.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Veroneide Ferreira de Sousa Miranda;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **VERONEIDE FERREIRA DE SOUSA MIRANDA** matrícula n.º 0001983, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII - PM**.

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **14/09/2026 a 14/12/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 14/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de setembro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 007/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva

Código Identificador:7261F573

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº761/2026 – SMS**

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **VANESSA CRISTINA RAPHAEL** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realização de capacitação do novo financiamento 360 para todo a equipe de atenção primária de saúde e atualização do sistema E-SUS.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL** matrícula de nº5085 portador do CPF nº 360... Ocupantes do cargo **COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **realização de capacitação do novo financiamento 360 para todo a equipe de atenção primária de saúde e atualização do sistema E-SUS na vila estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 18 a 20 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03(três) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:65A46168

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº762/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realização de capacitação do novo financiamento 360 para todo a equipe de atenção primária de saúde e atualização do sistema E-SUS.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR** matrícula de nº3915 portador do CPF nº 020... Ocupantes do cargo **DIRETOR DE SISTEMA DA SAUDE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **realização de capacitação do novo financiamento 360 para todo a equipe de atenção primária de saúde e atualização do sistema E-SUS na vila estrela do Maceió e estrela do Pará no período de 18 a 20 de agosto de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03(três) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:1FA6E00A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº763/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **FABRICIO SANTOS SILVA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional de público do Araguaia paciente **JESSICA LIMA BEZERRA**.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA** matrícula de nº 3397 portador do CPF nº 980... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional público do Araguaia paciente (JESSICA LIMA BEZERRA) em Redenção-PA, no período de 18 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:4253F47A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 764/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA pacientes LILIANE EVERTON DOS SANTOS, VITORIA ALVES ROCHA E ISADORA SOUSA DE ALBURQUEQUE.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matrícula de nº **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para atendimento na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO MARIA pacientes (LILIANE EVERTON DOS SANTOS, VITORIA ALVES ROCHA E ISADORA SOUSA DE ALBURQUEQUE) no período de 18 de agosto de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2(meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:800FB183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº765/2026 – SMS

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO** matrícula de nº **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo

MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 19 de agosto de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:68F48EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº766/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para retorno de consulta de ortopedia na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ANA TECIO DA SILVA MELO.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS** matrícula de nº **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para retorno de consulta de ortopedia na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ANA TECIO DA SILVA MELO), no período de 19 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2(meia) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:64B79FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº767/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente **IZAIAS SANTOS MORAIS E WANDO DUARTE SILVA E HIAGO SANTANA CUNHA**.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** matrícula de nº 7486 portadores do CPF nº 831... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente (IZAIAS SANTOS MORAIS E WANDO DUARTE SILVA E HIAGO SANTANA CUNHA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 19 a 20 de agosto de 2026**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01(uma) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:97A42970

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 768/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **ROBERTO ANTONIO DA SILVA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para fazer exames na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279, pacientes **LUIZ OTAVIO FERRAZ, TEREZA CECILIA FERREIA SILVA, INVONEIDE PEREIRA DA ROCHA E DHYULLYANE DE BRITO**.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA** matrícula de nº 7512 portador do CPF nº 610... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde objetivando **levar pacientes para fazer exames na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279, pacientes (LUIZ OTAVIO FERRAZ, TEREZA CECILIA FERREIA SILVA, INVONEIDE PEREIRA DA ROCHA E DHYULLYANE DE BRITO) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 19 a 20 de agosto de 2026**.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

0.5 (uma diária meia) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:04FDABB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 769/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **GENILSON GOMES SANTOS** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes **RAIMUNDA GOMES DA SILVA E DEUZILEIA BRANDÃO**.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS** matrícula de nº 6899 portador do CPF nº 609... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes (RAIMUNDA GOMES DA SILVA E DEUZILEIA BRANDÃO) em Redenção-PA, no período de 20 de agosto de 2026**.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2(meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:252E0B2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 770/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **TIAGO NASCIMENTO SILVA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de

saúde pública do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente KAMILLA GONCALVES LIMA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **TIAGO NASCIMENTO SILVA** matrícula de nº 7377 portador do CPF nº 025... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (KAMILLA GONCALVES LIMA) no período de 20 a 22 de agosto de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório da s atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:79B2A80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº771/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) GLEICE GONCALVES TEMPONI
VASCONCELO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião da CIR, no Município de Conceição do Araguaia-PA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **GLEICE GONCALVES TEMPONI VASCONCELO** matrícula de nº6804 portador do CPF nº 659... Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **reunião da CIR, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no período de 20 a 21 de agosto de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01(uma) diárias;

Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:7CF8761C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº772/2026 – SMS

PORTARIA Nº772/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a fazer TC de crânio na unidade de saúde particular no hospital Santa Monica paciente JOSE FAUSTINO CARRIOS.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA** matrícula de nº 7348 portador do CPF nº 467... Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a fazer TC de crânio na unidade de saúde particular no hospital Santa Monica paciente (JOSE FAUSTINO CARRIOS) em Redenção-PA, no período de 21 de agosto de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2(meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:2D3FA154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº773/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) FABRICIO SANTOS SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional público do Araguaia paciente SELMA SOARES DA SILVA E JOSE EMIDIO SOARES.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA** matrícula de nº 3397 portador do CPF nº 980... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional público do Araguaia paciente (SELMA SOARES DA SILVA E JOSE EMIDIO SOARES) em Redenção-PA, no período de 21 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:81BEC038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº774/2026 – SMS**

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consultas na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes ERNANDES BOGES ALVES, JESSICA LIMA BEZERRA E NILDIRENE PEREIRA OLIVEIRA.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matrícula de nº7486** portadores do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal saúde **levar paciente para consultas na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes (ERNANDES BOGES ALVES, JESSICA LIMA BEZERRA E NILDIRENE PEREIRA OLIVEIRA) no período de 21 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2(meia) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:64758661

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 775/2026– SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para atendimento de retorno de consulta na unidade de saúde (HRRM) hospital regional de RIO MARIA, paciente ROZIMA FERREIRA MACEDO DA SILVA.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matrícula de nº 270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria

municipal de saúde **levar paciente para atendimento de retorno de consulta na unidade de saúde (HRRM) hospital regional de RIO MARIA, paciente (ROZIMA FERREIRA MACEDO DA SILVA) no período de 22 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:459B48A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 775/2026– SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para atendimento de retorno de consulta na unidade de saúde (HRRM) hospital regional de RIO MARIA, paciente ROZIMA FERREIRA MACEDO DA SILVA.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matrícula de nº 270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para atendimento de retorno de consulta na unidade de saúde (HRRM) hospital regional de RIO MARIA, paciente (ROZIMA FERREIRA MACEDO DA SILVA) no período de 22 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:41CA8284

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº776/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer um TC de abdômen na unidade de saúde particular no hospital da família paciente GISELIA APARECIDA DA SILVA.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** matrícula de nº 7486 portadores do CPF nº 831... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal saúde **levar paciente para fazer um TC de abdômen na unidade de saúde particular no hospital da família paciente (GISELIA APARECIDA DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 21 e 22 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:0527EFF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 776/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer um TC de abdômen na unidade de saúde particular no hospital da família paciente GISELIA APARECIDA DA SILVA.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** matrícula de nº 7486 portadores do CPF nº 831... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal saúde **levar paciente para fazer um TC de abdômen na unidade de saúde particular no hospital da família paciente (GISELIA APARECIDA DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 21 e 22 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:7D04DE57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 777/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **TIAGO NASCIMENTO SILVA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional público do Araguaia paciente **BEATRIZ VITORIA BRITO DA SILVA.**

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **TIAGO NASCIMENTO SILVA** matrícula de nº 7377 portador do CPF nº 025... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional público do Araguaia paciente (BEATRIZ VITORIA BRITO DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 22 a 23 de agosto de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:81F416FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 777/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **TIAGO NASCIMENTO SILVA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional público do Araguaia paciente **BEATRIZ VITORIA BRITO DA SILVA.**

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **TIAGO NASCIMENTO SILVA** matrícula de nº 7377 portador do CPF nº 025... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional público do Araguaia paciente (BEATRIZ VITORIA BRITO DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 22 a 23 de agosto de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
 Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
 Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:0E2E38B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº785/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
 (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consultas na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente EDNA ARRUDA DA SILVA.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** matrícula de nº7486 portadores do CPF nº 831... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal saúde **levar paciente para consultas na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (EDNA ARRUDA DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 26 de agosto de 2026.**

Art.– 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
 Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:B8B76379

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº785/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
 (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consultas na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente EDNA ARRUDA DA SILVA.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** matrícula de nº7486 portadores do CPF nº 831... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal saúde **levar paciente para consultas na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (EDNA ARRUDA DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 26 de agosto de 2026.**

Art.– 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
 Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:3B8E41CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº786/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
 (a) FABRICIO SANTOS SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para fazer sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA** matrícula de nº 3397 portador do CPF nº 980... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para fazer sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 26 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
 Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:BFF73540

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº786/2026 – SMS

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **FABRICIO SANTOS SILVA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para fazer sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente **DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA** matrícula de nº **3397** portador do CPF nº **980...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para fazer sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 26 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:AFC76222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº787/2026 – SMS**

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **GENILSON GOMES SANTOS** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consultas na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes **MAGDA MARIA LEAL COSTA, ROSA NUNES DA SILVA, MARINALVA SOARES DA SILVA, DORALICE DE LIMA MOURA E LUCILENE RODRIGUES SANTANA**.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS** matrícula de nº **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consultas na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes (MAGDA MARIA LEAL COSTA, ROSA NUNES DA SILVA, MARINALVA SOARES DA SILVA, DORALICE DE LIMA MOURA E LUCILENE RODRIGUES SANTANA) em Redenção-PA, no período de 27 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01(uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:131311BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº787/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **GENILSON GOMES SANTOS** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consultas na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes **MAGDA MARIA LEAL COSTA, ROSA NUNES DA SILVA, MARINALVA SOARES DA SILVA, DORALICE DE LIMA MOURA E LUCILENE RODRIGUES SANTANA**.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS** matrícula de nº **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consultas na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes (MAGDA MARIA LEAL COSTA, ROSA NUNES DA SILVA, MARINALVA SOARES DA SILVA, DORALICE DE LIMA MOURA E LUCILENE RODRIGUES SANTANA) em Redenção-PA, no período de 27 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01(uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:786745B2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
013/2026**

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2026, Tipo menor preço por

item, abertura dia 30/09/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: RECONSTRUÇÃO DE 03 PONTES QUE LIGAM DIVERSAS COMUNIDADES AO NÚCLEO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ. COM ESTRUTURA PREDOMINANTEMENTE EM MADEIRA DE LEI TRATADA, COM LOGARINAS, BALANCINS, PILARES, CONTRAVENTAMENTOS, GUARDA-CORPO E GUARDA-RODAS, (PONTE VEADO, PONTE MALOCA 01 E PONTE MAMEDÍ), retirada do edital: <https://bnc.org.br>
<https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes>,
<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>
 ##DAT Curuá, PA 15 setembro de 2026.
 ##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
 ##CAR Pregoeiro

Publicado por:
 Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:8E2474A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO do senhor EULLER CARVALHO CELESTINO, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLASSE “A”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras Providências.

GERILSON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLASSE “A”, o senhor EULLER CARVALHO CELESTINO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 26 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 14 de setembro de 2026.

GERILSON SILVA DA GAMA
 Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
 Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E7EF5FBD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA

A Coordenadoria de Políticas Públicas Para as Mulheres do município de Dom Eliseu/PA, órgão ao qual está vinculado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 566/2026, através de sua Coordenadora, a Sra. Andréia Liliane Pereira da Silva,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação Nº 001, de 20 de agosto de 2026, que estabeleceu normas para o registro obrigatório de entidades governamentais e não governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO o encerramento do período de inscrições e entrega de documentação, ocorrido impreterivelmente entre os dias 18 de agosto de 2026 e 04 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de garantir a publicidade dos atos administrativos, a lisura e a total transparência dos procedimentos relativos ao referido edital;

CONSIDERANDO que as entidades submeteram a documentação exigida e encontram-se regularmente registradas, estando habilitadas e aptas a concorrer ao processo eleitoral para representação da sociedade civil no Conselho Municipal da Mulher, em conformidade com as disposições previstas nos itens 1.1 e 1.2 do Edital nº 002, de 20 de agosto de 2026;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - DA HOMOLOGAÇÃO DOS REGISTROS

Fica oficializada e homologada a relação das entidades da sociedade civil que atenderam aos requisitos estabelecidos e realizaram com sucesso o seu registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Dom Eliseu/PA:

1. Igreja Comunidade Evangélica de Liberdade

CNPJ: 01.970.865/001-43

Representante Legal: Solange Brito Bezerra

2. Obras Sociais da Diocese de Bragança

CNPJ: 05.321.575/0017-97

Representante Legal: Tânia Aparecida Nunes Da Luz

3. Anjos do Bem

CNPJ: 45.340.863/001-46

Representante Legal: Adriana De Araújo

4. Instituto Mageveski

CNPJ: 54.880.783/0001-74

Representante Legal: Jackeline Costa Da Cruz Leoncio

5. Associação dos pequenos produtores rurais da colônia paraíso

CNPJ: 02.041.120/001-62

Representante Legal: Zenilda Gomes Da Luz

Art. 2º - DOS DIREITOS E HABILITAÇÃO As entidades supracitadas, a partir desta publicação, estão formalmente aptas a participar do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

Art. 3º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser encaminhado para publicação nos meios oficiais de divulgação do Município para amplo conhecimento público.

Dom Eliseu - PA, 15 de setembro de 2026.

ANDRÉIA LILIANE PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de Políticas Públicas Para as Mulheres Município de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
 Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4140C457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 075, DE 15 DE SETEMBRO 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 075, DE 15 DE SETEMBRO 2026

Designa EDUARDO CAMPOS BARBOSA, para atuar como FISCAL DE OBRA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL

DE MÃO DE OBRA para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILO SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal EDUARDO CAMPOS BARBOSA, matrícula funcional 464576-9, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PÓRTICOS DECORATIVOS E DE IDENTIFICAÇÃO NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de setembro de 2026, revogando a PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026, publicada na edição nº 4090 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 15 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 15 de setembro 2026.

GERSILO SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1C524315

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2026-011-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças do município de Goianésia do Pará, com data de abertura para o dia 28/09/2026 as 08:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no

site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 15 de setembro de 2026

PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:4E34955F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024-PMI. Contratante: MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOURB, CNPJ nº 05.171.921/0001-30. Contratada: SARAIVA & CIA LTDA, CNPJ nº 12.545.515/0001-56. Objeto: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2024-PMI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO PARA APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA. Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2027. Data da assinatura: 14/09/2026.

JOSÉ AMIRALDO LOPES DE JESUS –
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOURB.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:63DEB9A4

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2026-DE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026.

O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de setembro de 2026, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por lote, tendo por objeto aquisição de peças, ferramentas, equipamentos de proteção e acessórios destinados à manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras laterais e motosserras a gasolina, utilizadas nas atividades de conservação das áreas externas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itaituba/PA. Conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: cpl.semed.itb@gmail.com, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:54E23F87

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: CONSTRUTORA PACTAC LTDA devidamente representada pelo Sr. Fabiano Rocha Gonçalves;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. CE Nº 007/2024, CONTRATO nº 20250050;

OBJETO: Contratação de empresa de obras especiais de engenharia, para a construção de uma creche padrão SEDUC no bairro Bela Vista, no Município de Itaituba-PA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021;

DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS: Fica alterada a conta bancária do Contrato nº 20250050, que passa a vigorar com os seguintes dados:

- **Código:** 033
- **Banco:** Santander
- **Agência:** 4375
- **Conta corrente:** 13005058-3
- **Nome do favorecido (a):** PACTAC LTDA EPP CNPJ 10.608.906/0001-47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Exercício 2026: atividade 0909.12 365 0450.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Centros Infantis, Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 09 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

Publicado por:

Lizandra Cristina Dos Santos

Código Identificador:343E60AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade Nº 004-2026-IL. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura da ferramenta eletrônica de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, para uso do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20260237. Contratada(O): NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Valor total: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais). Vigência: 11 de Setembro de 2026 a 11 de Setembro de 2027. Data da assinatura: 11 de Setembro de 2026.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:301C6ACE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 542/2026 - DISPÕE SOBRE A DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO SE APRESENTAR JUNTO À JUNTA MÉDICA NO PRAZO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 542/2026

DISPÕE SOBRE A DESCCLASSIFICAÇÃO DE
CANDIDATO POR NÃO SE APRESENTAR
JUNTO À JUNTA MÉDICA NO PRAZO LEGAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Homologação do Resultado final do Concurso Público da Prefeitura de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br e a convocação dos candidatos para a realização dos exames admissionais e apresentação de documentos, conforme o Edital de Convocação nº 012/2026.

DECRETA:

Art. 1º **FICA** decretada a desclassificação da candidata abaixo relacionada, por não se apresentar junto à Junta Médica do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba, dentro do prazo legal exigido no Edital de Convocação nº 012/2026, descumprindo as regras do Edital nº 001/2024 e o não atendimento ao item 1.5 do Edital de Convocação nº 012/2026:

Cargo: 052 – AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO - ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
9º	000500015732	JULIANA PIRES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:F76DC8C5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240255

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240255, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – CE, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA QUEIROZ E MOURA LTDA.

CONTRATANTE: o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemus Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: QUEIROZ E MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.500.254/0001-00, estabelecida na Rod. Transamazônica, km 02, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Hugo Marcio Queiroz de Almeida, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de acesso a orla do Rio Tapajós no Distrito de Barreiras, Município de Itaituba/PA

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração da Razão Social– Onde se lê: QUEIROZ E MOURA LTDA. **Leia-se:** **CONSTRUTORA ACARI LTDA.**

Alteração do endereço - Onde se lê: Rod. Transamazônica, km 02, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010. **Leia-se:** **Rod. Transamazônica, nº 20, Bairro Floresta, Altos, Itaituba – PA, CEP: 68.181-372.**

Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária – 1213.15.451.0502.1.026 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO MEIO FIO E SINALIZAÇÃO. 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 04 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1E99E37C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO –PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260069 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.910.330/0001-21, com sede na Francisco Macedo. 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 014/2025 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por 150 dias, conforme Cronogramas Físico-Financeiros reprogramados em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 22 de agosto de 2026, fica prorrogado por 150 dias, finalizando-se dia **20 de janeiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Exercício 2026 Projeto 1213.15.452.0601.1.029 – Ampliação da rede de abastecimento de água. Expansão do Sistema de Abastecimento em Comunidades e Bairros.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E8E6B314

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0060-C/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0060-C/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ADRIANO DE LUCENA LIMA**, inscrito no CPF nº 031.***.***-77, ao cargo de Assessor II, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de setembro 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:713AA97C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0060-E/2026-GAB/PMI**

PORTARIA Nº 0060-E/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **DEBORA AMELICIA VIANA DOS REIS**, inscrito no CPF nº 041.***.***-58, ao cargo de Assessor II, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de setembro 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:126D57DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0063-B/2026-GAB/PMI**

PORTARIA Nº 0063-B/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Sra. **SOLANGE FERREIRA PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 710.***.***-15, do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho zona urbana, nomeada através do Concurso Público 001/2015, através da Portaria de nomeação nº 111/17- PMI, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de setembro 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:5C7B5161

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 535/2026-SEMAT

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.016-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº 0901000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ETURISMO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA LUMINAR CONNECT LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.372.342/0001-52

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS, TECIDOS, LINHAS, AGULHAS, FITAS, ELÁSTICOS, TINTAS, PINCÉIS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, ARTESANAIS, SOCIOASSISTENCIAIS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato: R\$ 98.085,00 (noventa e oito mil e oitenta e cinco reais).

Vigência: 03/09/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2026.

Ordenadora Responsável: Stefane de Oliveira Lopes

Endereço da contratada: PSG Antônio de Oliveira nº1442, Bairro Jardim das Araras, CEP: 68.180-150, no município de Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:A8A32C65

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 540/2026-SEMAT

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.016-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº 0901000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ETURISMO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA BV COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.409.422/0001-93

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS, TECIDOS, LINHAS, AGULHAS, FITAS, ELÁSTICOS, TINTAS, PINCÉIS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, ARTESANAIS, SOCIOASSISTENCIAIS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato: R\$ 54.935,05 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Vigência: 03/09/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2026.

Ordenadora Responsável: Stefane de Oliveira Lopes

Endereço da contratada: R Terceira , nº 515, Letra B Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 68.182.302, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:5520E78D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 531/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.016-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº 0901000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA e EMPRESA LUMINAR CONNECT LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.372.342/0001-52

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS, TECIDOS, LINHAS, AGULHAS, FITAS, ELÁSTICOS, TINTAS, PINCÊIS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, ARTESANAIS, SOCIOASSISTENCIAIS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato: R\$ 216.640,00(duzentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta reais)

Vigência: 03/09/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2026.

Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: PSG Antônio de Oliveira nº1442 , Bairro Jardim das Araras , CEP: 68.180-150, no município de Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:CB29A565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 536/2026

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.016-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº 0901000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA e EMPRESA BV COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.409.422/0001-93

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS, TECIDOS, LINHAS, AGULHAS, FITAS, ELÁSTICOS, TINTAS, PINCÊIS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, ARTESANAIS, SOCIOASSISTENCIAIS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato: R\$ 81.142,60(oitenta e um mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Vigência: 03/09/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2026.

Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: R Terceira , nº 515, Letra B Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 68.182.302, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:B969023E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 532/2026-FME

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.016-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº 0901000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA LUMINAR CONNECT LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.372.342/0001-52

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS, TECIDOS, LINHAS, AGULHAS, FITAS, ELÁSTICOS, TINTAS, PINCÊIS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, ARTESANAIS, SOCIOASSISTENCIAIS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato: R\$ 535.009,00(quinhetos e trinta e cinco mil e nove reais).

Vigência: 03/09/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2026.

Ordenadora Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Endereço da contratada: PSG Antônio de Oliveira nº1442 , Bairro Jardim das Araras , CEP: 68.180-150, no município de Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:0B57E9DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 537/2026-FME

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.016-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº 0901000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA BV COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.409.422/0001-93

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS, TECIDOS, LINHAS, AGULHAS, FITAS, ELÁSTICOS, TINTAS, PINCÊIS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, ARTESANAIS, SOCIOASSISTENCIAIS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato: R\$ 96.837,60 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: 03/09/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2026.

Ordenadora Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Endereço da contratada: R Terceira , nº 515, Letra B Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 68.182.302, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:C665C530

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 534/2026-FMS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.016-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº 0901000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA LUMINAR CONNECT LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.372.342/0001-52

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS, TECIDOS, LINHAS, AGULHAS, FITAS, ELÁSTICOS, TINTAS, PINCÊIS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, ARTESANAIS, SOCIOASSISTENCIAIS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato: R\$ 227.207,00 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e sete reais).

Vigência: 03/09/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2026.

Ordenadora Responsável: Ledioneta de Sousa Silva

Endereço da contratada: PSG Antônio de Oliveira nº1442 , Bairro Jardim das Araras , CEP: 68.180-150, no município de Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:4318EA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 538/2026-FMS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.016-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº 0901000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA BV COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.409.422/0001-93

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS, TECIDOS, LINHAS, AGULHAS, FITAS, ELÁSTICOS, TINTAS, PINCÊIS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, ARTESANAIS, SOCIOASSISTENCIAIS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato: R\$ 61.382,30 (sessenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Vigência: 07/05/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2026.

Ordenadora Responsável: Ledioneta de Sousa Silva

Endereço da contratada: R Terceira , nº 515, Letra B Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 68.182.302, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:992739FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 533/2026-FMAS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.016-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº 0901000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA LUMINAR CONNECT LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.372.342/0001-52

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS, TECIDOS, LINHAS, AGULHAS, FITAS, ELÁSTICOS, TINTAS, PINCÊIS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, ARTESANAIS, SOCIOASSISTENCIAIS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato: R\$ 189.329,20(cento e oitenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Vigência: 03/09/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2026.

Ordenadora Responsável: Edriane Oliveira da Silva

Endereço da contratada: PSG Antônio de Oliveira nº1442 , Bairro Jardim das Araras , CEP: 68.180-150, no município de Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:DEE2508C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 539/2026-FMAS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.016-PMJ-SRP ATA REGISTRO Nº 0901000001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA BV COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.409.422/0001-93

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS, TECIDOS, LINHAS, AGULHAS, FITAS, ELÁSTICOS, TINTAS, PINCÊIS E PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, ARTESANAIS, SOCIOASSISTENCIAIS, INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

Valor do Contrato: R\$ 73.657,35 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: 03/09/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2026.

Ordenadora Responsável: Edriane Oliveira da Silva

Endereço da contratada: R Terceira, nº 515, Letra B Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 68.182.302, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:1414585C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260306

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.539.430,48 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260307

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ - PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.305.490,15 (dois milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.669.390,57 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:

Tamires Mendes do Nascimento

Código Identificador:3BD0B006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1641/2026

PORTARIA Nº 1641/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta na clínica Neuro Instituto em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:637791A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1642/2026

PORTARIA Nº 1642/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:34DAC31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1643/2026

PORTARIA Nº 1643/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9988CAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1644/2026

PORTARIA Nº 1644/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Setembro de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:03704A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1645/2026

PORTARIA Nº 1645/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Setembro de 2026, objetivando transportar paciente interno para realizar exame na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:914ECBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1646/2026

PORTARIA Nº 1646/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:914DF5D8**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1647/2026**

PORTARIA Nº 1647/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Setembro de 2026, objetivando buscar paciente de alta médica do Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:0D02819A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1648/2026**

PORTARIA Nº 1648/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Setembro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clínica de Doenças Renais em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:7A52BD31**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1649/2026**

PORTARIA Nº 1649/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Setembro de 2026, objetivando levar um paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:2D0D54A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1650/2026**

PORTARIA Nº 1650/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Setembro de 2026, objetivando transportar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:A15E0CDF**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1651/2026**

PORTARIA Nº 1651/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Setembro de 2026, objetivando buscar Ambulância que ficou retida com paciente no Hospital Regional de Tucuruí/PA.,

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:BE14A3B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1652/2026**

PORTARIA Nº 1652/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 13 de Setembro de 2026 à 14 de Setembro de 2026, objetivando levar paciente para avaliação médica no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:64D061E7**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250417 -
SEMSA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO:** A empresa **RADIANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/CPF CNPJ **04.827.349/0001-52**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acréscimo no limite de até 25% nos quantitativos dos itens**. O valor do Contrato Original de **R\$ 370.668,50 (trezentos e setenta mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, com o acréscimo no limite de 25% no valor de R\$ 84.857,24 (Oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) o contrato passa a ter o valor de **R\$ 455.525,74 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)**. O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 124, inciso I, b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

Juruti, 15 de setembro de 2026

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:EE9523D7**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2026**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, abaixo assinado, DECLARA que em 13/08/2026 09:57:09 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COMPREENDENDO A IMPRESSÃO, ACABAMENTO, PERSONALIZAÇÃO, CONFECÇÃO, REPRODUÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA., conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.252.100/0001-21, com o valor de R\$ 351.414,50 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Juruti/PA, 15 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Secretario Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:AD28F8E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26 / 2026**

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 22 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESP. E TURISMO DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COMPREENDENDO A IMPRESSÃO, ACABAMENTO, PERSONALIZAÇÃO, CONFECÇÃO, REPRODUÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 150.006,40 (cento e cinquenta mil e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:DC3B1337

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20260208**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260208

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260208. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, CNPJ Nº 14.527.362/0001-40. **CONTRATADA:** FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.316.105/0001-29. **OBJETO:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE FILIAL PARA MATRIZ NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20260208, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00031. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUBSTITUIÇÃO DA FILIAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.316.105/0018-77, PELA MATRIZ, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.316.105/0001-29, DA EMPRESA CONTRATADA, CONFORME ART. 104, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A ALTERAÇÃO DE FILIAL PARA MATRIZ NÃO AFETA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, POIS TRATA APENAS DE FINALIDADE TRIBUTÁRIA, E NÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DISTINTAS. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:008341C9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 154/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505238.000423/2026-71-PMM. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA VIVIANE BATIDÃO, QUE INTEGRARÁ A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO EVENTO DA 38ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MARABÁ (EXPOAMA 2026), QUE ACONTECERÁ DIA 20 DE SETEMBRO EM MARABÁ/PA. UASG: 931166.
Contratada: VIVIANE BATIDÃO SHOWS LTDA, CNPJ nº 35.617.247/0001-36

- Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 15/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:230AFD81

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 09/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 050707140.000196/2026-88-PMM. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COM MONITOR (DESKTOPS) E COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES), MEDIANTE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.ºS 003/2025 E 007/2025, GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648 - Empresa: ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA - CNPJ: 22.777.689/0001-06, vencedora do Lote: 01 e 02, Itens: 02 e 04 com o valor de R\$ 264.400,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133/2021, e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 14 de setembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR -
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CAAE603

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2026-CPL/DGLC/PMM - SEVOP, PROCESSO Nº 050505193.000047/2026-89-PMM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA VENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. UASG: 929815. Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O Secretário Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, decide REVOGAR o pregão em epígrafe por motivo de conveniência e

oportunidade, diante de fato superveniente.

Marabá 09/09/2026 -

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO -

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Portaria nº 1.708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:274DBF0B

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 147/2026-CPL/DGLC/PMM - SEMED, PROCESSO n.º 050505722.000012/2026-14/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF URBANO CANTUÁRIO, SITUADA NA VILA TIBIRIÇA, ESTRADA DO RIO PRETO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927862. Onde sagrou vencedora a empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 23.378.600/0001-93, no valor global de R\$ 1.298.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 15/09/2026 -

CRISTIANO GOMES LOPES -

Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:208EAAB4

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90090/2026-CPL/DGLC/PMM – Edital 22/2026, PROCESSO Nº 050505412.000048/2025-11/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESPAÇOS DE ACOLOHIMENTO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: A&E NUTRICA O ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 57.317.748/0001-30, vencedora dos Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,13,14,17,18 e 19 no valor Total de R\$ 117.900,00 (Cento e dezessete mil e novecentos reais), DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 10.301.008/0001-41, vencedora do Item: 11 no Valor Total de R\$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), SUPRA LTDA, CNPJ nº 53.741.290/0001-90, vencedora dos Itens: 12 e 15 no valor Total de R\$ 24.650,00. (Vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta

reais), FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 35.536.845/0001-80, vencedora do Item: 16 no valor Total de R\$ 32.000,00

(Trinta e dois mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 14/09/2026 -

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS-

Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC - Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BFE2848

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90080/2026/CPL/DGLC/PMM-SEMED, PROCESSO Nº 050505028.000002/2026-16/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. UASG: 931166. Onde sagraram vencedora a empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.559.714/0002-80, vencedora dos Lotes: 01 e 02, no valor de R\$ 358.900,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete centavos), MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.933.411/0001-17, vencedora dos Lotes: 04, 05, 06 e 08 no valor de R\$ 172.031,67 (Cento e setenta e dois mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos), SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.460.494/0001-37, vencedora dos Lotes: 07 no valor de R\$ 428.190,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil, cento e noventa reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 14/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR -

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B49C13C0

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 149/2026/CPL/DGLC/PMM**

INEXIGIBILIDADE Nº 149/2026/CPL/DGLC/PMM PROCESSO SEI Nº 050505123.000005/2026-71-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS – VERSÃO PLUS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES E ACESSO ÀS FUNCIONALIDADES DA PLATAFORMA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. UASG: 928615. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE

DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 38.520,54 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá - PA, 15 de setembro de 2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D1FA97BF

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 050909204.000056/2025-51-PMM, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90011/2026-CEL/FCCM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, ARTIGOS NATALINOS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE COMPANHIA DE ARTES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. UASG: 930972. Onde sagrou vencedoras as empresas: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos lotes: 01 e 04 e dos itens : 113, 114, 116, 117, 120, 121, 123, 124, 126, 129, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 151 e 152, totalizando R\$ 1.020.052,47 (um milhão, vinte mil, cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos.); R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedoras dos itens vencedora dos lotes: 02 e 03 e dos itens : 119, 122, 125, 127, 128, 132, 136, 145, 148 e 149, totalizando R\$ 1.003.296,00 (um milhão três mil duzentos e noventa e seis reais); DLS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.460.494/0001-37, vencedora dos itens 130 e 131 totalizando R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais); LUIZ TADEO DAMASCHI – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.424.128/0001-45, vencedora dos 115 e 118, totalizando, R\$ 23.00,00 (vinte e três mil reais).Pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá (PA), 15 de setembro de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:38E0F432

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 050909204.000009/2026-99-PMM, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90010/2026-CEL/FCCM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de vestuário institucional, artístico e esportivo sob medida, calçados, acessórios e adereços cênicos para a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM e órgãos participantes, no âmbito da Fundação Casa da Cultura de Marabá. UASG: 930972. Onde sagrou vencedoras as empresas: R DA S COSTA E

MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedora do Lote 01 e dos itens 42, 44, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, totalizando R\$ 2.850.142,00; HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41 e 47, totalizando R\$ 344.858,00; WPPT CONFECÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.438.114/0001-56, vencedora dos itens, 36 e 48 , totalizando R\$ 12.354,00; SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.460.494/0001-37, vencedora do item 43, totalizando R\$ 50.400,00; MARCELO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 59.769.446/0001-28, vencedor do item 45 , totalizando R\$ 13.842,00; PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.938.468/0001-00, vencedora dos item 46, totalizando R\$ 31.050,00; item 55 restou FRACASSADO. Pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá (PA), 15 de setembro de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C9A1DB1A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 613, DE 22 DE JULHO DE 2026

DECRETO Nº 613, DE 22 DE JULHO DE 2026

Altera Decreto nº 563, de 19 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher COMDIM, Gestão 2026/2027.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a necessidade de substituição de membros representantes da

Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 563, de 19 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Conselheiras representantes das Instituições

Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC:

a) Gabriella Araújo Carneiro (titular); e

b) Valdirene da Costa Silva (suplente).

II - Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

a) Jairiane Alves da Costa (Titular); e

b) Paula Dhéssica de Jesus Rabêlo Olympio (Suplente).

III - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

a) Larisse Sousa Costa (titular); e

b) Kélvia Hellen Costa Barbosa (suplente).

.....

IV - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT:

a) Taciana da Silva Nogueira (titular); e

b) Patrícia Lima Padilha da Silva Matos (suplente).

.....

VII - Procuradoria Geral do Município - PROGEM:

a) Arlova Marta Vivacqua da Silveira (titular); e

b) Gleidiane Jesus Soares (suplente).

..... ”

Art. 2º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 565, de 26 de janeiro de 2026;
 II - o Decreto nº 566, de 26 de janeiro de 2026;
 III - o Decreto nº 587, de 31 de março de 2026; e
 IV - o Decreto nº 607, de 1º de julho de 2026.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
 Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BCA91D9

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 617, DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

DECRETO Nº 617, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 492, de 17 de fevereiro de 2025, que institui a Comissão Permanente denominada “Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico em Saúde (NATJUS)”, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e revoga o Decreto nº 601, de 10 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a necessidade de inclusão da servidora Lucília Lima Azevedo na composição da referida Comissão Permanente.

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 492, de 17 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Núcleo Permanente de Apoio Técnico-Jurídico em Saúde (NATJUS) instituído pelo art. 1º deste Decreto, terá a seguinte composição:

- I - Almelino Manoel Ferreira, Matrícula nº 64800, na condição de Presidente;
- II - Francis do Socorro Alho Martins, Matrícula nº 1029, na condição de membro;
- III - Ricardo da Silva Carvalho, CPF nº 038.816.722-06, na condição de membro;
- IV - Ângela Maria Pereira Assunção, Matrícula nº 344, na condição de membro;
- V - Jânia Régia Milhomem Casais, Matrícula nº 1281, na condição de membro;
- VI - Alexandre Lisboa dos Santos, Matrícula nº 613, na condição de membro;
- VII - Rafael Simões Alves, CPF sob o nº 947.869.682-34, na condição de membro;
- VIII - Gisleide Alves de Sousa, CPF nº 733.182.131-87, na condição de membro;
- IX - Laura Ferreira Abreu Amorim, CPF nº 010.499.362-64, na condição de membro; e
- X - Lucília Lima Azevedo, Matrícula nº 10960, na condição de membro.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 601, de 10 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
 Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12338FEB

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 618, DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

DECRETO Nº 618, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta as competências, estrutura organizacional e atribuições da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
 Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 13.078, de 19 de novembro de 1992, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá;
 Considerando a necessidade de otimizar a gestão das políticas públicas de infraestrutura urbana e rural, visando a eficiência administrativa e a transparência na execução de obras públicas;
 Considerando a imperatividade de regulamentar as funções de planejamento, execução, fiscalização e manutenção do patrimônio público edificado e das vias de escoamento do Município;
DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DA NATUREZA

Art. 1º A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEVOP), órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem por finalidade planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de infraestrutura, obras civis, saneamento básico e manutenção da malha viária do Município de Marabá.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º À Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, através do seu secretário, compete, dentre outras atribuições legais:
 I - planejar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações relacionados à infraestrutura urbana e rural, obras públicas, sistema viário, manutenção predial e apoio técnico-operacional do Município;
 II - examinar processos, emitir manifestações técnicas e fiscalizar obras públicas e particulares, observadas as normas de edificação, parcelamento do solo, loteamento, saneamento, posturas municipais e demais legislações aplicáveis;
 III - programar, dirigir, executar ou acompanhar, direta ou indiretamente, obras de construção, conservação, reforma, demolição, pavimentação, drenagem, manutenção de vias, estradas, prédios públicos e demais equipamentos municipais;
 IV - autorizar, licenciar, controlar e fiscalizar, no âmbito de sua competência, construções, reformas, demolições, alvarás, ocupações, loteamentos, intervenções urbanas e demais atividades sujeitas à análise técnica da Secretaria;

2

V - elaborar, providenciar, manter e apoiar desenhos, projetos, plantas,

mapas, cronogramas, especificações técnicas, planilhas, tabelas de preços, documentos de engenharia e subsídios necessários à execução, contratação, fiscalização e controle das atividades da Secretaria;

VI - promover a gestão, programação, guarda, conservação, abastecimento, manutenção e controle de veículos, viaturas, máquinas pesadas, equipamentos, insumos, combustíveis, lubrificantes e demais recursos logísticos utilizados nas atividades da SEVOP;

VII - manter registro, arquivamento, controle e atualização da documentação técnica e administrativa relativa às obras, construções, licenças, alvarás, contratos, cronogramas, equipamentos, serviços executados e demais processos sob responsabilidade da Secretaria;

VIII - articular-se com órgãos e entidades da Administração Municipal, especialmente planejamento, administração, suprimentos, cadastro técnico, controle interno, meio ambiente, procuradoria e Gabinete do Prefeito, para assegurar integração institucional, conformidade jurídica, eficiência operacional e cumprimento das políticas públicas de infraestrutura; e

IX - exercer outras atribuições correlatas ou complementares que lhe forem legalmente conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade institucional e com as competências previstas na Lei Municipal nº 13.078/1992 e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A estrutura administrativa interna da SEVOP deverá ser normatizada por portaria expedida pelo Secretário Municipal de Viação e Obras

Públicas, observadas a Lei Municipal nº 13.078, de 19 de novembro de 1992, as competências legais da Secretaria e as diretrizes do Poder Executivo, contemplando unidades administrativas, atribuições, níveis hierárquicos, linhas de subordinação, responsabilidades funcionais, fluxos internos e articulação entre áreas finalísticas e de apoio.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas poderá expedir instruções normativas e portarias para o detalhamento operacional das competências previstas neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 31 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EBF1A5A

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 18.701, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

LEI Nº 18.701, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Declara de Utilidade Pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Loja Maçônica Pioneira da Transamazônica nº 44, da jurisdição da Grande Loja Maçônica do Estado do Pará, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Marabá Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, em razão do seu fim social e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei em decorrência deste ato, a Loja Maçônica Pioneira da Transamazônica nº 44, entidade civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, da jurisdição da Grande Loja Maçônica do Estado do Pará, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 04.536.247/0001-88, com sede na Avenida Tocantins, 413, bairro Novo Horizonte, na cidade de Marabá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97B2D662

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 18.702, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

LEI Nº 18.702, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão do evento “Encontro dos Gigantes” no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Marabá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Marabá o evento denominado “Encontro dos Gigantes”, realizado anualmente no Bairro Independência.

Art. 2º O evento “Encontro dos Gigantes” é promovido pelas agremiações juninas Água de Fogo e Boi Estrela Dalva, constituindo-se como manifestação cultural popular que antecede o período oficial do Festival Junino, funcionando como prévia das festividades juninas no município.

Art. 3º O evento será realizado, preferencialmente, na temporada que antecede o Festival Junino, na data do primeiro final de semana do mês de maio.

Art. 4º O Poder Executivo poderá apoiar o evento por meio de:

- I - incentivo cultural;
- II - apoio logístico e estrutural;
- III - divulgação nos canais institucionais; e
- IV - parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D92547C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.703, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

LEI Nº 18.703, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a denominação do Núcleo de Educação Infantil - NEI Professora Aida Terezinha dos Santos de Souza Sepeda, localizado no Bairro Cidade Jardim, no Município de Marabá/PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Núcleo de Educação Infantil Professora Aida Terezinha dos Santos de Souza Sepeda” o NEI localizado no Bairro Cidade Jardim, no Município de Marabá/PA .

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92A7255F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

APOSTILA RETIFICATÓRIA À PORTARIA Nº 137/2025 – IPASEMAR - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da C/F de 1988, e o art. 180, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 17.756/2016; do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - PROFESSOR, em favor da servidora aposentada MARIA NATALINA G. C., brasileira, união estável, portadora do RG nº **187** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 167.XXX.XXX-68, no cargo de PROFESSOR C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Retificar a fundamentação legal constante na Portaria nº 137/2025-IPASEMAR, em cumprimento ao Acórdão n.º 50.246/2026 do TCM/PA/GAB. Cons. Substituto Luís Daniel Lavareda Reis Júnior. A aposentadoria entrou em vigor em 01 de março de 2021, revogando-se à Portaria nº 137/2025, de 17 de outubro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 15/09/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E517EA7C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 142/2026

PORTARIA Nº 142/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 17.756, DE 20/12/2016;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como o dever da Administração Pública de assegurar a disciplina, a hierarquia administrativa, a regularidade dos serviços públicos e a observância dos deveres funcionais pelos servidores públicos; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 17.331/2008, especialmente aquelas relativas aos deveres funcionais, às proibições aplicáveis aos servidores públicos e às penalidades disciplinares decorrentes de infrações funcionais, inclusive atos de insubordinação e indisciplina;

RESOLVE

Art. 1º Regulamentar as condutas caracterizadoras de insubordinação nos termos da legislação vigente, estabelecendo critérios para apuração e aplicação das sanções disciplinares previstas em lei.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 14 de setembro de 2026

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Capítulo I
Disposição Preliminar

Art. 1º Esta Norma regulamenta as condutas caracterizadoras de insubordinação funcional praticadas por servidores públicos desta Autarquia, estabelece proibições específicas e institui recomendações de conduta em consonância com a Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 e a Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O procedimento disciplinativo observará os seguintes princípios:
I - Legalidade: as sanções somente serão aplicadas nas hipóteses previstas em lei e nesta Norma;
II - Tipicidade: os tipos administrativos sancionadores descrevem condutas proibidas com precisão e clareza;
III - Presunção de Inocência: toda conduta será presumida lícita até comprovação em contrário pela Administração;
IV - Ampla Defesa e Contraditório: assegurado ao servidor acusado o direito de se defender, apresentar argumentos e provas;
V - Proporcionalidade: a sanção será proporcional à gravidade da conduta e à lesão causada ao interesse público;
VI - Razoabilidade: observância do bom senso e da coerência na aplicação de sanções;

VII - Motivação: toda decisão será explicitamente fundamentada em fatos comprovados e normas aplicáveis;
 VIII - Imparcialidade: isenção e independência das autoridades instrutoras e julgadoras;
 IX - Culpabilidade: responsabilização pela conduta dolosa ou culposa praticada;
 X - Non Bis In Idem: vedação de dupla punição pela mesma conduta.

Capítulo II

Do Conceito e Caracterização da Insubordinação

Art. 3º Insubordinação é a conduta do servidor que, atuando com indisciplina, desacata, desrespeita e desprestigia a autoridade do superior hierárquico, prejudicando a eficiência do serviço público, violando a hierarquia funcional e o dever de obediência.

Parágrafo único. A insubordinação caracteriza-se pela desobediência manifesta, consciente e intencional a ordens legítimas emanadas de superior hierárquico, relacionadas ao exercício de atribuições inerentes ao cargo ocupado pelo servidor.

Art. 4º Considera-se insubordinação a conduta que reúna os seguintes elementos:

- I - existência de ordem legítima emanada de superior hierárquico, relacionada com o exercício de atividades inerentes ao cargo;
- II - desobediência manifesta e comprovada do servidor à referida ordem; e
- III - prejuízo à eficiência do serviço público ou desprezo à autoridade.

§ 1º Não caracteriza insubordinação a recusa fundamentada do servidor em cumprir ordem que:

- a) viole disposição legal, regulamentar ou desta Norma;
- b) configure abuso de autoridade ou excesso de poder;
- c) contrarie disposição do Estatuto do servidor;
- d) viole direitos fundamentais ou direitos humanos do servidor;
- e) configure assédio moral, discriminação ou violência;
- f) seja manifestamente ilegal ou inconstitucional.

§ 2º A aplicação de penalidade por ato de insubordinação dependerá da demonstração, pela Administração Pública, de que a ordem emanada possuía fundamento legal e estava inserida nas atribuições funcionais do servidor.

Capítulo III

Das Proibições ao Servidor

Art. 5º Como desdobramento das vedações funcionais já previstas no art. 140 da Lei Municipal nº 17.331/2008, constituem, ainda, condutas incompatíveis com os deveres funcionais e sujeitas à apuração disciplinar, especialmente:

- I - desobedecer a ordem legítima emanada de superior hierárquico relacionada ao exercício de atividades inerentes ao cargo, salvo nas hipóteses previstas no § 1º do art. 4º;
- II - dirigir-se ao superior hierárquico com linguagem ofensiva, ameaçadora ou provocatória;
- III - colidir-se com colegas para desafiar ou recusar ordens de superior hierárquico;

- IV - recusar-se a comparecer às reuniões, audiências ou procedimentos administrativos formalmente convocados pela administração;
- V - ignorar comunicações, memorandos, portarias ou decisões formalmente notificadas pela autoridade competente;
- VI - abandonar local de trabalho antes da finalização do expediente, sem autorização prévia da autoridade competente;
- VII - recusar-se a executar atividade que componha as atribuições do cargo, sem justificativa fundamentada;
- VIII - descumprir determinações contidas em atos normativos internos desta Autarquia;
- e
- IX - desrespeitar hierarquia ao questionamento de autoridade de superior em cenário de insubordinação flagrante.

Art. 6º Recomenda-se ao servidor observar as seguintes práticas de conduta:

- I - cumprir todas as ordens legítimas emanadas de superior hierárquico, ainda que discorde delas;
- II - em caso de dúvida sobre a legalidade ou oportunidade da ordem, solicitar esclarecimentos prévios ao superior de forma respeitosa e escrita;
- III - registrar por escrito, via e-mail ou memorando, qualquer ordem que seja questionável quanto à sua legalidade, para salvaguardar direitos;
- IV - respeitar a hierarquia funcional em todas as comunicações, mesmo quando discordar de decisões;
- V - recorrer aos mecanismos administrativos disponíveis (recurso administrativo, ouvidoria, corregedoria) quando entender que ordem viola seus direitos;
- VI - comparecimento pontual às convocações formais da administração;
- VII - cumprir prazos estabelecidos para execução de atribuições funcionais;
- VIII - manter comunicação clara e respeitosa com a administração sobre impossibilidades legítimas de cumprimento de tarefas;
- IX - documentar formalmente as circunstâncias que justifiquem eventual impossibilidade de cumprimento de ordem;
- X - buscar resolução amigável de divergências mediante diálogo institucional; e
- XI - participar ativamente de programas de capacitação sobre disciplina funcional.

Capítulo IV

Das Sanções Disciplinares

Art. 7º As infrações disciplinares relacionadas a insubordinação sujeitam-se às seguintes sanções, conforme sua gravidade, aplicáveis nos termos e limites previstos na Lei nº 17.331/2008:

- I - advertência: sanção cabível em casos de insubordinação, com potencial educativo;
- II - suspensão: sanção aplicável de 1 (um) a 90 (noventa) dias, em casos de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita à penalidade de demissão;
- III - demissão, nos casos de insubordinação reincidente ou praticada em circunstâncias que evidenciem violação relevante aos deveres funcionais, comprometimento da autoridade administrativa, prejuízo à regularidade do serviço

público ou afronta à disciplina e à hierarquia administrativa, observado o devido processo legal e os critérios previstos na Lei Municipal nº 17.331/2008;
 IV - cassação de aposentadoria ou disponibilidade: sanção aplicável quando a insubordinação grave foi praticada quando o servidor estava em atividade;
 V – destituição de cargo de provimento em comissão, nos termos do art. 153 da Lei Municipal nº 17.331/2008; e
 VI – destituição de função comissionada, nos termos do art. 153 da Lei Municipal nº 17.331/2008.

Art. 8º Na aplicação de sanção disciplinar, serão considerados:
 I - a natureza e a gravidade da infração;
 II - os antecedentes disciplinares do servidor;
 III - a proporcionalidade entre a conduta e a sanção;
 IV - o prejuízo à instituição e aos usuários do serviço público; e
 V - a intencionalidade e o grau de culpa.

Art. 9º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 14 de setembro de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
 Código Identificador:50750874

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 05060652.000024/2026-41

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. **Mikael Stênio Goulart Ferreira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 011.119.181-55, casado **DECILENE DE SOUZA GOULART**, brasileira, casada, CPF nº 867.522.941-00, residentes neste município de Marabá, que o imóvel sob sua posse localizado na **Fazenda Nova VI, Áreas A e B, Vila Espírito Santo, Marabá/PA**, será objeto de indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá, para atendimento de interesse público, tendo em vista a realização das obras de construção e revitalização da Orla do Espírito Santo, decorrentes das intervenções promovidas pelo Município, sendo o imóvel alvo de demolição integral.

A **área rural correspondente às Áreas A e B** foi avaliada no valor total de **R\$ 31.425,23 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado.

ÁREA A

As benfeitorias a serem indenizadas estão inseridas na área total de **0,1651 há (mil seiscentos e cinquenta e um metros quadrados e cento e vinte e dois decímetros quadrados)** e **perímetro de 377,61 m (trezentos e setenta e sete metros e sessenta e um centímetros)**, com as seguintes coordenadas:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **TJLH-P-0088**, de coordenadas N 9.414.962,03m e E 721.116,50m; **Linha ideal;** deste, segue confrontando com **FAZENDA NOVA VI - ÁREA REMANESCENTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°34'08" e 177,32 m até o vértice **TJLH-P-0087**, de coordenadas N 9.414.839,81m e E 721.244,98m; 224°51'33" e 6,44

m até o vértice **YTUU-P-0032**, de coordenadas N 9.414.835,25m e E 721.240,44m; **Estrada;** deste, segue confrontando com **VICINAL DO ESPÍRITO SANTO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°59'22" e 145,05 m até o vértice **DHHI-V-0126**, de coordenadas N 9.414.932,28m e E 721.132,63m; 303°33'04" e 32,69 m até o vértice **TJLH-P-0089**, de coordenadas N 9.414.950,35m e E 721.105,39m; **Linha ideal;** deste, segue confrontando com **FAZENDA NOVA VI - ÁREA REMANESCENTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°34'08" e 16,12 m até o vértice **TJLH-P-0088**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ÁREA B

As benfeitorias a serem indenizadas estão inseridas na área total de **0,1793 há (mil setecentos e noventa e três metros quadrados e cento e setenta e cinco decímetros quadrados)** e **perímetro 268,20 m (duzentos e sessenta e oito metros e vinte centímetros)**, com as seguintes coordenadas:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **YTUU-P-0044**, de coordenadas N 9.414.847,89m e E 721.365,06m; **Linha ideal;** deste, segue confrontando com **Mikael Stênio Goulart Ferreira**, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°25'33" e 1,85 m até o vértice **YTUU-P-0045**, de coordenadas N 9.414.847,82m e E 721.366,90m; 101°43'57" e 2,07 m até o vértice **YTUU-P-0046**, de coordenadas N 9.414.847,39m e E 721.368,93m; 119°21'31" e 2,58 m até o vértice **YTUU-P-0047**, de coordenadas N 9.414.846,13m e E 721.371,18m; 137°44'57" e 2,53 m até o vértice **YTUU-P-0048**, de coordenadas N 9.414.844,25m e E 721.372,89m; 155°22'39" e 2,06 m até o vértice **YTUU-P-0049**, de coordenadas N 9.414.842,38m e E 721.373,75m; 169°33'49" e 2,41 m até o vértice **YTUU-P-0050**, de coordenadas N 9.414.840,01m e E 721.374,18m; 183°18'56" e 2,16 m até o vértice **YTUU-P-0051**, de coordenadas N 9.414.837,85m e E 721.374,06m; 195°31'33" e 1,77 m até o vértice **YTUU-P-0052**, de coordenadas N 9.414.836,14m e E 721.373,58m; 215°16'16" e 2,01 m até o vértice **YTUU-P-0053**, de coordenadas N 9.414.834,50m e E 721.372,42m; 224°10'10" e 1,95 m até o vértice **YTUU-P-0054**, de coordenadas N 9.414.833,10m e E 721.371,06m; 240°51'09" e 2,38 m até o vértice **YTUU-P-0055**, de coordenadas N 9.414.831,94m e E 721.368,98m; 252°07'22" e 1,30 m até o vértice **YTUU-P-0056**, de coordenadas N 9.414.831,54m e E 721.367,74m; 130°36'50" e 21,55 m até o vértice **YTUU-P-0057**, de coordenadas N 9.414.817,51m e E 721.384,10m; 133°41'39" e 16,59 m até o vértice **DHHI-M-0005**, de coordenadas N 9.414.806,05m e E 721.396,10m; **Rio;** deste, segue confrontando com **Rio Tocantins**, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°31'54" e 27,00 m até o vértice **DHHI-M-0011**, de coordenadas N 9.414.788,17m e E 721.375,87m; **Linha ideal;** deste, segue confrontando com **Patrimônio Público**, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°10'13" e 12,40 m até o vértice **YTUU-P-0058**, de coordenadas N 9.414.796,81m e E 721.366,98m; 314°30'05" e 25,54 m até o vértice **DHHI-M-0006**, de coordenadas N 9.414.814,71m e E 721.348,76m; 228°19'16" e 48,76 m até o vértice **DHHI-M-0010**, de coordenadas N 9.414.782,29m e E 721.312,35m; **Estrada;** deste, segue confrontando com **Vicinal do Espírito Santo**, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°00'54" e 5,01 m até o vértice **YTUU-P-0035**, de coordenadas N 9.414.785,17m e E 721.308,24m; **Linha ideal;** deste, segue confrontando com **Mikael Stênio Goulart Ferreira**, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°15'44" e 72,60 m até o vértice **YTUU-P-0036**, de coordenadas N 9.414.838,04m e E 721.358,00m; 345°58'09" e 0,77 m até o vértice **YTUU-P-0037**, de coordenadas N 9.414.838,79m e E 721.357,81m; 357°04'34" e 1,53 m até o vértice **YTUU-P-0038**, de coordenadas N 9.414.840,32m e E 721.357,73m; 14°40'42" e 2,03 m até o vértice **YTUU-P-0039**, de coordenadas N 9.414.842,29m e E 721.358,25m; 19°56'09" e 1,70 m até o vértice **YTUU-P-0040**, de coordenadas N 9.414.843,88m e E 721.358,83m; 36°15'17" e 2,03 m até o vértice

YTUU-P-0041, de coordenadas N 9.414.845,52m e E 721.360,03m; 54°21'15" e 1,90 m até o vértice YTUU-P-0042, de coordenadas N 9.414.846,63m e E 721.361,58m; 65°53'58" e 1,95 m até o vértice YTUU-P-0043, de coordenadas N 9.414.847,43m e E 721.363,36m; 74°36'37" e 1,77 m até o vértice YTUU-P-0044, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assim, dá-se ciência para que o(a) interessado(a) acima qualificado(a) e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 05060652.000024/2026-41, em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato. E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente **EDITAL** publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 14 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº 4135/2025 - GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B7178182

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 001/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de

Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC. Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Auxiliar Social

Contratado: Maria Cleia Moreira da Silva CPF: 901.736.432-72

Remuneração Mensal: R\$ 1.713,59 (um mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)

Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.

Vigência: de 10/09/2026 à 09/09/2027

Data da assinatura: 10/09/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A7054CEA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de

Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Cuidador (a).

Contratado: Itelvani dos Santos Nascimento, CPF: 374.096.032-91.

Remuneração Mensal: R\$ 1.624,26 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)

Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.

Vigência: de 10/09/2026 à 09/09/2027

Data da assinatura: 10/09/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3D7DFAA3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, realizado pela Secretaria Municipal de

Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicóloga.

Contratado: Annalyce Ferreira Lima, CPF: 060.489.972-74

Remuneração Mensal: R\$ 1.911,46 (um mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.

Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.

Vigência: de 03/09/2026 à 02/09/2027

Data da assinatura: 03/09/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:09788610

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, realizado pela Secretaria Municipal de

Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.

Contratado: Maria Bernadete Moraes do Nascimento, CPF: 181.797.033-04

Remuneração Mensal: R\$ 1.911,46 (um mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.

Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.

Vigência: de 08/09/2026 à 07/09/2027

Data da assinatura: 08/09/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B94473DD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, realizado pela Secretaria Municipal de

Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.

Contratado: Valdelice dos Santos Santana, CPF: 905.912.165-15
Remuneração Mensal: R\$ 1.911,46 (um mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.

Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.

Vigência: de 10/09/2026 à 09/09/2027

Data da assinatura: 10/09/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7D5706F0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PSS Nº 002/2026.

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, realizado pela Secretaria Municipal de

Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Nutricionista.

Contratado: Laisla Bonfati Rafael, CPF: 704.624.962-87

Remuneração Mensal: R\$ 1.911,46 (um mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.

Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.

Vigência: de 10/09/2026 à 09/09/2027

Data da assinatura: 10/09/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9CE8813A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 518 /2026-PMM

PORTARIA Nº 518 /2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008, e;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Célio Santos Silva, ocupante do cargo de motorista, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO PRETO,

precisará se deslocar à cidade de Marabá, no dia 11 de setembro de 2026, com o

objetivo de viabilizar o deslocamento das servidoras que irão participar da Reunião

sobre Os Resultados do Primeiro Semestre do Programa Bolsa Família. Razão pela

qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº;17.331/2008.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000106/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Célio Santos

Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:211408EC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 519/2026-PMM

PORTARIA Nº 519/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008, e;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josélia de Lima Gomes, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO

PRETO, precisará se deslocar à cidade de Marabá, no dia 11 de setembro de 2026,

com o objetivo de participar da Reunião sobre Os Resultados do Primeiro Semestre

do Programa Bolsa Família. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal

nº;17.331/2008.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000106/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Josélia de Lima

Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:66F9F84C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 521/2026-PMM

PORTARIA Nº 521/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joziene Cardoso Rocha, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Cad.Único), Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar à cidade de Marabá, no dia 11 de setembro de 2026, com o objetivo de participar da Reunião sobre Os Resultados do Primeiro Semestre do Programa Bolsa Família. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº;17.331/2008.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000106/2026-12,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Joziene Cardoso Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27144D07

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 522/2026-PMM

PORTARIA Nº 522/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Willian Barros de Oliveira Moura, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar à cidade de Marabá, no dia 11 de setembro de 2026, com o objetivo de participar da Reunião sobre Os Resultados do Primeiro Semestre do Programa Bolsa Família. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº;17.331/2008.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000106/2026-12,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a)Willian Barros de

Oliveira Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A071618D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 527 /2026-PMM

PORTARIA Nº 527 /2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruna Gabriely Ferreira dos Santos, Matrícula 57036, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas atividades no CRAS MARABELA, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Rica, no dia 19 de Setembro de 2026, com o objetivo de participar de Ação Prefeitura Perto de Você, na Zona Rural de Marabá.

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria devido ao surgimento da demanda institucional urgente e imprevista, cuja convocação ocorreu de forma repentina. A participação na ação é indispensável para a oferta imediata do serviço ao público que já se encontra aguardando tais atendimentos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000099/2026-89,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) BRUNA GABRIELY FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:674E9E38

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 528/2026-PM

PORTARIA Nº 528/2026-PM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sandra Cláudia Macedo Severo, Matrícula 66292, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas atividades no CRAS NOVA MARABÁ, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Rica, no dia 19 de Setembro de 2026, com o objetivo de participar de Ação Prefeitura Perto de Você, na Zona Rural de Marabá;

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria devido ao surgimento da demanda institucional urgente e imprevista, cuja convocação ocorreu de forma repentina. A participação na ação é indispensável para a oferta imediata do serviço ao público que já se encontra aguardando tais atendimentos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000099/2026-89,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) SANDRA CLAÚDIA MACEDO SEVERO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D235822E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 529/2026-PM

PORTARIA Nº 529/2026-PM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jacirene Peres Santos, Matrícula 68614, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas atividades no CRAS NOVA MARABÁ, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Rica, no dia 19 de Setembro de 2026, com o objetivo de participar de Ação Prefeitura Perto de Você, na Zona Rural de Marabá;

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria devido ao surgimento da demanda institucional urgente e imprevista, cuja convocação ocorreu de forma repentina. A participação na ação é indispensável para a oferta imediata do serviço ao público que já se encontra aguardando tais atendimentos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000099/2026-89,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) JACIRENE PERES SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B8AFF69

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 530/2026-PM

PORTARIA Nº 530/2026-PM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rosedson Ricardo de Lima Correa, Matrícula 68003, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Rica, no dia 19 de Setembro de 2026, com o objetivo de participar de Ação Prefeitura Perto de Você, na Zona Rural de Marabá;

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria devido ao surgimento da demanda institucional urgente e imprevista, cuja convocação ocorreu de forma repentina. A participação na ação é indispensável para a oferta imediata do serviço ao público que já se encontra aguardando tais atendimentos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000099/2026-89,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 1 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) ROSEDSON RICARDO DE LIMA CORREA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:672BA19C

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 531/2026-PM**

PORTARIA Nº 531/2026-PM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Victor Moura da Cruz, Matrícula 57738, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), precisará se

deslocar para ZONA RURAL: Vila Rica, no dia 19 de Setembro de 2026, com o objetivo de participar de Ação Prefeitura Perto de Você, na Zona Rural de Marabá;

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria devido ao surgimento da demanda institucional urgente e imprevista, cuja convocação ocorreu de forma repentina. A participação na ação é indispensável para a oferta imediata do serviço ao público que já se encontra aguardando tais atendimentos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000099/2026-89,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) JOÃO VICTOR MOURA DA CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7149470C

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 532/2026-PM**

PORTARIA Nº 532/2026-PM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Dailane Silva Santana, Matrícula 61507, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS Nova Marabá, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas atividades no CRAS NOVA MARABÁ, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Rica, no dia 19 de Setembro de 2026, com o objetivo de participar de Ação Prefeitura Perto de Você, na Zona Rural de Marabá.

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria devido ao surgimento da demanda institucional urgente e imprevista, cuja convocação ocorreu de forma repentina. A participação na ação é indispensável para

a oferta imediata do serviço ao público que já se encontra aguardando tais atendimentos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000099/2026-89,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) DAILANE SILVA SANTANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE
SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC3D0353

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
PORTARIA Nº 533/2026-PM**

PORTARIA Nº 533/2026-PM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da
lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alcimar
Oliveira De
Carvalho, Matrícula 65132, ocupante do cargo de Chefe de Divisão,
Lotado na SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS (SEASPAC), precisará se
deslocar para ZONA RURAL: Vila Rica, no dia 19 de Setembro de
2026, com o objetivo de
participar de Ação Prefeitura Perto de Você, na Zona Rural de
Marabá.

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze)
dias, conforme
exige o decreto desta secretaria devido ao surgimento da demanda
institucional urgente e
imprevista, cuja convocação ocorreu de forma repentina. A
participação na ação é indispensável para
a oferta imediata do serviço ao público que já se encontra aguardando
tais atendimentos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000099/2026-89,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) ALCIMAR OLIVEIRA DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE
SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:588D4E88

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
PORTARIA Nº 534/2026-PM**

PORTARIA Nº 534/2026-PM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da
lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lidiane Ferreira
Chaves Santos, Matrícula 30427, ocupante do cargo de Cadastradora
CadÚnico, Lotada na
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC),
exercendo suas atividades no CRAS NOVA MARABÁ, precisará se
deslocar para ZONA RURAL:
Vila Rica, no dia 19 de Setembro de 2026, com o objetivo de
participar de Ação Prefeitura
Perto de Você, na Zona Rural de Marabá.

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze)
dias, conforme
exige o decreto desta secretaria devido ao surgimento da demanda
institucional urgente e
imprevista, cuja convocação ocorreu de forma repentina. A
participação na ação é indispensável para
a oferta imediata do serviço ao público que já se encontra aguardando
tais atendimentos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000099/2026-89,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) LIDIANE FERREIRA CHAVES SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE
SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:223EE1FC

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 535/2026-PMM**

PORTARIA Nº 535/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Glebson Sousa Silva, Matrícula 59273, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Rica, no dia 19 de Setembro de 2026, com o objetivo de participar de Ação Prefeitura Perto de Você, na Zona Rural de Marabá.

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria devido ao surgimento da demanda institucional urgente e imprevista, cuja convocação ocorreu de forma repentina. A participação na ação é indispensável para a oferta imediata do serviço ao público que já se encontra aguardando tais atendimentos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000099/2026-89,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) GLEBSON SOUSA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21F53489

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 536 /2026-PMM**

PORTARIA Nº 536 /2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Célio Santos Silva, ocupante do cargo de motorista, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar à cidade de Marabá, no dia 14 de setembro de 2026, com o objetivo de viabilizar o deslocamento das servidoras que irá participar da reunião convocada pelo departamento de gestão financeira, que será realizada na sede da Seaspac. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº;17.331/2008.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000107/2026-59,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Célio Santos

Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB997B4C

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 537/2026-PMM**

PORTARIA Nº 537/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josélia de Lima Gomes, ocupante do cargo de coordenadora, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar à cidade de Marabá, no dia 14 de setembro de 2026, com o objetivo de participar da reunião convocada pelo departamento de gestão financeira, que será realizada na sede da Seaspac. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº;17.331/2008.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000107/2026-59,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Josélia de Lima Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D0AB329

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 538/2026-PM**

PORTARIA Nº 538/2026-PM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Firli Dos Santos Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar à cidade de Marabá, no dia 14 de setembro de 2026, com o objetivo de participar da reunião convocada pelo departamento de gestão financeira, que será realizada na sede da Seaspac. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº;17.331/2008.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000107/2026-59,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Firli Dos Santos Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17530747

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 539/2026-PM**

PORTARIA Nº 539/2026-PM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marielle Gomes Bonnetterre, Matrícula 59413, ocupante do cargo de Coord. Programa Bolsa Família e Cadastro Único em Marabá, Lotada na SEASPAC, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Rica, no dia 19 de Setembro de 2026, com o objetivo de participar de Ação Prefeitura Perto de Você, na Zona Rural de Marabá.

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria devido ao surgimento da demanda institucional urgente e imprevista, cuja convocação ocorreu de forma repentina. A participação na ação é indispensável para a oferta imediata do serviço ao público que já se encontra aguardando tais atendimentos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000099/2026-89,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor

(a) MARIELLE GOMES BONNETTERRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO/DO PRESIDENTE/DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:512FE07D

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 541/2026-PM**

PORTARIA Nº 541/2026-PM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Portaria 004/2025-GP, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, Lotada na SEASPAC, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Rica, no dia 19 de Setembro de 2026, com

o objetivo de participar de Ação Prefeitura Perto de Você, na Zona Rural de Marabá.

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria devido ao surgimento da demanda institucional urgente e imprevista, cuja convocação ocorreu de forma repentina. A participação na ação é indispensável para a oferta imediata do serviço ao público que já se encontra aguardando tais atendimentos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505395.000099/2026-89,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária sem pernoite ao servidor (a) **MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE setembro DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5B8E85E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 7000/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). BRUNO MORAES DOS ANJOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 4073, dia 20.08.2026.

Onde se lê:

PERÍODO: De 14 de Setembro a 12 de Outubro de 2026.

Leia – se:

PERÍODO: De 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSOS JUNIOR

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0C956B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2666/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505636.000037/2026-97.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. ANTONIA LEILIANE FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 657.***.***-49, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF SÃO RAIMUNDO I, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 03.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:27245519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 7708/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 7708/2026-SEMAD

Processo nº 050505181.000045/2026-29

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membros na comissão COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE MARABÁ, instituída através da Portaria nº 5223/2026-SEMAD;

RESOLVE:

Artigo 1º -RETIFICARo Art. 2º da Portaria nº 5223/2026-SEMAD.

Onde se lê:

Art. 2ºA Comissão terá caráter temporário e será composta por 01 (um) representante titular de cada Secretaria Municipal, Fundação e Autarquia do Poder Executivo Municipal, que possuem documentos armazenados no referido arquivo, formalmente indicado pelo respectivo dirigente máximo, **sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por meio do Arquivo Público Municipal**, cabendo ao Chefe da Divisão do Arquivo Público Municipal a função de Coordenador da Comissão.

Leia-se:

Art. 2ºA Comissão terá caráter temporário e será composta por representantes de cada Secretaria Municipal, Fundação e Autarquia do Poder Executivo Municipal, que possuem documentos armazenados no referido arquivo, formalmente indicados pelo respectivo dirigente máximo, **sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por meio do Arquivo Público Municipal**, cabendo ao Chefe da Divisão do Arquivo Público Municipal a função de Coordenador da Comissão.

Artigo 2º - RETIFICARo anexo único da Portaria nº 5223/2026-SEMAD, o qual passa a vigorar com a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE MARABÁ

ÓRGÃO / ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE
SEMAD -Secretaria Municipal de Administração	Narcizo Francisco da Silva – matrícula nº 758
	Maria Genecy Cardoso dos Reis- matrícula nº 13328
	Yane Danielle Barros Costa - matrícula nº 59276
	Antonio Pereira dos Santos - matrícula nº 744
SEMED - Secretaria Municipal de Educação	Raimundo José Alves de Souza – matrícula nº 7741
SMS - Secretaria Municipal de Saúde	Fabio Oliveira Lima - matrícula nº8295
	Maria Jaqueline Aires da Silva -matrícula nº 14257
	Nathália de Jesus Silva -matrícula nº 70045
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Henrique da Costa Passos – matrícula nº 32567
CPL - Comissão Permanente de Licitação	Neura Costa Silva - matrícula nº 442
SEASPAC - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários	Matheus Augusto de Jesus de Moraes - matrícula nº 54512
SEGEFAZ - Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	Maria José Rodrigues da Silva - matrícula nº 722
CONGEM - Controladoria Geral do Município	Milson Alves da Silva - matrícula nº 58888
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rinaldo Ranke - matrícula nº 12876
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	Alexandre Akio Kawashima - matrícula nº 12927
	João Benedito M. Sanches Junior - matrícula nº 659
SEVOP - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	Marcos dos Santos Gonçalves - matrícula nº 61010
SDU - Superintendência de Desenvolvimento Urbano	Otaniel Ferreira Santos - matrícula nº 67806
SMSI - Secretaria Municipal de Segurança Institucional	Paulo Santos Campelo - matrícula nº 45009
DMTU - Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano	Andréia Freitas Passos - matrícula nº 32724
PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor	Taizia da Silva Cardoso - matrícula nº 61646
FCCM - Fundação Casa da Cultura de Marabá	Douglas Costa Cutrim - matrícula nº 66386
GP - Gabinete do Prefeito	Maria da Luz Lima e Silva - matrícula nº 962
DC - Defesa Civil	Iara Pereira da Silva - matrícula nº 30424

Artigo 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F15B6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 7957/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7957/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.001682/2026-47, firmado pela servidora, LUANA APOSTOLO RABELLO, Matrícula nº 33483, CPF: 895.XXX.XXX-20,

concursada no cargo de Professora C.I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora LUANA APOSTOLO RABELLO, 180

(cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 09.09.2026 a 07.03.2027, necessita de afastamento de suas atividades laborativas, conforme Atestado Médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9E9661E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 7958/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7958/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505131.000265/2026-48, firmado pela servidora, HELLEN CRISTINA DA SILVA BARROS, Matrícula 65608, CPF: 018.XXX.XXX-

31, comissionada no cargo de Secretaria Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso

II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que

garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante e art. 62 § 2º da Lei 17.385/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora HELLEN CRISTINA DA SILVA BARROS, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 30.08.2026 a 25.02.2027, em decorrência do nascimento de sua filha Alissa Rodrigues Barros, conforme Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19BC8628

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 292/2025-SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo de valor ao contrato N.º 292/2025-SEVOP, Processo SEI

050505193.000021/2024-79, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90101/2024-

CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto armado

(PA2) e materiais Pré-moldados. Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA, sob o nº do

CNPJ 09.465.044/0001-61. Objeto relativo à dilação do prazo de vigência 12 (doze) meses - 06/09/2026

a 06/09/2027 e a alteração do valor contratual por acréscimos quantitativos de R\$ 601.335,50

(seiscentos e um mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), contrato adequado R\$

3.016.261,50 (três milhões, dezesseis mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), data da

assinatura 03/09/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO,

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6275EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO N.º 611/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato N.º 611/2026/SEVOP, Processo n.º 050505172.000064/2025-83, autuado

na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS N.º 54/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O

FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO ÁGUA MINERAL NATURAL. Empresa: POINT COMERCIO

ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 51.518.375/0001-89, Valor: R\$

35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais). Assinatura: 09/09/2026, Vigência:

09/09/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09178410

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO N.º 612/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 612/2026/SEVOP, Processo nº 050505172.000064/2025-83, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento não contínuo água mineral natural. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01, Valor: R\$ 37.016,40 (trinta e sete mil dezesseis reais e quarenta centavos). Assinatura: 08/09/2026, Vigência: 08/09/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B12E4CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 122/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO REDE DE APOIO A MÃES E PAIS ATÍPICOS - RAMPA para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO REDE DE APOIO A MÃES E PAIS ATÍPICOS - RAMPA – CNPJ nº 58.483.770/0001-43
TERMO DE FOMENTO Nº: 147/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Priscila - R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO REDE DE APOIO A MÃES E PAIS ATÍPICOS - RAMPA, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da

administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria;

XVI) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVII) certidão nada consta TCM;

XVIII) certidão nada consta TCE;

XIX) certidão negativa de natureza não tributária;

XX) certidão negativa de natureza tributária;

XXI) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XXII) Declaração de idoneidade;

XXIII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

Diagnóstico e justificativa;

Objetivos e metas quantitativas;

Indicadores de avaliação;

Cronograma físico-financeiro;

Plano de aplicação detalhado dos recursos;

Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “IMPLANTAÇÃO DE SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL” visa aquisição de equipamentos para implantação de uma Sala de Integração Sensorial, destinada a promover a regulação sensorial, estimular a autonomia nas atividades de vida diária, fortalecer as intervenções terapêuticas e oferecer suporte às famílias, contribuindo para o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida dos usuários. Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle SEPLAN o Parecer Orçamentário Nº 1274/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: - Gestor da Parceria, o servidor Italo Paixão Procópio, matrícula nº 55924, designado por Portaria nº 2213217/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026 - GP, responsável pelo controle e

fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “IMPLANTAÇÃO DE SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 147/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 147/2026 com a ASSOCIAÇÃO REDE DE APOIO A MÃES E PAIS ATÍPICOS - RAMPÁ, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025. É o parecer.

Marabá/PA, 15 de setembro de 2026.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D6BDFF3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 85/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SOLANGE REGO DOS SANTOS, CPF nº 016.***.***-65. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F746DA8A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2026

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 244/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSIANE SILVA DE JESUS CAMARA, CPF nº 855.***.***-68.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EDD0860

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 234/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BETIANA DA SILVA LIMA, CPF nº 017.***.***-60.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24D30412

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 236/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NATALIA LIMA

CRUZ, CPF nº 886.***.***-34
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
 Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DA27D66

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 237/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIANA TEIXEIRA VERAS, CPF nº 681.***.***-34
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 17/08/2026 a 17/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F626B195

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 238/2026
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA PEREIRA SEABRA, CPF nº 398.***.***-91
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
 Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: 17/08/2026 a 17/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA86F78C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 091/2026
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELENICE FERREIRA SILVA, CPF nº 062.***.***-01.
 Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
 Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E453B7A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 094/2026
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAQUELINE SOARES DE MACEDO, CPF nº 019.***.***-69.
 Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
 Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA6FE408

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 093/2026
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARLON DA SILVA ROCHA, CPF nº 046.***.***-18.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES, SECRETÁRIO
Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB1A9C83

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 101/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROZEANE DA SILVA DE MATOS, CPF nº 030.***.***-10
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCF854FD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 095/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARLOS HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 634.***.***-72.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88E21D50

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 199/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LORIANA FREITAS RODRIGUES, CPF nº 296.***.***-87.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43744654

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 200/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORA, CPF nº 879.***.***-00.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA24C713

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do

Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 196/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA ELIDA FELIX DO NASCIMENTO FERNANDES, CPF nº 856.***.***-34.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D53FD03

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 201/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GILVANICE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 876.***.***-15.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F515D0A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 197/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAIRO

FERREIRA SOARES, CPF nº 586.***.***-15.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB51CEC5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 235/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GILMARA DE SOUZA SILVA, CPF nº 844.***.***-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1AD5C56A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 198/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NAIANE CRISTINA SILVA DA SILVA, CPF nº 026.***.***- 54. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45C63B86

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 102/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GLEISON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 800.***.***-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 18/08/2026 a 18/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94909375

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 104/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO, CPF nº 015.***.***-60.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/08/2026 a 18/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8149D3B2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 103/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SULAMITA DIAS DOS SANTOS, CPF nº 009.***.***-07
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 18/08/2026 a 18/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A08BA9C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2026

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 243/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DEBORA CASTRO PEREIRA, CPF nº 708.***.***-68.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:079C8EF4

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000411/2026-83 objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 210/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da NAETEA - NÚCLEO CIDADE NOVA. Endereço: Rua Salvador Nº 03 – Bairro Belo Horizonte – Marabá/PA. Período de Vigência: 15/09/2026 A 15/09/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), e Valor Global de R\$ 676.800,0 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). Assinaturas: Realeza Administração de Imóveis LTDA e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CED22957

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1585/2026-GS**

Portaria nº 1585/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA

ADRIANA SOUSA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.343.312-xx, ocupante do cargo de Professora/Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix e Margem da Ferrovia - zona rural de Marabá/PA, no período de 14 a 18/09; 28 a 30/09 e 01 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's NEI Antônio Ribeiro, Elda Bentes, Yeda de Carvalho, NEI Leir Fernandes, Virgem de Nazaré, Brasil Novo, NEI Antônio Monteiro, Sidney Graciano, Carlos Leitão, Ayrtton Senna, Geraldo Luiz Gonzaga, Urbano Cantuário, José Freire, Marechal Rondon, Alto Alegre e Rachel de Queiroz;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 06 (seis) com

pernoites, a servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:35F8B6E0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1586/2026-GS**

Portaria nº 1586/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.792.962-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix e Margem da Ferrovia - zona rural de Marabá/PA, no período de 14 a 18/09 setembro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas Unidades: NEI Antônio Ribeiro, EMEF Elda Bentes; EMEF Yeda de Carvalho, NEI Leir Fernandes, EMEF Virgem de Nazaré, EMEF Brasil Novo e NEI Antônio Monteiro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A4C34BD1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1587/2026-GS**

Portaria nº 1587/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora TAMIRES PEREIRA VIEIRA, Portadora do CPF nº xxx.890.662-xx, ocupante do cargo Professora/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix e Margem da Ferrovia - zona rural de Marabá/PA, no período de 14 a 15/09; 28 a 30/09 e 01 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's: EFA, Santa Maria, EMEF Boa Esperança do Burgo, EMEF Olavo Bilac, EMEF Flor da Mata, Raio de Sol, Castelo Branco, Nagib Mutran, Irmã Faixa Linda, Yeda Carvalho, Diamante Itacaiúnas, Maria das Neves, Santa Terezinha, São Raimundo I, Edimar Pereira, Elizabeth Gomes, Princesa Isabel e 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, a servidora TAMIRES PEREIRA VIEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E386CBB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1588/2026-GS**

Portaria nº 1588/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE, Portadora do CPF nº xxx.594.802-xx, ocupante do cargo Professora/Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix e Margem da Ferrovia - zona rural de Marabá/PA, no período de 14 a 15/09 e 17/09; 28 a 30/09 e 01 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's EFA, Santa Maria, Boa Esperança do Burgo, Olavo Bilac, Flor da Mata, Raio de Sol, Castelo Branco, Raimundo Gomes, Urbano Cantuário, Nagib Mutran, Faixa Linda, Yeda Carvalho, Diamante Itacaiúnas, Maria das Neves, Santa Terezinha, São Raimundo I, Edimar Pereira, Elizabeth Gomes, Princesa Isabel e 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 08 (oito) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, a servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE536C1D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1589/2026-GS**

Portaria nº 1589/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ERICA COSTA PRAZERES, Portadora do CPF nº xxx.737.202-xx, ocupante do cargo de

Professora/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 14 a 15/09 e 21 a 25 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's: EFA, Santa Maria, Boa Esperança do Burgo, Olavo Bilac, Flor da Mata, Raio de Sol, Castelo Branco, Herbert de Sousa, Mércia Lacerda, Arco Iris II, Virgem de Nazaré, Maria Montessori, Brasil Novo, Célia Pinto, Pedro Valle, Paraíso do Saber, Nova Esperança, Geraldo Luiz e Adão Machado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, a servidora ERICA COSTA PRAZERES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5392CEE3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1590/2026-GS**

Portaria nº 1590/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor JULIO ALVES PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.449.732-xx, ocupante do cargo de Professor/Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 14/09; 16/09 e 18/09 e 21 a 25 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's EFA, Santa Maria, Boa Esperança do Burgo, Cupuaçu, Darcy Ribeiro, Getúlio Vargas, Ponta de Pedra, Escada Alta, Grota da Cútia, Marechal Rondon, Cedrinho, Alto Alegre, Herbert de Sousa, Mércia Lacerda, Arco Iris II, Virgem de Nazaré, Maria Montessori, Brasil Novo, Célia Pinto, Pedro Valle, Paraíso do Saber, Nova Esperança, Geraldo Luiz Gonzaga e Adão Machado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 08 (oito) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor JULIO ALVES PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31B0518C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1591/2026-GS

Portaria nº 1591/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO, Portadora do CPF nº xxx.257.202-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix e Margem da Ferrovia - zona rural de Marabá/PA, no período de 15 a 18 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's Olavo Bilac, Flor da Mata, Raio de Sol, Castelo Branco, Cupuaçu, Darcy Ribeiro, 1º de Maio, Getúlio Vargas, Ponta de Pedra, Escada Alta, Raimundo Gomes, Santa Rita, Urbano Cantuário, Grotá da Cútia, Marechal Rondon, Cedrinho e Alto Alegre;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sem pernoites, a

servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2FAD40D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1592/2026-GS

Portaria nº 1592/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LEIDA CRISTINA SARAIVA TEIXEIRA, Portadora do CPF nº xxx.838.222-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix e Margem da Ferrovia - zona rural de Marabá/PA, no período de 16 e 18 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's Cupuaçu, Darcy Ribeiro, 1º de Maio, Getúlio Vargas, Ponta de Pedra, Escada Alta, Grotá da Cútia, Marechal Rondon, Cedrinho e Alto Alegre;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, a

servidora LEIDA CRISTINA SARAIVA TEIXEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:883ABABC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1593/2026-GS

Portaria nº 1593/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARESSA MARIA DE MORAES PARIZI, Portadora do CPF nº xxx.545.612-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se

deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 16 a 17/09; 21 a 25/09; 28 a 30/09 e 01 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's Cupuaçu, Darcy Ribeiro, 1º de Maio, Getúlio Vargas, Ponta de Pedra, Escada Alta, Raimundo Gomes, Santa Rita, Urbano Cantuário, Sol Poente, Urbano Cantuário, Marechal Rondon, Carlos Marighela, Jean Piaget, Maria das Neves, Adão Machado, Faixa Linda e Pedro Valle, EMEF Nagib Mutran, Faixa Linda, Yeda Carvalho, Diamante Itacaiúnas, Maria das Neves, Santa Terezinha, São Raimundo I, Edimar Pereira, Elizabeth Gomes, Princesa Isabel e EMEF 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 12 (doze) diárias, sendo 06 (seis) com pernoites, a servidora MARESSA MARIA DE MORAES PARIZI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1917DAF4

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1594/2026-GS**

Portaria nº 1594/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora CRISLENE BRADAIOLLI ALVES, Portadora do CPF nº xxx.539.201-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 17 a 18/09 e 21 a 25 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's Raimundo Gomes, Santa Rita, Urbano Cantuário, Grota da Cútia, Marechal Rondon, Cedrinho, Alto Alegre, Herbert de Sousa, Mércia Lacerda, Arco Iris II, Virgem de Nazaré, Maria Montessori, Brasil Novo, Célia Pinto, Pedro Valle, Paraíso do Saber; Nova Esperança, Geraldo Luiz Gonzaga e Adão Machado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora CRISLENE BRADAIOLLI ALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:687374CB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1595/2026-GS**

Portaria nº 1595/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora MÁRCIA LORENA RODRIGUES DE SOUSA, Portadora do CPF xxx.754.511-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 21 a 25 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's Sol Poente, Urbano Cantuário, Marechal Rondon, Carlos Marighela, Jean Piaget, Maria das Neves, Adão Machado, Faixa Linda e Pedro Valle;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diária sendo 02 (duas) pernoites, a servidora MÁRCIA LORENA RODRIGUES DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:104DDA04

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1596/2026-GS**

Portaria nº 1596/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO, Portador do CPF nº xxx.419.152-xx, ocupante do cargo de Professor Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 21 a 25/09; 28 a 30/09 e 01 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's Sol Poente, Urbano Cantuário, Marechal Rondon, Carlos Marighela, Jean Piaget, Maria das Neves, Adão Machado, Faixa Linda, Pedro Valle, Carlos Marighela, Adelaide Molinare, Rui Barbosa, Joel Pereira, Castelo Branco, Raio de Sol, Tancredo Neves II e Francisco Coelho;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor PAULO GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B42B2CA

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1597/2026-GS**

Portaria nº 1597/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.930.402-xx, ocupante do cargo de Prof.C.I/Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do

Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 21 a 25/09; 28 a 30/09 e 01 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's Sol Poente, Urbano Cantuário, Marechal Rondon, Carlos Marighela, Jean Piaget, Maria das Neves, Adão Machado, Faixa Linda, Pedro Valle, Carlos Marighela, Adelaide Molinare, Rui Barbosa, Joel Pereira, Castelo Branco, Raio de Sol, Tancredo Neves II e Francisco Coelho;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0294DE3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1598/2026-GS**

Portaria nº 1598/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO, Portador do CPF nº xxx.399.072-xx, ocupante do cargo de Professor Formador, Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 21 a 25/09; 28 a 30/09 e 01 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's Caminho da Liberdade, União do Povo, Maravilha, Tapirapé, Serra Azul, Boa Vista, Nagib Mutran, Gonçalves Dias, Renato Veloso, São Raimundo I, Carlos Marighella, Adelaide Molinare, Rui Barbosa, Joel Pereira, Castelo Branco, Raio de Sol, Tancredo Neves II e Francisco Coelho;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CB27B0A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1599/2026-GS

Portaria nº 1599/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.594.552-xx, ocupante do cargo de Professora/Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 21 a 25/09; 28 a 30/09 e 01 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's Caminho da Liberdade, União do Povo, Maravilha, Tapirapé, Serra Azul, Boa Vista, Nagib Mutran, Gonçalves Dias, Renato Veloso, São Raimundo I, Sidney Graciano, Carlos Leitão, Ayrton Senna, Geraldo Luiz Gonzaga, Urbano Cantuário, José Freire; Marechal Rondon, Alto Alegre e EMEF Rachel de Queiroz;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 06 (seis) com pernoites, a servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27D8BF5A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1600/2026-GS

Portaria nº 1600/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da Servidora RUBESTINA DE JESUS SILVA DE MORAES, Portadora do CPF nº xxx.586.862-xx, ocupante do cargo de Profª CII/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 21 a 25/09; 28 a 30/09 e 01 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's: Herbert de Sousa, Mércia Lacerda, Arco Iris II, Virgem de Nazaré, Maria Montessori, Brasil Novo, Célia Pinto, Pedro Valle, Paraíso do Saber, Nova Esperança, Geraldo Luiz Gonzaga, Adão Machado, Nagib Mutran, Irmã Faixa Linda, Yeda Carvalho, Diamante Itacaiúnas, Maria das Neves, Santa Terezinha, São Raimundo I, Edimar Pereira; Elizabeth Gomes, Princesa Isabel e EMEF 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 08 (oito) com

pernoites, a servidora RUBESTINA DE JESUS SILVA DE MORAES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7A02E63

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1601/2026-GS

Portaria nº 1601/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO SILVA BRANDÃO, Portador do CPF nº xxx.472.502-xx, ocupante do cargo de Chefe de divisão, Lotado na Coordenadoria de Merenda Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 14 a 18/09; 21 a 25/09; 28 a 30/09 e 01 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de transportar os formadores da DECAMP, para realizarem o 2º Acompanhamento Pedagógico nas Unidades de Ensino dos polos supracitados;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 15 (quinze) diárias, sendo 08 (oito) com pernoites, ao servidor AUGUSTO SILVA BRANDÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1A4A88B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1602/2026-GS**

Portaria nº 1602/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RUEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF nº xxx.482.242.xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 14 a 18/09; 21 a 25/09; 28 a 30/09 e 01 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de transportar os formadores da DECAMP, para realizarem o 2º Acompanhamento Pedagógico nas Unidades de Ensino dos polos supracitados;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 15 (quinze) diárias, sendo 08 (oito) com

pernoites, ao servidor RUEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B1C0D3F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1603/2026-GS**

Portaria nº 1603/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ROSEANE DA COSTA SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.887.341-xx, ocupante do cargo de Profª CII/ Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 21 a 25/09; 28 a 30/09 e 01 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's: Herbert de Sousa, Mércia Lacerda, Arco Iris II, Virgem de Nazaré, Maria Montessori, Brasil Novo, Célia Pinto, Pedro Valle, Paraíso do Saber, Nova Esperança, Geraldo Luiz Gonzaga, Adão Machado, Nagib Mutran, Faixa Linda, Yeda Carvalho, Diamante Itacaiúnas, Maria das Neves, Santa Terezinha, São Raimundo I, Edimar Pereira; Elizabeth Gomes, Princesa Isabel e EMEF 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 06 (seis) com

pernoites, a servidora ROSEANE DA COSTA SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BF902D3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1604/2026-GS**

Portaria nº 1604/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO, Portadora do CPF nº xxx.111.802-xx, ocupante do cargo de Profª/Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix, Margem da Ferrovia e Parauapebas - zona rural de Marabá/PA, no período de 14 a 18/09; 28 a 30/09 e 01 a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's: Antônio Ribeiro, Elda Bentes, Yeda de Carvalho, Leir Fernandes, Virgem de Nazaré, Brasil Novo, Antônio Monteiro, Sidney Graciano, Carlos Leitão, Ayrton Senna; Geraldo Luiz Gonzaga, Urbano Cantuário, José Freire, Marechal Rondon, Alto Alegre e Rachel de Queiroz;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 06 (seis) com

pernoite, a servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A457799

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1605/2026-GS**

Portaria nº 1605/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.962.122-xx, ocupante do cargo de Coordenadora da Educação Infantil no Campo, Lotada no DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, São Felix e Margem da Ferrovia - zona rural de Marabá/PA, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar o 2º

Acompanhamento Pedagógico nas Unidades: NEI Antônio Ribeiro, EMEF Elda Bentes; EMEF Yeda de Carvalho, NEI Leir Fernandes, EMEF Virgem de Nazaré, EMEF Brasil Novo e NEI Antônio Monteiro;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000049/2026-16,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:158987FA

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1607/2026-GS**

Portaria nº 1607/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANANIAS VIANA LIMA, Portador do CPF nº xxx.878.663-xx, ocupante do cargo de Professor, lotado na Coordenadoria de Ed. Física/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer nos Polos Rio Preto e polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, nos períodos de 14 a 18/09 e 22 a 23 de setembro de 2026, com o objetivo de efetivar as inscrições dos servidores interessados em participar da 1ª Corrida do Professor 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000087/2026-13,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, ao servidor ANANIAS VIANA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5A3DFA8

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1608/2026-GS**

Portaria nº 1608/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROGÉRIO PEREIRA AIRES, Portador do CPF nº xxx.726.153-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar à região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de setembro de 2026, com o objetivo de transportar os servidores que participarão da organização dos Desfiles Alusivos à Semana da Pátria 2026 das Escolas do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000574/2026-09,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ROGÉRIO PEREIRA AIRES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5AA5052

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1610/2026-GS**

Portaria nº 1610/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANDRE LUIS VASCONCELOS SILVA, Portador do CPF nº xxx.444.292-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar, se deslocar e permanecer nos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 01 à 04 de setembro de 2026, com o objetivo de transportar os equipamentos das bandas que participarão dos Desfiles Alusivos à Semana da Pátria 2026 das Escolas do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000575/2026-45,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor ANDRE LUIS VASCONCELOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de Setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A39C45A6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1611/2026-GS**

Portaria nº 1611/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar ao Polo Rio Preto- Zona Rural do Município de Marabá/PA, nos dias 02 e 03 de setembro de 2026, com o objetivo de transportar servidores que participarão da organização dos Desfiles Alusivos à Semana da Pátria 2026 das Escolas do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000558/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, ao

servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E499E7C

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 459/2026

POSTO SÃO JOSE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 65.320.651/0001-04, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Marabá-PA, a Licença de Operação – LO nº 459/2026, para a atividade de POSTO REVENDEDOR/COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES/COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, localizada na Avenida Antonio Maia, nº 1804 B, Velha Marabá, Marabá-PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E66DE219

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 131/2026-GP/SSAM

PORTARIA Nº 131/2026-GP/SSAM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º e seguintes da Lei Municipal nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a relevância pública e a essencialidade das competências institucionais do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM no tocante à prestação, manutenção, gestão e fiscalização dos serviços de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, manutenção de vias não pavimentadas e saneamento no Município, cuja continuidade operacional exige a recomposição e o suporte temporário de quadro pessoal qualificado;

CONSIDERANDO que a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) se constitui em instrumento indispensável para assegurar a eficiência, a regularidade e a qualidade na execução das atividades operacionais e administrativas indispensáveis à consecução das finalidades públicas da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017, que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público", e estabelece em seu art. 4º o prazo máximo de vigência das contratações temporárias em até 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de constituir comissão temporária de trabalho encarregada de planejar, coordenar, fiscalizar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2026-SSAM, Simplificado visando selecionar profissionais para compor cadastro de reserva para atuar, em caráter temporário, na zona urbana e rural de Marabá, nos termos previstos no art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 17.758, de 2017, Lei Municipal nº 17.838, de 2018 e Lei Municipal nº 17.331, de 2008 (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Temporária de Trabalho encarregada do planejamento, organização, execução e avaliação das etapas do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2026-SSAM, a qual será subdividida em Comissão Organizadora e Comissão Examinadora.

Art. 2º Designar para compor a **Comissão Organizadora** os seguintes servidores:

- 1. Carlindo dos Santos Lopes – Presidente** (CPF N.º ***.543.907-**, Matrícula N.º 67.773)
- 2. Joelthon Regis Sousa Ribeiro – Membro** (CPF N.º ***.329.742-**, Matrícula N.º 68.987)

3. Maria Heloísa Sousa Monteiro – Membro (CPF N.º ***.365.801-**, Matrícula N.º 68.676)

4. Lilia Sampaio Matos – Membro (CPF N.º ***.700.162-**, Matrícula N.º 67.868)

5. Humberto Vinícius Pereira Lopes – Membro (CPF N.º ***.970.582-**, Matrícula N.º 69.310)

Art. 3º Designar para compor a **Comissão Examinadora** os seguintes servidores:

1. Gustavo Barata de Brito – Presidente (CPF n.º ***.640.002-**, Matrícula n.º 68.617)

2. Maria Heloísa Sousa Monteiro – Membro (CPF n.º ***.365.801-**, Matrícula n.º 68.676)

3. Bruno Cesar Borges de Souza – Membro (CPF n.º ***.016.012-**, Matrícula n.º 67.954)

4. Antônio Francisco Alves Rocha – Membro (CPF n.º ***.972.162-**, Matrícula n.º 67.557)

5. Patrick Felipe Ferreira de Sousa – Membro (CPF n.º ***.138.512-**, Matrícula n.º 68.645)

Art. 4º Conceder a gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o art. 75, §1º, da Lei Municipal N.º 17.592, de 12 de julho de 2013, que altera o caput e o §1º do art. 75, da Lei Municipal N.º 17.331, de 31 de dezembro de 2008 e dá outras providências, fixando-se o prazo de vigência das atividades da Comissão em 02 (dois) anos, a partir de 15 de setembro de 2026, acompanhando o prazo de vigência do certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Marabá PA, 15 de setembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9811A8C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFÍCIO Nº 857/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 857/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2022-FMS. Processo Administrativo nº 05050558.001012/2026-58 autuado na modalidade, Dispensa de Licitação nº 29/2022- CEL/SEVOP/PM, Processo Administrativo nº 22.089/2022-PM. Objeto do contrato original: O objeto deste Contrato é a locação de imóvel, para fins não residenciais, à disposição da secretaria municipal de saúde, onde funcionará a ala psicossocial da secretaria municipal de saúde, localizado na rua salvador, quadra 74, lote 01, bairro belo horizonte, Marabá-PA. Empresa: KAMYLLA MARTINS GUETNER. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 468/2022- FMS, ficando vigente a partir do dia 16/09/2026 até 15/09/2027. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BD645AE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 867/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 867/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 357/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000029/2026-61
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato O
objeto do presente instrumento é a contratação para
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE
ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: JVMED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 14.461.011/0001-83. VALOR R\$ 1.191.031,70 (um
milhão, cento e noventa e um mil trinta e um reais e
setenta centavos). Contrato 357/2026-FMS/PMM
(1968524) SEI 050505723.000029/2026-61. DATA DA
ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6631B9D7**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOELMA DE
MELO SOUZA, CPF
nº 392. ***. ***-00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
GERENTE, matrícula nº
64732 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
01, 02 e 03/10/2026,
com o objetivo entregar as comunicações de frequências dos
servidores da Unidade de
Saúde UBS: CARIMÃ.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2B9BED3C**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2026-SMS**

PORTARIA Nº 052/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRESSA DE
OLIVEIRA

SILVA, CPF nº 839. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função

ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 56871 desempenhando suas
atividades junto à

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na
(o) na cidade de

MARABÁ/PA, no período 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15,
16,19, 20, 21, 22, 23, 26,

27, 29 e 30/10/2026, com o objetivo de participar da realização de
atendimentos

de ASSISTENTE SOCIAL no Complexo Prisional.

Art. 1º- Ficam concedidas 20 (vinte) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4B833CC7**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2026-SMS**

PORTARIA Nº 053/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NIXON
TEODORO DE
OLIVEIRA, CPF nº 026. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matrícula nº 53537
desempenhando suas atividades

junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e
permanecer na (o) na cidade

de MARABÁ/PA, no período 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15,
16,19, 20, 21, 22, 23,

26, 27, 29 e 30/10/2026, com o objetivo de participar da realização de
atendimentos

de ASSISTENTE SOCIAL no Complexo Prisional.

Art. 1º- Ficam concedidas 20 (vinte) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:03571083**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2026-SMS**

PORTARIA Nº 054/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) THAIANA
COUTINHO DE

MELO, CPF nº 377. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matrícula nº 63924
desempenhando suas atividades

junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e
permanecer na (o) na cidade

de MARABÁ/PA, no período 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15,
16, 19, 20, 21, 22, 23,

26, 27, 29 e 30/10/2026, com o objetivo de participar da realização de
atendimentos

de ASSISTENTE SOCIAL no Complexo Prisional.

Art. 1º- Ficam concedidas 20 (vinte) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CB2B1FC3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 058/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO
HENRIQUE CARDOSO

DE AQUINO, CPF nº 861. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a)
no cargo/função

CONSELHEIRO, matrícula nº 12526 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade BELÉM/PA, no

período de 13 a 19/09/2026, com o objetivo de participar do Curso
ORÇAMENTO

PÚBLICO: estratégias com PPA, LDO E LOA, visando ao
fortalecimento do controle

social, ao aperfeiçoamento da atuação do Conselho Municipal de
Saúde de Marabá e à

qualificação das atividades desenvolvidas no âmbito do Conselho.

Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:63FC8B62

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 059/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO
HENRIQUE CARDOSO

DE AQUINO, CPF nº 861. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a)
no cargo/função

CONSELHEIRO, matrícula nº 12526 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade

PARAUPEBAS/PA, no período de 04/09/2026, com o objetivo de
participar de visita

técnica à unidade móvel “Carreta da Mulher”, visando ao
fortalecimento do controle

social, ao conhecimento de estratégias de atendimento e à qualificação
das atividades

desenvolvidas no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D92298F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 060/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCA
BARBOSA DOS

SANTOS, CPF nº 374. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função

CONSELHEIRO, matrícula nº 1547 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade

PARAUPEBAS/PA, no período de 04/09/2026, com o objetivo de
participar de visita

técnica à unidade móvel “Carreta da Mulher”, visando ao
fortalecimento do controle

social, ao conhecimento de estratégias de atendimento e à qualificação
das atividades

desenvolvidas no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3ED32417

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JULIANA DO SOCORRO SILVA

BORGES, CPF nº 742. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

CONSELHEIRO, matrícula nº 61.615 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

PARAUPEBAS/PA, no período de 04/09/2026, com o objetivo de participar de visita

técnica à unidade móvel “Carreta da Mulher”, visando ao fortalecimento do controle

social, ao conhecimento de estratégias de atendimento e à qualificação das atividades

desenvolvidas no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDA13006

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2026-SMS**

PORTARIA Nº 10/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA

MARTINS DOS REIS,

CPF nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matrícula nº 65574 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no

período 22/09/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6065559A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2026-SMS**

PORTARIA Nº 11/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WANDAIKE DA SILVA RIOS,

CPF nº 539. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE

CONSERVAÇÃO, matrícula nº 66259 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

na Vila Sororó, no período 22/09/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE

MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:730426EB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF

nº 175. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65544 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila MURUMURU, no período 21/09/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E3362DF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2026-SMS**

PORTARIA Nº 12/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANIEL DO ESPIRITO SANTO

GOMES, CPF nº 379. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE

DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 58150 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 22/09/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EAA4C49

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2026-SMS**

PORTARIA Nº 13/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF

nº 175. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matrícula nº 65544 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período 24/09/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BC1EDE2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OFELHA RODRIGUES DA PAZ,

CPF nº 733. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE

COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 16514 desempenhando suas atividades junto à

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

MARABÁ/PA, no período 27, 28 e 29/08/2026, com o objetivo de participar do 1º

Congresso amazônico de Hanseníase.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:576C3BC5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 133/2026-SMS**

PORTARIA Nº 133/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA, CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 05 e 06/09/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7312568

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 134/2026-SMS**

PORTARIA Nº 134/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA, CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 05 e 06/09/2026, com o objetivo de transporta paciente para o HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1277A8B0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOABE DE ASSIS SILVA, CPF nº 000. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº Nº 264/2026-SMS desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 09/09/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância ao HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D9789A6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 136/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELE DE MORAES SANTOS, CPF nº 700. ***. ***- 39, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº CONTRATO Nº 286/2026-SMS desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 09/09/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D86F25AC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2026-SMS**

PORTARIA Nº 14/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FABIO LUIZ
MENDES

BEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função

AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 67154 desempenhando
suas atividades

junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e
permanecer na (o) na cidade

de MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período 24/09/2026, com o
objetivo de

realizar ENTREGA DE MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:56F9832B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS**

PORTARIA Nº 15/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLAVIO
OLIVEIRA LIMA, CPF

nº 481. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE

CONSERVAÇÃO, matrícula nº 65913 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de MARABÁ/PA,

na Vila Itainópolis, no período 24/09/2026, com o objetivo de realizar
ENTREGA DE

MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1E5B3AE6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155/2026-SMS**

PORTARIA Nº 155/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE

ABADIO DA SILVA, CPF
nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA,
matrícula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 01, 04,

06 e 07/09/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado
crítico da USF José

Djalma Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/HMI Marabá PÁ.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4A7A3423

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2026-SMS**

PORTARIA Nº 156/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Mª ANGELA

DA SILVA
GONÇALVES, CPF nº 398. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a)

no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 63.914 desempenhando

suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e

permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 04, 06 e 07/09/2026, com o objetivo de

acompanhar
paciente em estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé

para HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E49159B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2026-SMS**

PORTARIA Nº 157/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMARA
CAMPOS SANTOS
LEITE, CPF nº 016. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matrícula nº 65.637 desempenhando suas
atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na
(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no 01/09/2026, com o objetivo de acompanhar
paciente em estado crítico
da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé, para HMI/HMM -
Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E7C0674

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NÉURY
THAYLLEMUR
BARROS DOS SANTOS E MOURA, CPF nº 956. ***. ***- 87,
servidor (a) concursado
(a) no cargo/função ENFERMEIRA, matrícula nº
58.203desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e
permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 30/09/2026, com o objetivo de
participar da Reunião e
entregar a produção mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FCDD9C1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEYLDE
ARAÚJO TORQUATO,
CPF nº 016. ***. ***- 66, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
GERENTE,
matrícula nº 68.322 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 01 e
02/10/2026, com o objetivo de realizar a entrega da frequência
referente ao mês de
outubro de 2026, sobreavisos dos motoristas e técnicos de
enfermagens e entregar
consolidados mensais nas demais coordenações/SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F030B15A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2026-SMS**

PORTARIA Nº 16/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA
MARTINS DOS REIS,
CPF nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA,
matrícula nº 65574 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
nas Vilas União,
Santa Fé e Três Poderes, no período 28/09/2026, com o objetivo de
realizar ENTREGA
DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C64C4172

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2026-SMS**

PORTARIA Nº 17/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS

NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE

DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 59803 desempenhando suas atividades junto à

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

MARABÁ/PA, nas Vilas União, Santa Fé e Três Poderes, no período 28/09/2026, com o

objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0651FB5E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2026-SMS**

PORTARIA Nº 18/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS,

CPF nº 718. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE

CONSERVAÇÃO, matrícula nº 61612 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

nas Vilas União, Santa Fé e Três Poderes, no período 28/09/2026, com o objetivo de

realizar ENTREGA DE MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DC63905

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2026-SMS**

PORTARIA Nº 19/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF

nº 175. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matrícula nº 65544 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capstrano

de Abreu, no período 30/09/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE

MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60742DEC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2009/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,

CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE

ENFERMAGEM, matrícula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 20 a 21/08/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Elizio Lima dos Santos - Proc. Nº 1213/2026, para Divina Providencia. Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F06544B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026-SMS**

PORTARIA Nº 20/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WANDAIKE DA SILVA RIOS, CPF nº 539. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 66259 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capstrano de Abreu, no período 30/09/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A978F896

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2037/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF

nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 26 a 27/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Antonio Alves

Costa, Proc. 307/2026, para o Hospital Ophir Loyola.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3632A61

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2038/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO PEREIRA DOS REIS

JUNIOR, CPF nº 901. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 28667 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 26 a 27/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Antonio Alves

Costa, Proc. 307/2026, para o Hospital Ophir Loyola.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD3391BB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2039/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IVAN COSTA, CPF nº 328. ***.

***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 53791
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 25 a 26/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Emilly Beatriz Miranda Coutinho Proc. Nº 1084/2024 para o Centro Integrado – CII.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A082611

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2040/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO, CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 25 a 26/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Michele de Carvalho Lima Proc. Nº 772/2023, para o CESUPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDA0D4BA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2044/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO

SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 31/08 01/09/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Joao Paulo Ferreira Martins, Proc. Nº 1418/2026, para o Hospital Ordem Terceiro.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CA70551

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2045/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 31/08 a 01/09/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Joao Paulo Ferreira Martins Proc. 1418/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95E79975

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2046/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 68068 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 31/08 a 01/09/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Wagner da Silva Barbosa, Proc. Nº 1358/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B24B2822

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2047/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RICARDO SOUZA, CPF nº 641. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 16666 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 31/08 a 01/09/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Wagner da Silva Barbosa, Proc. 1358/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AC5A876

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2048/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JOHENEUDO ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 27 a 28/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Asafe de Sousa da Silva Proc. 1032/2022, para o Centro Integrado-CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:999B0863

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2026-SMS**

PORTARIA Nº 21/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANIEL DO ESPIRITO SANTO GOMES, CPF nº 379. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 58150 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capstrano de Abreu, no período 30/09/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B21CF0A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2/2026-SMS**

PORTARIA Nº 2/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL
CONCEIÇÃO FARIAS
NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função AGENTE
DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 59803 desempenhando suas
atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na
(o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 21/09/2026, com o
objetivo de
realizar ENTREGA DE MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:14B8889F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 236/2026-SMS**

PORTARIA Nº 236/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN
DA SILVA, CPF

nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
GERENTE, matrícula nº

1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se

deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
02 a

03/10/2026, com o objetivo de entregar as Comunicações de
Frequência dos funcionários,

as Frequências dos Agentes de Portaria Noturno e os Sobreavisos dos
Motoristas e

Técnicos de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde de
Marabá/PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AB64BD20

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 255/2026-SMS**

PORTARIA Nº 255/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ZILDELENE
OLIVEIRA

SOBRINHO, CPF nº 459. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a)
no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16011
desempenhando suas

atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar
e permanecer na (o)

na cidade de MARABÁ/PA, no período 01, 02 e 03/09/2026, com o
objetivo de levar seu

tablete para atualização do sistema, formatação e instalação do
aplicativo e-SUS Território

e atualização de cadastros, a mesma estará em atendimento junto ao
setor de e-

SUS/CadSUS - SMS.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:49D8F611

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2026-SMS**

PORTARIA Nº 300/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVANIA DA
CRUZ SOUSA,

CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE

ENFERMAGEM, matrícula nº 68057 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade MARABÁ/PA, no

período de 05/09/2026, com o objetivo de acompanhar paciente vítima
de choque elétrico

ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F085000B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 302/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO SAVALA CABRAL, CPF nº 948. ***. ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº Contrato Nº260/2026-SMS desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período de 18 a 19/08/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAAF6BF7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***-08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 56727 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período de 18 a 19/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em transporte em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A937480D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 304/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO SAVALA CABRAL, CPF nº 948. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº CONTRATO Nº 260/2026-SMS desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 22/08/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13F8E781

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 305/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***-08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 56727 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período de 22/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em transporte em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D99EC6D3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 307/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA

CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 6930 desempenhando suas atividades junto

a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 25/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente

acamado em transporte em ambulância de alta para residência na Vila São Raimundo,

conforme Laudo Médico.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98C2EA79

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 308/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA

LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 26/08/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em

ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63BADA21

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 309/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA

CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 6930 desempenhando suas atividades junto

a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 26/08/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de

paciente em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE75D0FC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 310/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA

LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 28 a 29/08/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em

ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E93E179

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 310/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA

LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 28 a 29/08/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48CDEA28

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA

CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 6930 desempenhando suas atividades junto

a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 28 a 29/08/2026, com o objetivo de deslocamento e

transporte de paciente em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B2D9347

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/2026-SMS**

PORTARIA Nº 320/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº

830. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula

nº 54622 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a

se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, Na Vila Sororó, no período

01/09/2026, com o objetivo de conduzir a equipe do extra-muro para a realização de ações

de saúde na vila Sororó.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAE7ADF4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3/2026-SMS**

PORTARIA Nº 3/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,

CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE,

matrícula nº 62421 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru,

no período 21/09/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E7782EB1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 321/2026-SMS**

PORTARIA Nº 321/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº

830. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula

nº 54622 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a

se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PARAUPERAS/PA, no período 04/09/2026,

com o objetivo de conduzir os membros do Conselho Municipal de Saúde para a cidade de

Paraupébas - PA para a visita técnica na carreta da mulher.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:91886DB0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 322/2026-SMS**

PORTARIA Nº 322/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS

LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no

cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

BELÉM/PA, no período 02 a 05/09/2026, com o objetivo de levar a coordenadora da

Saúde Bucal, acompanhada por dois dentistas e um servidor do E-SUS para treinamento e

capacitação na SESPA estadual em Belém.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AB324046

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 323/2026-SMS**

PORTARIA Nº 323/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS

LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no

cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

MARABÁ/PA, na Aldeia Awusserê, no período 07/09/2026, com o objetivo de levar a

unidade móvel para atendimento odontológico na aldeia Awusserê.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E81B16E7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 324/2026-SMS**

PORTARIA Nº 324/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LOURIVALDO DOS SANTOS

OLIVEIRA, CPF nº 728. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

Na Vila União, no período 03/09/2026, com o objetivo de transportar médicos para a

Unidade Básica de Saúde na vila União.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3FCEFB0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 325/2026-SMS**

PORTARIA Nº 325/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF

nº 656. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA,

matrícula nº 65741 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

nas Vilas Cupu e

Maravilha, no período 04 a 06/09/2026, com o objetivo de conduzir a

equipe do extra-

muro para a realização de ações na zona rural das vilas Cupu e

Maravilha.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro,

ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4092FEA9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326/2026-SMS**

PORTARIA Nº 326/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA

BARROS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

na Vila Cupu e Maravilha, no período 04 a 06/09/2026, com o objetivo de conduzir a

equipe do extra-muro para a realização de ações na zona rural das vilas Cupu e Maravilha.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:525A1E89

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 327/2026-SMS**

PORTARIA Nº 327/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS

RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

na Vila União, no período 10/09/2026, com o objetivo de conduzir a

equipe médica para

realizar atendimento médico na zona rural da vila União.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:33090853

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 327/2026-SMS**

PORTARIA Nº 327/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO
HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a)
concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54627 desempenhando suas
atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na
(o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 30/08 a 05/09/2026, com o objetivo de
transportar
conselheiros municipais de saúde para Belém-PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: B84A7772

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 328/2026-SMS**

PORTARIA Nº 328/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO
GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA,
matrícula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Espírito
Santo, no período 11/09/2026, com o objetivo de conduzir paciente
para consulta no
Hospital Regional de Marabá e leva-lo de volta para sua residência na
zona rural da vila
Espírito Santo.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 6F43F264

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 329/2026-SMS**

PORTARIA Nº 329/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL
DA SILVA
BARROS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função
MOTORISTA, matrícula nº 58119 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de MARABÁ/PA,
na Vila União, no período 11/09/2026, com o objetivo de realizar o
transporte de médicos
para a zona rural da vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 5CDE2D4A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUANA
PATRICIA DA SILVA
LIMA, CPF nº 806. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função
COORDENADORA DE APOIO, matrícula nº 67822 desempenhando
suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e
permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período de 04, 06 e
11/08/2026, com o objetivo de
realiza visita técnica referente a reforma e habilitação na USF Antônio
Arruda, conforme
as atribuições dos profissionais.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F477C8BB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 334/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIMILSON DA SILVA COSTA, CPF nº 538. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 68625 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período de 04, 06 e 11/08/2026, com o objetivo de realiza visita técnica referente a reforma e habilitação na USF Antônio Arruda, conforme as atribuições dos profissionais.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C047461C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 335/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ATHOS VITOR SANTOS CARNEIRO, CPF nº 005. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ARQUITETO E URBANISTA, matrícula nº 69766 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período de 06/08/2026, com o objetivo de realiza visita técnica referente a reforma e habilitação na USF Antônio Arruda, conforme as atribuições dos profissionais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8249D39F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 398/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALDEANE NASCIMENTO BARROS, CPF nº 879. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 68491 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 04 a 05/08/2026, com o objetivo de transporte, em ambulância, da paciente menor de idade, acompanhada por sua genitora. A mãe relata que a menor apresentou dois episódios de desmaios, associados a vômitos persistentes e náuseas, foi encaminhada para HMM para avaliação médica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de julho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80688C85

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 438/2026-SMS**

PORTARIA Nº 438/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 943. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA DA ESF, matrícula nº 32291 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 30/09/2026, com o objetivo de realizar Entrega da Produção mensal da ESF na SMS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:841400B6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 439/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDETE DE FREITAS MOREIRA, CPF nº 298. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16104 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila 26 de Março, no período de 30/09/2026, com o objetivo de realizar a Entrega da Produção Mensal na USF.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5827229

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 440/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAURILEY SOARES, CPF nº 897.

***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 45153 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila 26 de

Março, no período de 30/09/2026, com o objetivo de realizar a Entrega da Produção Mensal na USF.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDB19087

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 441/2026-SMS**

PORTARIA Nº 441/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) QUELE JANE MONTEIRO

TEIXEIRA, CPF nº 589. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 16081 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)

na cidade de MARABÁ/PA, no período 30/09/2026, com o objetivo de realizar a entrega da Produção Mensal na USF.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BE7CC04

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 442/2026-SMS**

PORTARIA Nº 442/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO, CPF nº 756. ***. ***-72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERÊNCIA,

matricula nº 65474 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01/10/2026, com o objetivo de entrega da frequência dos servidores lotados nesta unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06418930

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 523/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734. ***. ***-97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº **28589** desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 31/08/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente em (Tratamentode Hemodiálise), para realizar seu tratamento semanal à clínica CDR.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 31 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD557A6E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 524/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LARISSA GABRIELE ANDRADE

COSTA, CPF nº 046. ***. ***- 55, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

GERENTE, matricula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

no período 21/08/2026, com o objetivo de realizar a entrega da produção semanal e demais

materiais coletados na unidade junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25ACE5B8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 525/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LARISSA GABRIELE ANDRADE

COSTA, CPF nº 046. ***. ***- 55, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

GERENTE, matricula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,

no período 31/08/2026, com o objetivo de realizar a entrega da produção semanal e mensal

dos materiais coletados na unidade junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 31 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17F2FFD0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 526/2026-SMS**

PORTARIA Nº 526/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,

CPF nº 734. ***. ***-97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

GERENTE, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de

02/09/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente que apresentou episódio de ansiedade ao Hospital Municipal de Marabá, e, paciente em (Tratamento de Hemodiálise), para realizar seu tratamento semanal à clínica CDR.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F16272E8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 527/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº

747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, matrícula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 02/09/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona

Urbana, acompanhando paciente em (Tratamento de Hemodiálise) para realizar seu

tratamento semanal à clínica CDR.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:40F23EA5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 528/2026-SMS**

PORTARIA Nº 528/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,

CPF nº 734. ***. ***-97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,

matrícula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de

04/09/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para Zona Urbana,

transportando paciente que apresentou episódio de ansiedade ao Hospital Municipal de

Marabá, e, paciente em (Tratamento de Hemodiálise), para realizar seu tratamento semanal

à clínica CDR.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0D781B58

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 529/2026-SMS**

PORTARIA Nº 529/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ

RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 67664 desempenhando suas atividades

junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 04/09/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da

Zona Rural para a Zona Urbana, acompanhando paciente que apresentou episódio de

ansiedade ao Hospital Municipal de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D0975FE8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 530/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº

747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 04/09/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona

Urbana, acompanhando paciente em (Tratamento de Hemodiálise) para realizar seu tratamento semanal à clínica CDR.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:849261DD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 531/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº

747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, matrícula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 10/09/2026, com o objetivo de participar de uma Reunião de Estudo de

Caso do I Conselho Tutelar de Marabá (ECA), referente ao caso de um paciente da

unidade USF José Manoel da Anunciação - Vila Brejo do Meio, a presença do servidor à

esta reunião será de suma importância e relevância para o caso, tendo em vista que o

paciente é acompanhado por esta unidade de saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FA12FFA5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 532/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF

nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matrícula nº 29307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período

07/09/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para a Zona Urbana,

transportando paciente gestante que apresentou episódio de síncope, picos hipertensivos e

cefaleia intensa ao HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:04A4BE50

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 7/2026-SMS**

PORTARIA Nº 7/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF

nº 175. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matrícula nº 65544 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do

Meio, no período 22/09/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8CECD00

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 8/2026-SMS**

PORTARIA Nº 8/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMAURI
BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Brejo do
Meio, no período 22/09/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA
DE MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB706BE0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 83/2026-SMS**

PORTARIA Nº 83/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA
SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período
04/09/2026, com o objetivo de entrega material do Papanicolau
(PCCU).

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de setembro,
ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8617D9E2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 84/2026-SMS**

PORTARIA Nº 84/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA
SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período
01/10/2026, com o objetivo de entrega de frequência.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47794F0D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85/2026-SMS**

PORTARIA Nº 85/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DE
MORAIS

FERNANDES, CPF nº 039. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a)
no cargo/função

ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade MARABÁ/PA, no

período de 29/09/2026, com o objetivo de participar de entrega de
produção.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:06030C68

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 86/2026-SMS**

PORTARIA Nº 86/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR, CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 11/09/2026, com o objetivo de entrega material do Papanicolau (PCCU).

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:065BFD9C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 9/2026-SMS**

PORTARIA Nº 9/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLAVIO OLIVEIRA LIMA, CPF nº 481. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 65913 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 22/09/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE MATERIAIS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C849F98D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 6/2023.012-SESAU-DL
ORGÃO: Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde De Marituba/Pa.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

Nº DO CONTRATO: 6/2023.012.001-SESAU/PMM

Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: BEATRIZ CARVALHO MEIRA.

CPF: 483. ***. ***-01

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026

VIGÊNCIA: 01/06/2026 A 31/05/2027

VALOR ACRESCIDO: R\$ 87.687,60 (Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Village Français, Nº 40, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67200-000, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) “HAIFA GABRIEL”, da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:

Matheus Moura Coelho

Código Identificador:36BF7DB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 009 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026-SETRAN**

PORTARIA Nº 009 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026-SETRAN.

DEFINE O PERÍMETRO QUE SERÁ BLOQUEADO, COM IMPEDIMENTO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS DIAS 18,19,20 E 21 DE SETEMBRO DE 2026, NO EVENTO DENOMINADO “32 ANOS, MARITUBA, AQUI É NOSSO LUGAR!”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Marituba e Decreto Nº757/2025

CONSIDERANDO o §2º do Art. 95 do Código Brasileiro de Trânsito-CTB, que dispõe que salvo em casos de emergência, a autoridade de trânsito com circunscrição sobre via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com quarenta e oito horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados.

CONSIDERANDO as atribuições da Autoridade de Trânsito para adoção das medidas administrativas elencadas no art. 269 do CTB,

bem como das aplicações das penalidades cabíveis, nos termos do art. 281 do CTB.

CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Municipal nº 571/2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal, no que se refere às atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que durante o período de realização do evento intitulado “32 ANOS, MARITUBA AQUI É NOSSO LUGAR!” que acontecerá nos dias 18,19,20 e 21 de setembro de 2026, os cruzamentos e pontos de interdição relacionados no art. 2º desta portaria, devem ser ocupados com as contenções metálicas, proporcionando a segurança e bem estar dos participantes do evento.

Art. 2º. Serão interditadas nos dias do evento, a partir das 15h até às 06h, as seguintes vias:
Avenida Fernando Guilhon, perímetro entre Rua da Assembleia e Rua 21 de Abril;

Art. 3º. Serão interditadas nos dias do evento, a partir das 15h até às 06h, as seguintes vias:

Avenida Fernando Guilhon, perímetro entre Rua da Assembleia e Rua 21 de Abril;
Rua Da Assembléia, do retorno da BR-316 até a rua Claudio Barbosa da Silva;
Rua Raimundo Barbosa Santana, do retorno da BR-316 até a rua Claudio Barbosa da Silva;
Rua Pedro Mesquita, do retorno da BR-316 até a rua Claudio Barbosa da Silva.
Art. 4º. Como rotas alternativas, serão usadas as seguintes vias:

Rua Benevides;
Rua Claudio Barbosa da Silva;
Avenida Fernando Guilhon, no perímetro entre rua 21 de Abril até Rua do Uruboca.
Vinte e um de Abril.
BR-316

Art. 5º. Exceto para moradores do perímetro a ser interditado, conforme art. 2º, o estacionamento será permitido até às 15h do dia do evento, sendo liberado ao término do mesmo, podendo ser estendido, sem aviso prévio, conforme necessidade.

§ 1º. Os moradores do perímetro a ser interditado, que possuem veículo motorizado poderão ingressar na área bloqueada, para chegar até suas residências e estacionar seus veículos em suas garagens, sendo proibido o estacionamento na frente da residência e em calçadas.

§2º. As pessoas que residam dentro do perímetro a ser interditado, serão cadastradas previamente pelos funcionários da Secretaria municipal de Trânsito e Transportes- SETRAN, podendo haver cadastro posterior, quando houver necessidade.

Art. 6º. Em caso de inobservância por parte dos condutores, os veículos serão recolhidos, pelos agentes da Autoridade de trânsito, mediante a utilização de veículo rampa (guincho) ao pátio do município, localizado na Rua Pedro Mesquita – 1036-B, Boa Vista, Marituba – PA.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento das medidas nela previstas.

JEFFERSON FRANÇA DA SILVA
Secretário de trânsito e transportes
Decreto nº 757/2025

Marituba, em 15 de setembro de 2026.

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:9293171E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 455/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GILCELIA SANTOS DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 65***41 PC/PC e CPF nº 012.***.292-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 455/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2026, vigência: 03 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:899DC1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 456/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) IGOR ROGERIO GONÇALVES CARNEIRO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 77***38 PC/PA e CPF nº 038.***.292-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. GASPAS VIANNA, a jornada de trabalho será de 110 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 2.821,85 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 456/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2026, vigência: 03 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:391568C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 457/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) REJANE COSTA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 34***24 PC/PA e CPF nº 702.***.332-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F PADRE JOÃO MARTINS, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 457/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2026, vigência: 03 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7E95B384**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 458/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA CAROLINI FACCHI LOPES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 66***47 PC/PC e CPF nº 062.***.622-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 458/2026 – SEMED/PM.

Data da assinatura do contrato: 10 de agosto de 2026, vigência: 10 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:95F0DA87**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 459/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ERIQUE ENIO ALMEIDA CASTRO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 81***11 PC/PC e CPF nº 105.***.293-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 459/2026 – SEMED/PM.

Data da assinatura do contrato: 11 de agosto de 2026, vigência: 11 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1BCA0D32**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 460/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) IDAEIDE DA SILVA GOMES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 65***30 PC/PC e inscrita no CPF nº 019.***.026-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F PRESIDENTE KENNEDY, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil

seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 460/2026 – SEMED/PM.

Data da assinatura do contrato: 11 de agosto de 2026, vigência: 11 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7F81208D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 461/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANGELA PEREIRA DE ALMEIDA,, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 52***52 PC/PC e inscrita no CPF nº 833.***.912-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 461/2026 – SEMED/PM.

Data da assinatura do contrato: 11 de agosto de 2026, vigência: 11 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5460B711**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 462/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCIELE VIEIRA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 65***89 PC/PC e inscrita no CPF nº 009.***.562-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de COZINHEIRA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 462/2026 – SEMED/PM.

Data da assinatura do contrato: 11 de agosto de 2026, vigência: 11 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1ECEAEF8**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 463/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) WELTON DE CASTRO NASCIMENTO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 78***69 PC/PA e inscrito no CPF nº 701.***.642-**, na contratação por tempo

determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F DOM PEDRO II, a jornada de trabalho será de 70 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.795,72 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 463/2026 – SEMED/PMU.

Data da assinatura do contrato: 11 de agosto de 2026, vigência: 11 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMU

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D847D2CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 464/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MILENA ALANA PIEDADE DE ASSIS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70****00 PC/PC e CPF nº 025.***.162-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 464/2026 – SEMED/PMU.

Data da assinatura do contrato: 11 de agosto de 2026, vigência: 11 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMU

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C8B76148

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 465/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SILVIA DENISE SANTOS SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 69****53 PC/PA e inscrito no CPF nº 013.***.902-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I O GRÃOZINHO, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 465/2026 – SEMED/PMU.

Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2026, vigência: 03 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMU

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5B712EE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 466/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VITORIA KARINE SILVA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 84****35 PC/PC e CPF nº 044.***.232-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F DOM PEDRO II, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 466/2026 – SEMED/PMU.

Data da assinatura do contrato: 12 de agosto de 2026, vigência: 12 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMU

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E010A04E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 467/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ALINE NEVES SOBRINHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 82****14 PC/PC e CPF nº 049.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F NOVA VIDA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 467/2026 – SEMED/PMU.

Data da assinatura do contrato: 12 de agosto de 2026, vigência: 12 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMU

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8B198932

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 468/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CRISTIANE ANDRADE CORDEIRO DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 67****38 PC/PC e CPF nº 004.***.292-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 468/2026 – SEMED/PMU.

Data da assinatura do contrato: 12 de agosto de 2026, vigência: 12 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
DecretoNº 006/2025/GAB/PMM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8263440F**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 469/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANDREIA DOS ANJOS LEMOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 66***43 PC/PC e CPF nº 022.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 469/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 13 de agosto de 2026, vigência: 13 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
DecretoNº 006/2025/GAB/PMM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DF8B2F41**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 470/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CAROLINE REIS MEIRELES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 75***69 PC/PA e inscrita no CPF nº 035.***.722-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 150 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 3.847,97 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 470/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2026, vigência: 03 de agosto de 2026, encerrando-se em 04 de setembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:58EEB5A3**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 471/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) WITALO RANGEL DOS SANTOS TERRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 88***72 PC/PA e CPF nº 051.***.032-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de MOTORISTA CT AD, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada no SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº

305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.653,15 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 471/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2026, vigência: 03 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
DecretoNº 006/2025/GAB/PMM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8BFB991E**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 472/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) BRUNA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 64***06 PC/PC e CPF nº 006.***.282-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 472/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2026, vigência: 03 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
DecretoNº 006/2025/GAB/PMM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:84C983D6**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 473/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KAREN MADALENA ROSA SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10***87 PC/PA e CPF nº 065.***.332-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 473/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 11 de agosto de 2026, vigência: 11 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7E5CB95D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 474/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JULIANA BELCHIOR DOS SANTOS MONTEIRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº

77***21 PC/PC e CPF nº 037.***.0302-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F RIO DA PRATA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 474/2026 – SEMED/PMU.

Data da assinatura do contrato: 10 de agosto de 2026, vigência: 10 de agosto de 2026, encerrando-se em 09 de setembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMU

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FD7159F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 475/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TATIANE SILVA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 62***70 PC/PA e inscrito no CPF nº 012.***.402-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F MARECHAL RONDON, a jornada de trabalho será de 70 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.795,72 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 475/2026 – SEMED/PMU.

Data da assinatura do contrato: 13 de agosto de 2026, vigência: 13 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMU

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:16125F2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 476/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GISELLE ALVES VILARINS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 74***91 PC/PA e inscrito no CPF nº 029.***.972-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 65 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.667,45 (mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 476/2026 – SEMED/PMU.

Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2026, vigência: 03 de agosto de 2026, encerrando-se em 17 de setembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMU

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:170DF6EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 477/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROSIANE DOS SANTOS NOVAES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 43***47 PC/PA e inscrito no CPF nº 798.***.182-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 125 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 3.206,64 (três mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 477/2026 – SEMED/PMU.

Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2026, vigência: 03 de agosto de 2026, encerrando-se em 17 de setembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMU

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:04B83380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 478/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUZIA ARAUJO BORGES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***46 PC/PA e inscrito no CPF nº 016.***.692-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 478/2026 – SEMED/PMU.

Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2026, vigência: 03 de agosto de 2026, encerrando-se em 01 de setembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMU

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E04B81A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 479/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROSANE RODRIGUES GONCALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***06 PC/PA e inscrito no CPF nº 025.***.222-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 125 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 3.206,64 (três mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 479/2026 – SEMED/PMU.

Data da assinatura do contrato: 05 de agosto de 2026, vigência: 05 de agosto de 2026, encerrando-se em 19 de setembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DD7C8EED**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 480/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DAIANE SANTOS DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10***34 PC/PA e inscrito no CPF nº 078.***.332-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F NOVA VIDA, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 480/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 24 de agosto de 2026, vigência: 24 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:85098BC9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 481/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GISLANE GOMES PEREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 75***67 PC/PA e inscrito no CPF nº 032.***.372-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de 50 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.282,66 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 481/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 10 de agosto de 2026, vigência: 10 de agosto de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:04FF8667**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 482/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARJORIE VITORIA ANDRADE MORAIS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 91***81 PC/PA e CPF nº 076.***.702-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN E E.M.E.I.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de

Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 482/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 26 de maio de 2026, vigência: 026 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM**Publicado por:**Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7AF4BEB2**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº
202606240018 – PE SRP/CCL/PMM**

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 014/2026 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202606240018 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Contratadas: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, com o valor global de R\$ 216.609,60 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Nove Reais, Sessenta Centavos), C J A PARENTE, CNPJ nº 83.646.307/0001-91, com o valor global de R\$ 2.202.094,08 (Dois Milhões, Duzentos e Dois Mil, Noventa e Quatro Reais, Oito Centavos), JES FONSECA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.707.391/0001-30, com o valor global de R\$ 1.039.781,92 (Um Milhão, Trinta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais, Noventa e Dois Centavos), PHENIX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.851.653/0001-23, com o valor global de R\$ 3.873.186,84 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais, Oitenta e Quatro Centavos), R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ nº 38.028.373/0001-43, com o valor global de R\$ 253.678,40 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais, Quarenta Centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 08/09/2026;

RUBENS TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:16E2817C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 202606180015 – INEX/CCL/PMM/CREDENCIAMENTO 002/2026 – SEMAD/PMM. Contrato nº 55/2026 – SEMAD/PMM. **Contratante:** Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Administração. **Contratado:** D RODRIGUES FRANCO LTDA, CNPJ Nº 58.043.573/0001-82. Valor Global R\$ 252.777,00; Contrato nº 56/2026 – SEMED/PMM. **Contratante:** Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** D RODRIGUES FRANCO LTDA, CNPJ Nº 58.043.573/0001-82. Valor Global R\$ 1.095.367,00; Contrato nº 57/2026 – SEMSA/PMM. **Contratante:** Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** D RODRIGUES FRANCO LTDA, CNPJ Nº 58.043.573/0001-82. Valor Global R\$ 168.518,00; Contrato nº 58/2026 – SEMDESTRE/PMM. **Contratante:** Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. **Contratado:** D RODRIGUES FRANCO LTDA, CNPJ Nº

58.043.573/0001-82. Valor Global R\$ 168.518,00. Vigência: 25/08/2026 à 25/08/2027.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:1CEF910B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 002/2025

Processo nº 202606180015 – INEX/CCL/PMM. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de alimentação preparada, compreendendo refeições prontas em diferentes modalidades, incluindo marmiteix, refeição do tipo executiva, coffee break e self servisse, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do Município de Moju/PA, a serem executadas de forma parcelada, sob demanda e sem exclusividade. Vencedora: D RODRIGUES FRANCO LTDA, CNPJ Nº 58.043.573/0001-82. Valor Global R\$ 1.685.180,00. Amparo legal: Arts. 78, inciso I, e 79 da Lei nº 14.133/2021 Ratificação: 30/07/2026.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:48DA137F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026- SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 027/2026-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI
DOSCAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO
DIESEL S-10, GASOLINA ADITIVADA E GASOLINA
COMUM) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA
DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.Abertura da sessão pública:28/09/2026 às
09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:69079186

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 026/2026-SEMED

Extrato de Contrato Nº 026/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº026/2026–SEMED

**Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos – Secretaria
Municipal de Educação - SEMED**

Modalidade: Inexigibilidade

Contrato Nº 026/2026-SEMED

Contratado: Alaildo Pedro de Souza / CPF: nº 050.967.822-04

Assinatura: 01/04/2026

Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2027

Valor Total: R\$ 84.000,00

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do departamento de alimentação escolar – DAE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, contemplando espaço como garagem para

guarda, estacionamento e manobra de ônibus e demais veículos utilizados nas ações da secretaria, atendendo às necessidades de infraestrutura e suporte logístico para desenvolvimento das atividades institucionais do órgão

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F643D90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA AVISO DE LICITAÇÃO 025/2026-SEMGEF

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 025/2026-SEMGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM
FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E
COMPONENTES ORIGINAIS, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS
PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, VINCULADA
A PASTA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF. Abertura da sessão
pública: 29/09/2026 às 1300min no site
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:760FADC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026- SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026-SEMINF

OBJETO: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas novos, 02 (duas) grades aradoras tipo off-set e 02 (duas) plainas dianteiras hidráulicas para tratores agrícolas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF do Município de Mojuí dos Campos/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, avisa que fará Errata ao Aviso de licitação e ao Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2026-SEMINF, disponível nos seguintes meios de publicação:
<https://www.mojuidoscampos.pa.gov.br/licitacao.php>,
www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações-TCM-PA

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 008/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:C188B47E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2026- SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 012/2026-SEMTRAS

Número da Licitação: Nº017/2026–SEMTRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS –
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata de RP: Nº 012/2026-SEMTRAS

Vencedor: D W Lima Aguiar Ltda / CNPJ: 17.062.984/0001-38

Assinatura: 03/09/2026

Vigência: 03/09/2026 a 03/09/2027

Valor Total: R\$ 157.046,14

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e entrega de uniformes, calçados, acessórios, bandeiras, instrumentos de condução e capas protetoras destinados à banda musical cidadã e ao corpo coreográfico do projeto crescer sem violência, visando atender prioritariamente às comemorações cívicas do desfile de 7 de setembro e demais atividades culturais, educativas, institucionais e socioassistenciais promovidas pela secretaria municipal do trabalho e assistência social – Semtras do Município de Mojuí dos Campos/PA

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:645887A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DOS CONTRATOS DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 008/2025

Publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 10.07.2026. Código Identificador nº 3196029D.

ONDE SE-LÊ: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026

LEIA-SE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:2D027FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 455/2026

DECRETO N.º 455/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando o Memorando nº 1.382/2026-SESMA, datado de 04 de setembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido o senhor **DIEGO RIBEIRO DA SILVA**, portador do **RG nº 7151248 SSP/PA** e do **CPF nº 023.300.622-22** do Cargo de Natureza Especial – **CNE-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 04 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:B7E540EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 457/2026

DECRETO N.º 457/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2169/2026-SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação de servidores para atender às demandas da rede municipal de ensino;

DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeada a Senhora constante da Relação Anexa, para exercer o cargo de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, com redação alterada pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas datas de nomeação constantes no Anexo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO AO DECRETO Nº 435/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
1	MAÍSA GLENDA VALENTE PEREIRA DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES DA COSTA	11/09/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:A27B08A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 459/2026

DECRETO Nº 459/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o disposto no **Memorando nº 2132/2026 – SEMED, de 04 de setembro de 2026**, oriundo da Secretaria Municipal de

Educação, que solicita a nomeação de servidor para função de direção escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **01 de setembro de 2026**, o Senhor **ANDREY LIMA DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural do Estado do Pará, portador do RG nº **4671163 SSP/PA** e do CPF nº **779.957.402-04**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2**, da **E M E F IMACULADA CONCEIÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das **Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **14 de setembro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:C24952A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 461/2026

DECRETO N.º 461/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

Considerando o pedido de exoneração formalizado através do **Memorando nº 2152/2026-SEMED, protocolado em 10 de setembro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, a partir de **09 de setembro de 2026**, a Senhora **TAYARA DE LIMA TORRES**, Portadora do RG nº **9894796** do CPF nº **048.647.892-07**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:2CCB2E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 462/2026

DECRETO N.º 462/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a partir de **01 de setembro de 2026**, a **Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE** a servidora efetiva **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO LIMA**, matrícula funcional nº **00073180** lotada na **Secretaria Municipal de Obras**, ocupante do cargo de **Almoxarife**, nos termos da justificativa apresentada pela Secretária Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perdurará enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:87D62C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 463/2026

DECRETO Nº 463/2026

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL CORONEL ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor CORONEL ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA, ex-Prefeito do Município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO sua relevante trajetória de vida pública e os serviços prestados ao Município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que envolve a população monte-alegrense diante de seu falecimento;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal reconhece e valoriza aqueles que, ao longo de sua trajetória, contribuíram para a história e o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Monte Alegre, Estado do Pará, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **CORONEL ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA**, ex-Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira Nacional, a Bandeira do Estado do Pará e a Bandeira do Município de Monte Alegre deverão ser hasteadas a meio-mastro nos prédios públicos municipais, observadas as normas legais e de cerimonial aplicáveis.

Art. 3º Fica determinado que sejam prestadas as homenagens póstumas cabíveis, em reconhecimento à trajetória e aos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Monte Alegre.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:C3B6B141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 464/2026

DECRETO N.º 464/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Obras – CNEO;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 371/2026–SEMOB, de 10 de setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ADMILSON DE JESUS BAIÁ GUIOMARINO JUNIOR**, portador do RG nº 4897321 e inscrito no CPF nº 810.452.552-20, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Secretaria Municipal de Obras – CNEO-5 (Supervisor), com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 15 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:7DD79324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 465/2026

DECRETO N.º 465/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 2192/2026 – SEMED**, de 14 de setembro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, a partir de 15 de setembro de 2026, a Senhora **JOSELE LEONARA DA COSTA CATETE**, Portadora do RG nº 6640835 do CPF nº 019.403.542-50, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 15 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:9E01C8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 766/2026

PORTARIA N.º 766/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO os termos da **Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997**, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no **Memorando nº 036/2026–DEFESA CIVIL**, de 04 de setembro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, na mesma data, por meio do qual é solicitada a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, ao servidor **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, portador do RG nº 6381144 e do CPF nº 008.450.292-40, ocupante do cargo de **Coordenador Municipal da Defesa Civil**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para cobrir despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, necessárias à execução das atividades da **Defesa Civil Municipal**, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho: 05.182.0002.2.008 – Manutenção da Defesa Civil Municipal

Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 2001 – Gabinete do Prefeito

Banco: Banco do Brasil – Agência 0949-0 – Conta Corrente nº 00028664-8

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

I – Aquisição de bens permanentes;

II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do total concedido;

III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **12 de outubro de 2026**, sendo a **prestação de contas obrigatória**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória junto ao **Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças**.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à **Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre**, até a data limite para prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 10 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:3B1B877C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 767/2026**

PORTARIA N.º 767/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 366/2026-SEMOB, de 03 de setembro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao senhor **RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**, portador do RG nº 285229 PC/PA e do CPF nº 147.580.322-20, ocupante do cargo Secretário Municipal de Obras sendo lotado na Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência 0949-0, Conta nº 00040585-X.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

Unidade Orçamentária: 2401 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

15.122.0006.2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras

Elementos de Despesa:

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

I – aquisição de bens permanentes;

II – despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total concedido;

III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o **12 de outubro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 09 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:24DC1968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 768/2026**

PORTARIA N.º 768/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 346/2026-SEMMA, de 04 de setembro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Meio Ambiente solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, portador do RG nº 10023660 SSP/PA e do CPF nº 390.774.203-63, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Agência 0949-0, Conta Corrente nº 000 883007193 - Banco do Brasil.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 2901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ação: 18.122.0009.2.066 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elementos de Despesa:

– 33.90.30.00 – Material de Consumo

– 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

– **Fonte:** 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

I – Aquisição de bens permanentes;

II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;

III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **12 de outubro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 09 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:F44B1C55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 774/2026**

PORTARIA N.º 774/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:

CONSIDERANDO a solicitação expressa do Secretário Municipal de Meio Ambiente, formalizada por meio do **Memorando nº 345/2026 – SEMMA/PMMA**, em razão da necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **DENILSON PALMEIRA FONSECA**, a partir de 17 de setembro de 2026, em razão da necessidade do serviço público.

Art. 2º O período restante das férias suspensas será oportunamente concedido, em data a ser definida pela Administração Municipal, respeitada a conveniência do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **17 de setembro de 2026**.

Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:1696648E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 775/2026**

PORTARIA N.º 775/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e:

CONSIDERANDO a solicitação expressa do Secretário Municipal de Meio Ambiente, formalizada por meio do **Memorando nº 343/2026 – SEMMA/PMMA**, em razão da necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de setembro de 2026, em razão da necessidade do serviço público.

Nome	Cargo
ADRIANA LIMA BACELAR	CNEMA - 5 SUPERVISOR
JERRY ADRIANO SILVA DE FREITAS	CNEMA - 5 SUPERVISOR
OZENILDO DOS SANTOS LOPES	CNEMA - 1 COORDENADOR

Art. 2º O período restante das férias suspensas será oportunamente concedido, em data a ser definida pela Administração Municipal, respeitada a conveniência do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de setembro de 2026**.

Art. 4º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:20576529

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 776/2026**

PORTARIA N.º 776/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a tramitação do Memorando nº 1.300/2026-SESMA, referente ao remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.

Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/09/2026** a servidora municipal **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO LIMA** ocupante do cargo de **Almoxarife, portadora do RG nº 3217211 SSP e do CPF nº 619.772.412-04**, registrada na Matrícula nº 00073180, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com **efeitos retroativos a 01/09/2026**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:42646D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 784/2026

PORTARIA N.º 784/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 20 de julho de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2326, livro nº 49 e folha nº 128;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2026-07.08 de 07 de agosto de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 224/2026, da Secretária Municipal de Finanças, que opina pelo período de concessão da referida Licença;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio**, no período de **09 de setembro de 2026 a 07 de janeiro de 2026** a servidora municipal **VANESSA VASCONCELOS DA COSTA**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, registrado na Matrícula nº 00060330, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **09 de setembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:DA67A45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 788/2026

PORTARIA N.º 788/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de fevereiro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 348, livro nº 045 e folha nº 107; conforme o despacho nº 061/2026-SEMED.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 69/2024 de 06 de fevereiro de 2024, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2079/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio**, no período de **10 de setembro de 2026 a 09 de novembro de 2026** a servidora municipal **IDAGILZA SANTOS DA COSTA**, ocupante do cargo de **Professor Pedagógico-MAG-1**, registrado na Matrícula nº 00139661, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **10 de setembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:C9352E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 789/2026

PORTARIA N.º 789/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de janeiro de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 011, livro nº 49 e folha nº 03;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 002.2026-02.06 de 02 de junho de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 262/2026, da Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, que opina pelo período de concessão da referida Licença;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de **01 de outubro de 2026 a 30 de novembro de 2026** a servidora municipal **NAZIR BATISTA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, registrado na Matrícula nº 006920-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalados de **julho de 2007 a julho de 2010**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de outubro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:1548AE17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO
- DISPENSA 003/2026

Processo Administrativo nº 081/2026-PMNP
Processo Licitatório nº 2808001/2026.
Modalidade: Dispensa 003/2026

Objeto: contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, especializada em desenvolvimento institucional e em processos de recrutamento, avaliação e seleção de pessoal, para planejamento, organização, operacionalização e execução de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de pessoal pelo Município de Novo Progresso/PA, compreendendo a elaboração e operacionalização dos procedimentos de inscrição, análise, curricular e documental, avaliação das comprovações apresentadas pelos candidatos, processamento e julgamento técnico das avaliações, apoio à análise de recursos, divulgação dos resultados, disponibilização dos recursos humanos, tecnológicos e materiais necessários e demais atividades diretamente relacionadas à execução integral do processo seletivo.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo o procedimento de Dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 14/09/2026.

Contrato nº 1409001/2026/PMNP.

Contratante: Município de Novo Progresso – PA

Contratado: Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios.

Valor: A contratada receberá pela prestação de serviços os valores arrecadados provenientes das taxas de inscrições pagas pelos candidatos no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por inscrição de Nível Fundamental Incompleto e Completo, R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por inscrição de Nível Médio Completo e Técnico de Nível Médio, e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para todos os cargos de nível superior.

Vigência do Contrato: 14/09/2026 à 31/12/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A8BF3FD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260563/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 016-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03103001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): **D. S. DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

VALOR TOTAL: R\$ 70.107,70 (SETENTA MIL, CENTO E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 25 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:ECC01AAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260562/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 016-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03103001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): **D. S. DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

VALOR TOTAL: R\$ 24.259,19 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 25 DE JUNHO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:BAB0C68A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260601/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 019-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02304001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): **O.S. DE FREITAS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 11.779,70 (ONZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:5BB08F02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260616/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 021-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1606001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02804001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEA/PA, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS PERTENCETES À REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 552.344,72 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B8FCE5DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260615/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 021-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1606003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02804001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): **LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEA/PA, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS PERTENCETES À REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 212.659,76 (DUZENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:5149A0BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21.2026*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260613/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 021-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1606005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02804001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): **F.S. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEA/PA, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS PERTENCETES À REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 2.849,40 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:CDE82860

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21.2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260614/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 021-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1606004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02804001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): **O.S. DE FREITAS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEA/PA, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS PERTENCETES À REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 410.051,74 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:E6981B22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260605/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2309001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02808002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): **M.A. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 4.180,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:2CDCF6A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260592/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610001/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): **DOS ANJOS E BATISTA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA,

VALOR TOTAL: R\$ 345.970,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:2CCB27D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260593/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610001/2025

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O): **DOS ANJOS E BATISTA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA,

VALOR TOTAL: R\$ 1.341.550,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:392E0D7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260602/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 44-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1411001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): **ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

VALOR TOTAL: R\$ 5.471,35 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:4943BF95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE
CONTRATO Nº 013/2026/DL/SEM HARF – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 7.2026-00032

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de adequação de prédio destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Óbidos/PA. Contratado a Empresa JOSÉ CARLOS B. DA MODA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 25.382.562/0001-78. Contrato Adm. nº 013/2026/DL/SEM HARF. Valor do Contrato: R\$ 128.982,24. Vigência: 15/09/2026 à 15/12/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -

Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:92AFF11E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO E A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº4112, bairro: Cidade Nova, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA**, com sede à Avenida Independência, nº 1928, bairro: Nossa Senhora de Fátima inscrita no CNPJ nº23.060.833/0001-43, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente a Senhora **PRISCILA MENEZES DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG: 6869240/PC/PA e do CPF: 540.471.532-49, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Colaboração, com amparo na Lei Nº13.019/2014, especificamente para execução de atividades tradicionais carnavalescas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a realização de **Campeonato de Fisiculturismo**, compreendendo a organização, estruturação e execução do evento, com a disponibilização de infraestrutura, serviços técnicos, arbitragem especializada, divulgação,

apoio aos atletas e premiação, visando fomentar, incentivar e valorizar a prática esportiva, bem como promover a participação de atletas e da comunidade em atividades esportivas, conforme plano aprovado.,

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

Para a realização do objeto referido na clausula anterior, a Prefeitura Municipal de Oriximiná repassará a Associação do Bairro de Fátima a quantia total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, em parcela única, conforme disponibilidade financeira da concedente e cronograma orçamentária do plano de trabalho.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do presente Termo de Colaboração..

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos envolvidos no objeto do presente termo serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Plano de Aplicação do evento em tese, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA compromete-se a restituir os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas às obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

27 812 0020 1.014 – Promoção e Incentivo das Ativ. Desportivas e de Lazer

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

33.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO

- a)** - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
- b)** - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- c)** - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- d)** - Fornecer orientações técnicas para a prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto proposto;
- e)** - Receber e analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA

- a)** - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
- b)** - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
- c)** - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
- d)** - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
- e)** - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o termino da vigência do presente termo;
- f)** - **Anexar junto à Prestação Contas Final:**
 - 1- Ofício encaminhando a prestação de contas;
 - 2- Balancete Financeiro;

3- Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação;

4- cópias das Notas Fiscais com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência ou cheque);

5- Extrato bancário do período e resumo de aplicação;

6- Termo de Encerramento de conta bancária;

7- Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.

g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGAÇÕES E RESCISÃO.

Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO – (antecedência de 25 dias ao vencimento) ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexecutáveis.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente termo de colaboração terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 01 de setembro de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Oriximiná

CNPJ:05.131.081/0001-82

PRISCILA MENEZES DE ALMEIDA

Presidente da Associação do Bairro de Fátima

CNPJ: 23.060.833/0001-43

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF nº

Nome
CPF nº

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BD8836D8

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026

CONVÊNIO DE FOMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO E A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio

Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº4112, bairro: Cidade Nova, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA**, com sede à Avenida Independência, nº 1928, bairro: Nossa Senhora de Fátima inscrita no CNPJ nº23.060.833/0001-43, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente a Senhora **PRISCILA MENEZES DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG: 6869240/PC/PA e do CPF: 540.471.532-49, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Colaboração, com amparo na Lei Nº13.019/2014, especificamente para execução de atividades tradicionais carnavalescas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização do **Campeonato de Futebol da Zona Rural – Edição 2026**, destinado ao incentivo, desenvolvimento e valorização da prática esportiva nas comunidades rurais, promovendo a participação de equipes e atletas das diversas localidades da zona rural, conforme plano de trabalho aprovado.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

Para a realização do objeto referido na clausula anterior, a Prefeitura Municipal de Oriximiná repassará a Associação do Bairro de Fátima a quantia total de **R\$ 59.500,00** (sessenta e nove mil e quinhentos reais), em parcela única, conforme disponibilidade financeira da concedente e cronograma orçamentária do plano de trabalho.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do presente Termo de Fomento.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos envolvidos no objeto do presente termo serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Plano de Aplicação do evento em tese, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA compromete-se a restituir os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas as obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

27 812 0020 1.014 – Promoção e Incentivo das Ativ. Desportivas e de Lazer
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO

- a)** - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
- b)** - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- c)** - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- d)** - Fornecer orientações técnicas para a prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto proposto;
- e)** - Receber e analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA

- a)** - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
- b)** - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
- c)** - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
- d)** - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
- e)** - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o término da vigência do presente termo;
- f)** - **Anexar junto à Prestação Contas Final:**
 - 1- Ofício encaminhando a prestação de contas;
 - 2- Balancete Financeiro;
 - 3- Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação;
 - 4- cópias das Notas Fiscais com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência ou cheque);
 - 5- Extrato bancário do período e resumo de aplicação;
 - 6- Termo de Encerramento de conta bancária;
 - 7- Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.
- g)** - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGAÇÕES E RESCISÃO.

Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de **TERMO ADITIVO** – (antecedência de 25 dias ao vencimento) ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexecutáveis.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente termo de colaboração terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 01 de setembro de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Oriximiná
 CNPJ:05.131.081/0001-82

PRISCILA MENEZES DE ALMEIDA

Presidente da Associação do Bairro de Fátima
 CNPJ: 23.060.833/0001-43

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF nº

Nome
CPF nº

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3693457D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026

CONVÊNIO DE FOMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO E A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº4112, bairro: Cidade Nova, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA**, com sede à Avenida Independência, nº 1928, bairro: Nossa Senhora de Fátima inscrita no CNPJ nº23.060.833/0001-43, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente a Senhora **PRISCILA MENEZES DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG: 6869240/PC/PA e do CPF: 540.471.532-49, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Colaboração, com amparo na Lei Nº13.019/2014, especificamente para execução de atividades tradicionais carnavalescas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização do “**Campeonato de Futebol Municipal Peladão – Versão 2026**”, destinado ao incentivo, desenvolvimento e valorização da prática esportiva no Município, promovendo a participação de equipes, atletas e comunidades locais, estimulando a integração social, o lazer, a prática de atividades físicas e a valorização do esporte como instrumento de inclusão e fortalecimento da convivência comunitária, conforme Plano de Trabalho aprovado.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

Para a realização do objeto referido na clausula anterior, a Prefeitura Municipal de Oriximiná repassará a Associação do Bairro de Fátima a quantia total de **R\$ 75.990,00** (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa reais), em parcela única, conforme disponibilidade financeira da concedente e cronograma orçamentária do plano de trabalho.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do presente Termo de Fomento.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos envolvidos no objeto do presente termo serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Plano de Aplicação do evento em tese, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA compromete-se a restituir os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas as obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

27 812 0020 1.014 – Promoção e Incentivo das Ativ. Desportivas e de Lazer

33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO

- a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
- b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- d) - Fornecer orientações técnicas para a prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto proposto;
- e) - Receber e analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA

- a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
- b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
- c) - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
- d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
- e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o termino da vigência do presente termo;
- f) - **Anexar junto à Prestação Contas Final:**
 - 1- Ofício encaminhando a prestação de contas;
 - 2- Balancete Financeiro;
 - 3- Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação;
 - 4- cópias das Notas Fiscais com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência ou cheque);
 - 5- Extrato bancário do período e resumo de aplicação;
 - 6- Termo de Encerramento de conta bancária;
 - 7- Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.
- g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGAÇÕES E RESCISÃO.

Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO – (antecedência de 25 dias ao vencimento) ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexecutáveis.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente termo de colaboração terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 03 de setembro de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
CNPJ:05.131.081/0001-82

PRISCILA MENEZES DE ALMEIDA
Presidente da Associação do Bairro de Fátima
CNPJ: 23.060.833/0001-43

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF nº

Nome
CPF nº

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1D84617B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE- 006/2026-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 065/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2026-SRP-PMO**. **OBJETO:** aquisição futura e eventual de material e equipamentos hidráulicos para implantação de sistemas alternativos e emergenciais para abastecimento de água em comunidades rurais que poderão ser afetadas por possível estiagem extrema no município de Oriximiná/Pa, de modo a suprir a demanda desta Administração Pública, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA: 30/09/2026, às 09:00h.** O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 15 de setembro de 2026.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8EA09F18

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2026-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2026-SRP-FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Empresas Contratadas: DISTRIBUIDORA BOM PREÇO LTDA, CONTRATO Nº 032/2026-FMS**, no valor de **R\$ 190.181,91** (cento e noventa mil, cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos); **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA, CONTRATO Nº 033/2026-FMS**, no valor **R\$ 24.162,50** (vinte e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **CONQUISTA COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA, CONTRATO Nº 034/2026-FMS**, no valor de **R\$ 37.860,03** (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos) e **D. W. LIMA AGUIAR LTDA, CONTRATO Nº 035/2026-FMS**, no valor de **R\$ 14.414,25** (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos); **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, materiais de

processamento de dados e outros, com entrega parcelada, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e setores atrelados. **Vigência:** 14/09/2026 à 14/03/2027. **Data da assinatura:** 14/09/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:638A7D7A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO P.E. SRP Nº 002/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM, CNPJ: 09.649.183/0001-45. CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95. Contrato nº 26-0914-001-SEMUS, valor R\$ 61.709,57. Órgão: 1010.Projeto Atividade: 2.071. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15001002, 15013110, 15013120, 16000000, 16210000. Data de assinatura: 14/09/2026. Vigência: 12 meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Elainy Nazaré de Sousa, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:790DFEB6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE CONVOCAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL ABANDONADO

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, **CONVOCA** o proprietário do imóvel abandonado, localizado na Rua Florianópolis, nº 06, CEP: 68.627-040, coordenadas geográficas Latitude: 3°01'14,8"S e Longitude: 47°21'17,7"W, **BAIRRO ARAGÃO**, do município, a realizar, no prazo de **15 (Quinze) dias**, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.003/2019, contados a partir da data desta publicação, a devida **limpeza, roçagem e remoção de entulhos** de seu respectivo imóvel.

IMÓVEL BAIRRO ARAGÃO
Rua Florianópolis, nº 06, CEP: 68.627-040, coordenadas geográficas Latitude: 3°01'14,8"S e Longitude: 47°21'17,7"W

O não cumprimento desta convocação dentro do prazo estipulado acarretará na execução dos serviços de limpeza por equipe da Prefeitura, sendo os custos devidamente lançados em forma de **multa em nome do proprietário do imóvel**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.009/2019, Art. 7º.

Paragominas, 15 de setembro de 2026.

EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA
Superintendente da Secretaria Municipal de Urbanismo
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:680BE33B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, **CONVOCA** todos os proprietários de terrenos baldios localizados no **BAIRRO JK**, do município, a realizarem, no prazo de **15 (Quinze) dias**, conforme art.

6º da Lei Municipal nº 1.003/2019, contados a partir da data desta publicação, a devida **limpeza, roçagem e remoção de entulhos** de seus respectivos imóveis.

BAIRRO JK

O não cumprimento desta convocação dentro do prazo estipulado acarretará na execução dos serviços de limpeza por equipe da Prefeitura, sendo os custos devidamente lançados em forma de **multa em nome do proprietário do terreno**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.009/2019, Art. 7º.

Paragominas, 15 de setembro de 2026.

EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA

Superintendente da Secretaria Municipal de Urbanismo
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:111EA2DD

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00069-PMP. Objeto: “Contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada, mediante Pregão Eletrônico, de combustíveis automotivos (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinados a atender às necessidades de abastecimento da frota oficial de veículos leves, administrativos, ambulâncias, transporte escolar e maquinários pesados de todas as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Paragominas- PA”
Data de Abertura: 05/10/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 15/10/2026.

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Pregoeira - Portaria Nº 010/2026-GPP.

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:8A158C14

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 159/2026**

DECRETO Nº 159/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARIA CLAUDIA PEDRO DA SILVA**, a partir de 31 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saude - **SEMS - Padrão – DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 15 de setembro de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:E4DECFFB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 160/2026**

DECRETO Nº 160/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA CLAUDIA PEDRO DA SILVA**, a partir de 01 de setembro de 2026, no Cargo em Comissão de Superintendente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMS - Padrão – DAS.080 – 4.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 15 de setembro de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:56055624

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 1322/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2025-00034-SRP-PMP/ RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA. Objeto: “Aquisição de material de consumo e uniformes, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.” Valor Total: R\$ 31.199,75. Vigência: 14/09/2026 a 30/04/2027. Recurso: Custeio – Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:FE59276A

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º TERMO ADITIVO Nº 466/2026 ao CONTRATO Nº 1162/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00026-PMP/ PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. Referente à Renovação Contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$ 14.822,49. Vigência: 16/09/2026 a 16/12/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:BF990156

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto apoio financeiro objetivando a operacionalização metodológica do Projeto Juquinha, para custeio das despesas com os profissionais no atendimento sócio educacional aos reabilitandos, conforme Resolução nº CMDCA nº 057/2026 de 27 de agosto de 2026.

Considerando que a Associação José Pereira de Farias, fundada em 2003 no Município de Paragominas e é uma instituição filantrópica, classificada como Organização Social de Interesse Público – OSCIP pelo Ministério da Justiça.

Considerando que a Entidade atende em média 300 reabilitandos com diversas deficiências como Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras, oferecendo assistência educacional, acompanhamento

psicológico, médica e nutricional, e sendo uma Instituição previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando a **Resolução CMDCA nº 057/2026** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que dispõe sobre a aprovação da transferência de recursos do FMDCA para a Associação José Pereira de Farias haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para o atendimento das demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.

Considerando que, a Associação José Pereira de Farias, realizou campanha mediante certificado de autorização para o recebimento dos recursos provenientes de deduções direcionadas do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica no município, ou seja a sociedade intencionou recursos para a entidade e a Resolução nº 57/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, aprova a transferência dos recursos do FMDCA para a Associação José Pereira de Farias. Tal circunstância evidencia que a transferência ora pretendida decorre de autorização legal específica, na qual a entidade destinatária dos recursos foi expressamente identificada, amoldando-se com precisão à hipótese normativa do Inciso II do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

Diante do exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Inexigibilidade Chamamento Público Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Nesse sentido torna-se pública a inexigibilidade de Chamamento público, nos termos do Art.31, Inciso II da Lei nº 13.019/2014, decreto Municipal nº 698/2016, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da Sociedade Civil especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212 – Bairro Centro – CEP: 68625-970 - Paragominas-PA, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios. .

Paragominas - PA, 15 de setembro de 2026.

DILMAR MORAES DOS SANTOS

Ordenador de Despesas do FMDCA

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento com a Associação José Pereira de Farias.

Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Participes: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas e a Associação José Pereira de Farias.

Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento

Objeto: Apoio financeiro objetivando a operacionalização metodológica do Projeto Juquinha, para custeio das despesas com os profissionais no atendimento sócio educacional aos reabilitandos, conforme Resolução nº CMDCA nº 057/2026 de 27 de agosto de 2026 .

Valor de Repasse: R\$ 119.830,61 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e um centavos)

Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2026

Período e local de impugnação: no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:C665AF36

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PORTARIA Nº 015/2026

PORTARIA Nº 015/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **Estado do Pará**, Sr. SIDNEY ROSA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal 952/2017 e suas alterações;

Considerando a necessidade de viabilizar o andamento dos atos administrativos e dos serviços da Secretaria Municipal de Governo de Paragominas/PA – **SEMUG**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. **ADRIANA SOUSA SILVA**, no exercício do Cargo em Comissão de Superintendente Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo - **SEMUG** - Padrão – **DAS.080 – 4, Decreto municipal nº 201/2025**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo, na ausência do Sr **PIERRE DE SENA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Governo, Decreto nº 001/2025, pelo período de 04.09.2026 à 04.10.2026.

Art. 2º A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2026, revogado as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de setembro de 2026

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:1C6A8AFA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2025.

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025, Contratado: JAMILE DE SOUZA PIRES Objeto: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA CURUÁ DO SUL, 78, BAIRRO AÇAIZAL – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA, CNPJ: 14.696.748/0001-85. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02/01/2026 a 30/11/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA –
Secretária.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:5C085A8D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº043/2025

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025,
Contratado: RUI FERNANDO ALBARADO, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA TRAVESSA QUATORZE DE AGOSTO, Nº 277, TÉRREO, BAIRRO CENTRO – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO COLÉGIO SANTA ROSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.072.956/0001-85. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2026 a 30/11/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO-
Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:9E572206

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº050/2025

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº25/2025,
Contratada: CHEILA MARIA SANTANA CORREA. Objeto: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA, Nº 190, TÉRREO, NA COMUNIDADE DO MUCAMBO, REGIÃO DO ITAMUCURÍ – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO AO ANEXO DO COLÉGIO ITAMUCURÍ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.072.956/0001-85. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2026 a 30/11/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO-
Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:F51C77B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 114/2025

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 41/2025,
Contratado: FELIPE MARCIÃO DOS SANTOS.. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ SEVERINO, Nº 65, NA COMUNIDADE MUCAMBO, ZONA RURAL, REGIÃO DO ITAMUCURÍ - CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA E.M.E.F. ITAMUCURÍ, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.072.956/0001-85. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2026 a 31/10/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO-
Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:571AEE5E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 127/2025

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 45/2025,
Contratado: MAILSON QUARESMA BARROSO. Objeto: : LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO, RIO URUARÁ – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAR COMO ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.072.956/0001-85. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2026 a 31/10/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO-
Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:9885C813

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº136/2025

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025,
Contratado: JAELENCINHO BATISTA DA SILVA, Objeto: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO PIRISCA, REGIÃO DO ITAMUCURÍ, ZONA RURAL – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAR COMO SALA ANEXA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO REGIS BATISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.072.956/0001-85. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2026 a 31/10/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO-
Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:923D559A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 169/2025

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 66/2025,
Contratado: NESTOR PIRES DIAS. Objeto: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO KM 17, ZONA RURAL - CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL DO KM 17, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.072.956/0001-85. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2026 a 31/10/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO-
Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:F8BB53AB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº070.2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e alterações posteriores e ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório do Setor de Licitações e Contrato. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS DA SILVA Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE MACUAPIRIO CAMINAÚ, ZONA RURAL, CEP. 68.130-000, MUNICIPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL PONCIANO ALVES DE MOURA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA. AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Global R\$15.000,00 (Quinze mil reais). Ordenador: Helena de Fátima Lopes Alves Cerqueira -Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:A449C3A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº48.2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e alterações posteriores e ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório do Setor de Licitações e Contrato. Contratada: MARCO ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DAS FLORES, S/N, ZONA RURAL-DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARÍ, CEP: 68.130-000, MUNICIPIO DE PRAINHA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SALA ANEXA DA ESCOLA E. M.E.F. NAZRE I, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Global R\$50.000,00(Cinquenta mil reais). Ordenador: Helena de Fátima Lopes Alves Cerqueira -Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:5405BE29

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2025

CONTRATO Nº130/2025. Origem: Inexigibilidade nº48.2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DAS FLORES, S/N, ZONA RURAL-DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARÍ, CEP: 68.130-000, MUNICIPIO DE PRAINHA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SALA ANEXA DA ESCOLA E. M.E.F. NAZRE I, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.072.956 /0001-85. Contratado MARCO ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO. Valor Global R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Vigência: 06/03/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 28/02/2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA –
Secretária.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:8FA823CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025

CONTRATO Nº195/2025. Origem: Inexigibilidade nº 70.2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE MACUAPIRIO CAMINAÚ, ZONA RURAL, CEP. 68.130-000, MUNICIPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL PONCIANO ALVES DE MOURA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS DA SILVA. Valor Global R\$15.000,00 (Quinze mil reais). Vigência: 06/03/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 28/02/2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA –
Secretária.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:19A3C049

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/2025

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº57/2025, Contratado: ANTONIO CARLOS MAGNO CARDOSO. Objeto: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE VILA FORTALEZA – RIO URUARÁ, ZONA RURAL – CEP. 68.130-000, MUNICIPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAR COMO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO NA VILA FORTALEZA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.072.956/0001-85. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2026 a 31/10/2026. Assinatura: 30/12/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO-
Secretária

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:7F63F9A6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
LOCATÁRIO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ 11.190.128/0001-81.

LOCADORA:
SORAIA APARECIDA BOSQUILIA GIACHETO. CPF nº 018.XXX.XXX-67. **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 138/2024. Processo Licitatório nº 009/2024, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024. Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA AV. SANTA TEREZA, Nº 806 - ST. OESTE, REDENÇÃO - PA, PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 15/07/2026. OBJETO DO TERMO:** Este Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste de Preços do contrato nº 138/2024, Reajuste de Preço de modo que o valor do contrato que atualmente é R\$ 7.364,10 (Sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) passará a ser de R\$ 7.672,01 (Sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e um centavo).

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karla Karoline Fialho da Silva
Código Identificador:7F6933A4

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 655/2026 15 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 655/2026 15 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matrícula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 15/09/2026 às 03:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: KEVEN SOUZA SANTOS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 15 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FF3FD179

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 656/2026 15 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 656/2026 15 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS**, sob o Nº de Matrícula: 002392, portador do CPF: 812.970.172-34 Lotado no hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 15/09/2026 às 03:00, a viagem tem como finalidade de acompanhar o transporte do paciente: KEVEN SOUZA SANTOS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 15 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B6726912

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 657/2026 15 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 657/2026 15 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 15/09/2026 às 09:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ROSILENE RIBEIRO RODRIGUES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 15 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FA384320

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 658/2026 15 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 658/2026 15 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 15/09/2026 às 09:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ELOA ELENA DE SOUSA ALVES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 15 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D1825D33

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-2026 PMRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis - gasolina comum e óleo diesel S10 - destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos oficiais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e demais Unidades Gestoras e Orçamentárias. Abertura: 29/09/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 29/09/2026.

O edital e anexos estão à disposição no Setor de Licitação e Contratos no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 15 de setembro de 2026

LUCIBETE SILVA MONTEIRO –
Pregoeira

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:AB0EAAEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277-2026 FMESP

Ao Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE RONDON DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 64.881.855/0001-51, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COQUETEL/COFFEE BREAK, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, LOUÇAS, TALHERES, TAÇAS E EQUIPE PROFISSIONAL DE APOIO, INCLUINDO AUXILIARES DE COZINHA E GARÇONS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES, AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1313/2026 SEMAD.

Contratada: A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.082.360/0001-21.

Valor total: R\$ 6.256,00 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte.

RONDON DO PARÁ/PA, em 15 de Setembro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:D88F6E97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280-2026 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS ,POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1384-2026 SEMAD.

Contratada: DEDE DOS BRINQUEDOS LTDA , inscrita no CNPJ: sob o nº 24.844.210/0001-24

Valor total: R\$ 11.900,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 15 de setembro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº1688 /2026

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:9FA8A568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278-2026 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DAS LETRAS DA FACHADA DO ARQUIVO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1351/2026 SEMAD.

Contratada: 14.889.595 SILVANDE FARIAS CORDEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.889.595/0001-92.

Valor total: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 15 de Setembro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:

Jordania Moreira Dos Santos

Código Identificador:D1DCD33F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO AUTOMOTIVA PARA O DESFILE CÍVICO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1360/2026 SEMAD.

Contratada: DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº xxx.468.xxx-79.

Valor total: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 15 de Setembro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:

Jordania Moreira Dos Santos

Código Identificador:5FFAB70E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA O EVENTO DO DESFILE CÍVICO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1359/2026 SEMAD.

Contratada: IVANILDA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº xxx.591.xxx-49.

Valor total: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 15 de Setembro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:

Jordania Moreira Dos Santos

Código Identificador:D7BD3F44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250314

Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Contratado:A L DE OLIVEIRA-ME

CPF/CNPJ: 23.395.972/0001-28

Origem:Pregão Eletrônico nº 014-2025 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de junho de 2027

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:A5C4FD6B

PODER EXECUTIVO EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 1666/2026, de 13 de agosto de 2026, por ato da senhora Prefeita Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 17 de agosto de 2026, sob Edição nº 4070, tendo em vista o que dispõe o art. 184, inciso 1º da Lei Complementar Nº 002/2011, promove pelo presente edital, a **CITAÇÃO** da servidora, **CRISTIANE DA SILVA BARROS**, matrícula 9931, cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, residente e domiciliada no Lote 13, Vc 01 – Assentamento Bom Jesus – Zona Rural, na cidade de Rondon do Pará/PA, endereço cadastrado na Ficha Funcional da servidora no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, comparecer na antessala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no prédio desta Prefeitura Municipal, Nº 400, nos dias úteis em horário oficial desta Prefeitura

Municipal, nesta cidade de Rondon do Pará, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, onde se encontra indiciada, em razão das imputações contidas no **MANDADO DE INDICIAÇÃO**, sendo facultado vista pessoalmente ou por intermédio do seu procurador acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Rondon do Pará, 15 de setembro de 2026.

ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1666/2026

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A5787765

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1919/2026

DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1392/2026–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LEILA CRISTINA MOREIRA SILVA, registrada sob matrícula nº 991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 21 de setembro a 19 de dezembro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A7838E19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1920/2026

DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1391/2026–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 7136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 14 de setembro a 12 de dezembro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6E3E0D56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1921/2026

DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 789/2026/SMPAS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **16 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6084B5F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1922/2026

DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 800/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **16 a 19 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDORES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F568ADC9

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1923/2026**

DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1399/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) **AECIO TEIXEIRA SILVA**, registrado(a) sob a matrícula nº 149, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 20 de outubro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A8344797

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1924/2026**

DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1400/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **LIDIANE GOMES FARIAS**, registrada sob a matrícula nº 1631, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 20 de outubro a 08 de novembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:CBAA19B1

PODER LEGISLATIVO**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

Ata da 24ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 01 de setembro de 2026.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Miguel Rodrigues Marques, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando a Vereadora Eldicia Leal para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e está leu em Salmos, capítulo dezesseis, versículo um. O Presidente comunicou que a sessão não ocorreu no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, devido a falta de energia elétrica em toda cidade, sendo oficialmente transferida e realizada para a presente data. Em seguida convidou o Vereador Fagner Barreto para ocupar a segunda secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 361/2026 do Poder Executivo; Ofício nº 1.120/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Ofício Empresa Águas do Pará. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas as Moções: Moção nº 107/2026 de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista, solicitando a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, providências acerca das condições de funcionamento dos CRAS I e

CRAS II, constante na moção; Moção nº 108/2026 de autoria da Vereadora Milena do Dahú, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam realizadas melhorias na EMEF Vasco da Gama, localizada na Vila da Paz, Km 56 da BR-222; Moção nº 109/2026 de autoria da Vereadora Milena do Dahú, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal a realização de ação de atendimento, com a disponibilização da Van odontológica e de apoio psicológico, nas dependências da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), em data a ser definida em conjunto com a instituição e a Moção nº 110/2026 de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal que seja criada, no âmbito da administração pública municipal, a Secretaria da Mulher de Rondon do Pará, com a finalidade de planejar, coordenar e executar políticas voltadas às mulheres, garantindo-lhes maior representatividade, proteção e oportunidades. Em seguida foi lida a Indicação nº 004/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, indicando à excelentíssima senhora Prefeita, o Projeto de Lei que institui diretrizes para a política municipal de incentivo ao aperfeiçoamento profissional continuado dos profissionais da educação básica pública municipal de Rondon do Pará, com previsão de licenciamento periódico remunerado para qualificação profissional, nos termos da legislação federal aplicável. Aberto o **Grande Expediente**, usaram a tribuna as senhoras Vereadoras e senhores Vereadores: **Fabiana Evangelista**, mencionando sobre o seu Requerimento nº 024/2026, referente à consulta pública realizada entre vinte e sete de setembro e vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, que a resposta recebida não atendeu aos questionamentos apresentados e informou que encaminhará a situação ao setor jurídico para as providências cabíveis e em seguida, relatou sobre as reclamações de usuários dos CRAS I e II quanto à falta de materiais básicos de higiene e limpeza, solicitando maior atenção e melhores condições de atendimento à população; **Fagner Barreto**, manifestando preocupação com falta de abastecimento de água, defendendo uma atuação conjunta do Poder Executivo e do Governo do Estado para solucionar o problema, também destacou a necessidade de aprovação de legislação municipal que assegure aos professores o direito à qualificação profissional, incluindo mestrado e doutorado, conforme legislação federal e demonstrou preocupação com falta de medicamentos, seringas e outros insumos de saúde, ressaltando a necessidade de melhor planejamento e manutenção dos recursos públicos; destacou ainda a importância da manutenção de ambulâncias, centrais de ar e demais equipamentos públicos e por fim, reafirmou o compromisso do Legislativo com a fiscalização, a cobrança e a defesa dos direitos da população, especialmente nas áreas de saúde, educação e infraestrutura. Passando os trabalhos para a Primeira Secretária, usou a tribuna o Presidente Vereador **Miguel do Ônibus**, destacando as dificuldades enfrentadas pela população em razão da falta de energia elétrica, ressaltando os impactos nas atividades educacionais, especialmente para alunos e profissionais em salas de aula; parabenizou a inauguração da Escola da Vila Progresso, destacando a instalação de centrais de ar e os investimentos realizados na zona rural e também mencionou a inauguração da praça da comunidade e da ponte de concreto na divisa entre Rondon do Pará e Jacundá; e concluindo sua fala, parabenizou a família Almeida pela inauguração de um novo empreendimento no município, ressaltando a geração de empregos e a importância dos investimentos para o desenvolvimento econômico local. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente declarou encerrado o Grande Expediente e aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do ano em curso, bem como a foi aprovada por unanimidade Ata da Sessão Especial de Instalação da Procuradoria Especial da Mulher, estando ausente do Plenário Vereador Samuel da Saúde. Na sequência, foi lido o Requerimento nº 033/2026 de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, sejam prestadas as informações e encaminhados os documentos abaixo especificados, referentes à execução dos contratos de prestação de serviços médicos e de fornecimento de medicamentos e materiais técnico-hospitalares, relativos aos exercícios de 2023 a 2026. Na defesa a autora, ressaltou o papel do Legislativo na representação da população, bem como na fiscalização e investigação das ações realizadas no município e destacou a importância da

transparência na área da saúde e da garantia dos direitos da população. Entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação o Requerimento nº 033/2026, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Requerimento nº 035/2026 de autoria do Vereador Fabiano Moreira, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal que, por meio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, informe como será utilizado o valor arrecadado no mega leilão de veículos realizado no mês de junho do corrente ano e entrando o mesmo em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade, foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 018/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros e de entrega de mercadoria por meio de aplicativos, plataformas digitais ou similares, no âmbito do município de Rondon do Pará, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 020/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe a isenção de taxas municipais incidentes sobre a aprovação de projetos e o licenciamento das obras destinadas à construção de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, no Residencial Parque do Valle, em terreno de propriedade do município de Rondon do Pará, e dá outras providências. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 014/2026 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Edna Dutra, dispensando defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente informou que segundo orientação da assessoria jurídica, a Lei Orgânica Municipal apresenta aparente divergência quanto à modalidade de votação dos vetos, sendo que o artigo quarenta e quatro, parágrafo quinto, estabelece que a apreciação do veto ocorrerá mediante escrutínio secreto, enquanto o artigo quarenta e nove, parágrafo sexto, dispõe que todas as deliberações da Câmara Municipal serão realizadas por voto aberto e considerando que ambos os dispositivos permanecem formalmente vigentes e inexistindo revogação expressa de qualquer deles, mostra-se necessária a adoção de uma interpretação sistemática e harmonizadora da Lei Orgânica Municipal. Dessa forma, esta Presidência comunica que, na condução da apreciação do veto, adotará a regra geral estabelecida pelo artigo quarenta e nove, parágrafo sexto, da Lei Orgânica Municipal, de modo que a votação será realizada de forma aberta. Após a dispensa da leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 010/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, foi anunciada a votação nominal do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 010/2026-PE, sendo feita a chamada dos votantes, votando os senhores vereadores e senhoras vereadoras: Vereadora Edna Dutra: Voto SIM, Vereadora Eldicia Leal: Voto NÃO, Vereadora Fabiana Evangelista: Voto NÃO, Vereador Fabiano Moreira: Voto NÃO, Vereador Fagner Barreto: Voto NÃO, Vereador Júnior da Farmácia: Voto NÃO, Vereadora Maisa Carvalho: Voto NÃO, Vereadora Maria Joel Dias: Voto SIM, Vereadora Milena do Dahú: Voto NÃO e o Vereador Samuel da Saúde: Voto NÃO, ficando assim REJEITADO o Veto com oito votos pela rejeição e dois pela manutenção. Encerrada a **Ordem do Dia** e passando para as **Explicações Pessoais**, fez uso da tribuna a Vereadora **Fabiana Evangelista**, parabenizando os nobres pares pela votação, ressaltando a importância da decisão para a autonomia do Poder Legislativo e em seguida, solicitou atenção quanto à falta de sinalização na BR-222, destacando o elevado número de acidentes e a necessidade de providências e por fim, parabenizou a senhora Socorro pelo empreendedorismo e pelos investimentos realizados no município, destacando sua contribuição para a economia local e reconhecendo a mesma como importante liderança e parceira dos produtores rurais de Rondon do Pará. O Presidente informou que a próxima sessão, prevista para o dia sete de setembro do corrente ano, coincidirá com feriado nacional e havendo concordância dos presentes, a mesma será realizada no dia oito de setembro, às doze horas. Sendo verificada a presença, estavam presentes as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado e Samuel Conceição

Menezes e a ausência da Vereadora Keila Batista de Melo e dos senhores Vereadores Diego Dias Santos, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às quatorze horas e onze minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 01 de setembro de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente da Câmara Municipal

MAISA CARVALHO LEOTTI FAGNER BARRETO

Primeira Secretária Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:27DDB483

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA
MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARÁ

FUNDEB RURÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2026

Processo Licitatório: nº 14/2026

Órgão Contratante: FUNDEB / Secretaria Municipal de Educação e
Cultura de Rurópolis - PA
(CNPJ: 27.922.793/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais destinados à implantação, manutenção e desenvolvimento das atividades da Fanfarra Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Rurópolis/PA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a autoridade competente do FUNDEB RURÓPOLIS, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, decidiu:

1. ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 30/2026 à empresa vencedora abaixo qualificada, conforme proposta mais vantajosa e classificação registrada no certame;
2. HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório em favor da empresa detentora:

• F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.053.188/0001-49

Itens Adjudicados: Itens 01 ao 47 (Conforme especificações e quantitativos constantes no edital e na Ata de Registro de Preços nº 90401/2026).

Fica a empresa vencedora convocada a assinar a respectiva Ata de Registro de Preços no prazo legal estabelecido. Demais informações encontram-se disponíveis no portal oficial do município (www.ruropolis.pa.gov.br).

Rurópolis - PA, 4 de setembro de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA

Secretário da Educação e Cultura

FUNDEB / Rurópolis-PA

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:4812AD5F

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA
MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA 002/2026

Aviso de Homologação e Adjudicação

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002-2026. Objeto: **execução de serviços de perfuração de poços artesianos, compreendendo perfuração, revestimento, instalação de sistemas de bombeamento, testes de vazão e qualidade da água, bem como demais serviços necessários à plena operação.** Vencedor(es): CONSTRUTORA ACARI LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.500.254/0001-00 com o valor total de R\$ 1.861.634,21 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte um centavo); conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – DELISVAN BENTO DA SILVA. 10 de agosto de 2026.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:BF237547

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA
MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 2026070327938/2026 VINCULAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

ESTADO DO PARÁ

FUNDEB RURÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 2026070327938/2026

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 30/2026 | Processo Administrativo nº 14/2026

Contratante: Município de Rurópolis - PA, com interveniência do FUNDEB RURÓPOLIS (CNPJ: 27.922.793/0001-52)

Contratada: F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 43.053.188/0001-49)

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados à implantação, manutenção e desenvolvimento das atividades da Fanfarra Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Rurópolis/PA.

Valor Total: R\$ 1.764.141,29 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e nove centavos)

Vigência: De 04/09/2026 até 04/09/2027

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o FUNDEB RURÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, celebrou em 04 de setembro de 2026 o Termo de Contrato nº 2026070327938/2026 com a empresa F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 30/2026.

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do FUNDEB Rurópolis para o exercício de 2026. A íntegra do instrumento contratual encontra-se disponível no portal oficial de transparência e compras do município.

Rurópolis - PA, 4 de setembro de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA

Secretário da Educação e Cultura / Gestor do FUNDEB

Rurópolis-PA

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:F50510BB

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO 030/2026**

ESTADO DO PARÁ

FUNDEB RURÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Extrato da Ata de Registro de Preços nº 90401/2026
Modalidade / Processo: Pregão Eletrônico nº 30/2026 | Processo Administrativo nº 14/2026

Órgão Gerenciador: FUNDEB / Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis - PA (CNPJ: 27.922.793/0001-52)

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais destinados à implantação, manutenção e desenvolvimento das atividades da Fanfarra Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Rurópolis/PA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados que o FUNDEB RURÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 90401/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2026, com a empresa vencedora qualificada abaixo:

• F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.053.188/0001-49

Representante Legal: Francelma Silva da Silva (CPF: 414.995.812-20)
Itens Vencedores: Lote/Itens 01 a 47 (Instrumentos musicais e acessórios para Fanfarra Municipal conforme especificações do edital).

Vigência e Validade:

A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo estabelecido no edital de licitação a contar da data de sua assinatura, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A íntegra da Ata de Registro de Preços e seus anexos encontram-se disponíveis no portal oficial de compras e transparência do município de Rurópolis - PA.

Rurópolis - PA, 4 de setembro de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA

Secretário da Educação e Cultura FUNDEB / Rurópolis-PA

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:1230DF68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGAO
024/2026**

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2026

Processo Licitatório: nº 305/2026

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA (CNPJ: 10.222.297/0001-93)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, Fundos Municipais e demais secretarias.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, decidiu:

1. ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 024/2026 às empresas vencedoras abaixo qualificadas, conforme proposta mais vantajosa e classificação registrada no certame;

2. HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório em favor das empresas detentoras, cujos valores globais adjudicados encontram-se descritos em formato de texto descritivo:

• **FNS BRASIL COMERCIO & SERVICOS LTDA**

CNPJ: 40.908.910/0001-91 | Enquadramento: ME (Sim)

Valor Adjudicado: R\$ 2.129.350,68

• **J DE OLIVEIRA LOPES LTDA**

CNPJ: 13.309.709/0001-15 | Enquadramento: ME (Sim)

Valor Adjudicado: R\$ 1.736.256,28

• **S A TORRES**

CNPJ: 44.801.946/0001-22 | Enquadramento: EPP/SS (Sim)

Valor Adjudicado: R\$ 1.778.565,00

VALOR TOTAL GERAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 5.644.171,96

Ficam os fornecedores convocados a assinarem a respectiva Ata de Registro de Preços no prazo legal estabelecido no edital. Demais informações encontram-se disponíveis no portal oficial do município (www.ruopolis.pa.gov.br).

Rurópolis - PA, 12 de agosto de 2026.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Rurópolis-PA

Autoridade Competente

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:532CC091

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS
EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA PREGAO 024/2026**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 110820260114

Pregão Eletrônico: nº 024/2026 (Processo Licitatório nº 305/2026)

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA (CNPJ: 10.222.297/0001-93)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender à Prefeitura, Fundos Municipais e secretarias.

Empresas Detentoras e Valores:

FNS BRASIL COMERCIO & SERVICOS LTDA (CNPJ: 40.908.910/0001-91) — R\$ 2.129.350,68

J DE OLIVEIRA LOPES LTDA (CNPJ: 13.309.709/0001-15) — R\$ 1.736.256,28

S A TORRES (CNPJ: 44.801.946/0001-22) — R\$ 1.778.565,00

Valor Total Geral: R\$ 5.644.171,96

Vigência: 1 (um) ano a partir de 12 de agosto de 2026.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:BB34DA96

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ADESAO**

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2026

Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026. Órgão Gerenciador: Município de Inhangapi/PA. Vigência/Ata: 06.08.2026 a 06.08.2027. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor: R\$574.467,50 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Fornecedor: **MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.238.289/0001-08.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.289/0001-08, situada Passagem Dezenove de Junho, S/N, Centro, Capanema/PA, com valor global de

R\$ 574.467,50 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 1009001/2026**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 11.238.289/0001-08. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é até 06.08.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 574.467,50 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Santa Luzia do Pará, 15 de setembro de 2026.

JÚLIO ELITON LIMA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ludmila Ramos da Silva

Código Identificador:0D4E3666

**CPL SANTA LUZIA
RETIFICAÇÃO##**

No AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025.

circulado no dia 04.11.2025, NA FAMEP PAG 125, edição 3873, DIÁRIO DO PARÁ, PAG B8 e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 3, Nº210, PAG 202. **Onde se lê “ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal”. Leia-se “ROBSON ROBERTO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação”.**

No AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025.

circulado no dia 06.01.2026, NA FAMEP PAG 227, edição 3915, e no dia 26.03.2026 no DIÁRIO DO PARÁ, PAG B8 e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 3, Nº58, PAG 330 e no EXTRATO DE CONTRATO 2312001/2026 CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 circulado no dia 06.01.2026, NA FAMEP PAG 227, edição 3915, e no dia 26.03.2026 no DIÁRIO DO PARÁ, PAG B8 e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 3, Nº58, PAG 330. **Onde se lê “Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ”. Leia-se “Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” e Onde se lê “ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal”. Leia-se “ROBSON ROBERTO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação”.**

No AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.

circulado no dia 13.03.2026, NA FAMEP PAG 104, edição 3962, DIÁRIO DO PARÁ, PAG B10 e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 3, Nº 49, PAG 416 e no dia 16.03.2026, NA FAMEP PAG 113, edição 3963, DIÁRIO DO PARÁ, PAG B10 e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 3, Nº50, PAG 487. **Onde se lê “ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal”. Leia-se “ROBSON ROBERTO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação”.**

No AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 circulado no dia 19.05.2026, NA FAMEP PAG 151, edição 4006, DIÁRIO DO PARÁ, PAG B8, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 3, Nº92, PAG 254, e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, Nº36.633, PAG 143. **Onde se lê “ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal”. Leia-se “ROBSON ROBERTO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação”.**

No EXTRATO DE CONTRATO 2005002/2026 CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 circulado no dia 22.05.2026, NA FAMEP PAG 96,

edição 4009, DIÁRIO DO PARÁ, PAG B10 e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 3, Nº95, PAG 239. **Onde se lê “ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal”. Leia-se “ROBSON ROBERTO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação”.**

Santa Luzia do Pará, 15 de setembro de 2026

ROBSON ROBERTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Ludmila Ramos da Silva

Código Identificador:0D2D7392

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS**

**PREFEITURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2026**

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, COMPREENDENDO A CONFEÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.**

Empresa vencedora: REED7 COMERCIAL LTDA

CNPJ: 62.547.527/0001-98

Valor homologado: 6.532,00

Santa Maria das Barreiras -PA, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislene Batista Vieira

Código Identificador:FFAB1FE1

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 337/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE SETEMBRO
DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16/09/2026, a Sra. **NÁDIA VICÊNCIA DO NASCIMENTO MARTINS**, matrícula 22079, admitida em 01/04/2016, no cargo efetivo Técnico Nível Superior - Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:E9B59BB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 338/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF, no período de 15/09/2026 (às 03h05) a 16/09/2026 (às 02h25), a fim de cumprir agenda no Ministério das Cidades.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 15/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:7AC18618

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 727/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **PEDRO AUGUSTO CASTRO DE ASSIS**, nomeado através do Decreto nº 574/2026 – GAP/PMS, de 01 de julho de 2026, no cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:65B545CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 728/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:B8C31ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 729/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ADRIANA MARQUES FERNANDES**, nomeada através do Decreto nº 368/2026 – GAP/PMS, de 09 de abril de 2026, no cargo em comissão de **Assessora Especial do Gabinete do Prefeito**, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:02102124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM -
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 006/2026– PGM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora-Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura a Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) **CRISTIANO BATISTA MOTTA**, Decreto nº 721/2026-GAP/PMS, cargo de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria-Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria-Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026.

Santarém, 15 de setembro de 2026.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. nº 023/2025 – GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:57DC43FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA

PORTARIA Nº 1177/2026 – SEMED, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

NILTON ARAÚJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 19.575/2026 -1DOC, Despacho-6, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **09 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:C82A369C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA

PORTARIA Nº 1178/2026 – SEMED, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 19.595/2026 -1DOC, Despacho – 6, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **09 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:F714693A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA

PORTARIA Nº 1179/2026- SEMED,14 DE SETEMBRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 19.569/2026-1DOC, Despacho – 6, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **05 de setembro de 2026 a 04 de outubro de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:3D05FE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA

PORTARIA Nº 1182/2026 – SEMED, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 19.592/2026 -1DOC, Despacho – 6, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 007/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **09 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:01769F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA

PORTARIA Nº 1180/2026- SEMED 15 DE SETEMBRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 16.019/2026-1DOC – Despacho – 8, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 001/2025-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de setembro de 2026 a 12 de outubro de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:F118018C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA

PORTARIA Nº 1181/2026- SEMED 15 DE SETEMBRO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 16.033/2026-1DOC, Despacho - 8, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2025-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **13 de setembro de 2026 a 12 de outubro de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:14789C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEFIN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SEFIN
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026-SEFIN, Processo Adm. 2026/002 – SEFIN. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (incluindo troca de peças, carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, desinstalação e instalação, aquisição de compressor) em equipamentos de centrais de ar.

Empresa adjudicada e homologada:

Ata nº 18/2026-ALEX F. CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 34.194.638/0001-22, assinatura da Ata: 08/09/2026. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP. A Ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F54F7651

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SMT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SMT

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 022/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 002/2026 – SMT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **ABRAAO DOS SANTOS OLIVEIRA**– CNPJ nº 62.911.139/0001-44, Valor: R\$ 20.343,50 (Vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Ata de registro de preços nº 023/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 002/2026 – SMT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **A L FERREIRA COMERCIO & SERVICOS** – CNPJ nº 41.469.028/0001-50, Valor: R\$ 9.688,04 (Nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Ata de registro de preços nº 024/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 002/2026 – SMT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **BRANCO E CORREA LTDA**– CNPJ nº 03.751.669/0001-03,

Valor: R\$ 2.961,60 (Dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Ata de registro de preços nº 025/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 002/2026 – SMT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **D W LIMA AGUIAR – ME** – CNPJ nº 17.062.984/0001-38, Valor: R\$ 687,80 (Seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Ata de registro de preços nº 026/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 002/2026 – SMT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR** – CNPJ nº 34.683.771/0001-42, Valor: R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Ata de registro de preços nº 027/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 002/2026 – SMT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 31.106.345/0001-58, Valor: R\$ 8.563,56 (Oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Ata de registro de preços nº 028/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 002/2026 – SMT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **ORIGINAL DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ nº 43.192.854/0001-20, Valor: R\$ 10.034,10 (Dez mil, trinta e quatro reais e dez centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3164C3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 034/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS para a Contratação de empresa para Serviço de Reforma e Ampliação da Feira no Município de Santarém-PA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa para Serviço de Reforma e Ampliação da Feira no Município de Santarém-PA. O Eng.º **Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designada como fiscal substituto a Eng.ª **Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o Eng.º **Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Eng.º **Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Matrícula nº 99786**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o Eng.º **Sr. Antonio Ivo Gomes De Lima Filho, Matrícula nº 104933**, lotado nesta Secretaria;

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 10 de Setembro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:2F52D498

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 061/2026 – SEMSA**

PORTARIA Nº 061/2026 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente ao processo administrativo de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER DE SANTARÉM.**

GESTOR DO CONTRATO

DINAURIA NUNES CUNHA DE FARIA, MATRÍCULA: 30377, CPF: ***.625.212-**, SERVIDORA DA SEMSA

FISCAL TITULAR

KATIUSCIA CUNHA AGUIAR, MATRÍCULA: 89403, RG*94353*, CPF: ***.435.202-**SERVIDORA DA SEMSA

FISCAL SUPLENTE

MARILIA DUARTE SILVA, MATRÍCULA: 30667, RG: *87976*, CPF: ***.202.292-**, SERVIDORA DA SEMSA

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome

as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santarém/PA, 13 de março de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:22CCA3DA

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
PORTARIA Nº 118/2026-SEMTAS**

SANTAREM, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

CONSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **ELIS SILVIA REBELO FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026, de 01 de abril de 2026 e em

cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS** em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

Presidente: PRISCILA GÉSSI SANTOS DA SILVA – Matrícula nº 90937

1º Membro: EVELLYN BEATRIZ SILVA SOARES – Matrícula nº 96916

2º Membro: VANESSA VIDAL COELHO – Matrícula nº 104253

1º Suplente: RICIANE NORONHA DA ROSA - Matrícula nº 87674

2º Suplente: CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS - Matrícula nº. 59529

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 14 de setembro de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 333/2026 – GAP/PMs

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:77A1CCC7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250536
PE050-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:
1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250536 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 29/07/2026 até o dia 29/07/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU **Contratado:** J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI. **Vigência:** 29/07/2026 a 29/07/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 29/07/2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:166E6046

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.389/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.389/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609009- CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Eliomar Conceição**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no período de 07 a 11 de setembro de 2026, com destino à cidade de Belém – PA, com a finalidade de transportar e entregar pasta contendo documentos referentes a convênios junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e sessenta reais) cada, totalizando R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de **R\$ 1.942,92 (mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, calculada à razão de **R\$ 7,71 x 12% x 2.100 km**, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º As despesas autorizadas por esta Portaria totalizam o valor de R\$ 3.192,92 (três mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:659EF4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.390/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.390/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609006 - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal **Pedro Henrique Gomes de Freitas**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, no dia **09 de setembro de 2026**, com destino à **Vila Tancredo Neves**, zona rural deste Município, com a finalidade de participar da solenidade de entrega dos certificados dos cursos promovidos em parceria com esta Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:F3A35F21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.391/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.391/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609006 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal **Mirelle Cristina Souto da Silva**, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, no dia **09 de setembro de 2026**, com destino à **Vila Tancredo Neves**, zona rural deste Município, com a finalidade de participar da solenidade de entrega dos certificados dos cursos promovidos em parceria com esta Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:E36758B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.392/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.392/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609012- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Higor Adolfo Candido Moreira**, ocupante do cargo de Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de **09 a 14 de setembro de 2026**, com destino à **Vila Lindoeste**, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de manutenção e instalação da iluminação no pátio destinado à realização das festividades, em razão das comemorações alusivas ao aniversário da referida vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:4B16259F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.393/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.393/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609012- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Francisco Rondon Cabral** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de **09 a 14 de setembro de 2026**, com destino à **Vila Lindoeste**, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de manutenção e limpeza e pintura em toda via pública da vila, em razão das comemorações alusivas ao aniversário da referida vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:5DD50199

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.394/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.394/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609008- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Lucas Soares de Oliveira**, ocupante do cargo de **Chefe de Setor**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de **08 a 13 de setembro de 2026**, com destino às **Vilas Novo Planalto, Central, Primavera, Pombal, Nova Vida, São José, Distrito Taboca, Campos Verde, Nereu e Tancredo Neves**, com a finalidade de **acompanhar e prestar suporte técnico às atividades de treinamento de mesários e de vistoria dos locais de votação para as Eleições Gerais de 2026**, a serem realizadas na zona rural deste Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6 (seis e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:B6A1043F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.395/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.395/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609011- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do prestador de serviços **Alexxandro Carvalho da Luz Santos**, no período de **10 a 13 de setembro de 2026**, com destino ao **Distrito Lindoeste**, zona rural deste Município, com a finalidade de participar do mutirão promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, bem como prestar apoio na organização das modalidades esportivas que integrarão a programação das festividades alusivas ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:3FE29300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.396/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.396/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609011 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do **Secretário Municipal Gilberto Almeida Arruda**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de **10 a 13 de setembro de 2026**, com destino ao **Distrito Lindoeste**, zona rural deste Município, com a finalidade de participar de agendas estratégicas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas na área do esporte, bem como acompanhar e participar das atividades relacionadas às festividades alusivas ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias**, no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** cada, totalizando **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:6B918375

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.397/2026, DE 09 SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.397/2026, DE 09 SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609011- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Edimar Cirilo Santos, Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de **10 a 13 de setembro de 2026**, com destino ao **Distrito Lindoeste**, zona rural deste Município, com a finalidade de participar do mutirão promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, bem como prestar apoio na organização das modalidades esportivas que integrarão a programação das festividades alusivas ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de setembro de 2026

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:C2256793

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.398/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.398/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609007- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Ranilton Alves da Silva**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia **05 de setembro de 2026**, com destino à região do Tabão, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental no rio da referida região.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:B782632F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.399/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.399/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609007- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Cristhian Juliano Oliveira de Souza**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia **05 de setembro de 2026**, com destino à região do Tabão, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental no rio da referida região.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:6BE3C007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.400/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.400/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609007- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Ivan Araújo Freitas Junior**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia **05 de setembro de 2026**, com destino à região do Tabão, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental no rio da referida região.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:63562F89**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.401/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.401/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2609007- CGM;**R E S O L V E:****Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Taynara Mendes**, Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia **05 de setembro de 2026**, com destino à região do Tabão, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental no rio da referida região.**Art. 2º** Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2026.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.****FABRÍCIO BATISTA FERREIRA**

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:134D9CD9**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.402/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.402/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2609010- CGM;**R E S O L V E:****Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Ivan Araújo Freitas Junior**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 08 a 11 de setembro de 2026, com destino à Região Sul - Vila Mandi,

zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental de foco de incêndio.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais).**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.****FABRÍCIO BATISTA FERREIRA**

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:BF2AD8EA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.403/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.403/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2609010- CGM;**R E S O L V E:****Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Jhonnys Teles Silva**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 08 a 11 de setembro de 2026, com destino à Região Sul - Vila Mandi, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental de foco de incêndio.**Art. 2º** Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais).**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.****FABRÍCIO BATISTA FERREIRA**

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:76E36206**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.404/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.404/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609010- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Ranilton Alves da Silva**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 08 a 11 de **setembro de 2026**, com destino à Região Sul - Vila Mandi, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental de foco de incêndio.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F116FA42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.405/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.405/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609010- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Christhian Ray Lima Pereira**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 08 a 11 de **setembro de 2026**, com destino à Região Sul - Vila Mandi, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental de foco de incêndio.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:77C1B2E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.406/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.406/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609010- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Cristhian Juliano Oliveira de Souza**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 08 a 11 de **setembro de 2026**, com destino à Região Sul - Vila Mandi, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental de foco de incêndio.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:663B80B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.407/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.407/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609010- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Zildomar Junio Mendes Arrais**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 08 a 11 de **setembro de 2026**, com destino à Região Sul - Vila Mandi, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental de foco de incêndio.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:17E54BF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.408/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.408/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609013- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CLAUDIO BATISTA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Governo -SEMAGOV, no período de 11 a 13 de setembro de 2026, com destino ao Distrito Lindoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio na organização em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 11 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:84C3517E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.409/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.409/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609015- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **José Carlos Lima Monteiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de **11 a 14 de setembro de 2026**, com destino ao Distrito Lindoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio na ornamentação das festividades do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F739A69E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.410/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.410/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609015 - CGM;
R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço Secretário Municipal **Isael Soares de Souza Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de **11 a 14 de setembro de 2026**, com destino ao Distrito Lindoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio e participar das festividades do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9E45C3CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.411/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.411/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609014 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EDIVALDO PEREIRA DE MOURA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia **10 de setembro de 2026**, com destino à **região da Vila Noé**, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar **vistoria em foco de incêndio**.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:B087E954

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.412/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.412/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609014- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Gleydson Evangelista Gonçalves**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - no dia **10 de setembro de 2026**, com destino à **região da Vila Noé**, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar **vistoria em foco de incêndio**.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:C8903D70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.413/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.413/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609014- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Taynara Mendes**, Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia **10 de setembro de 2026**, com destino à **região da Vila Noé**, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar **vistoria em foco de incêndio**.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:950BF282

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 33005073/2026

OBJETO DO CONTRATO: A **prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO)**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUSA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A **necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 21.378,74

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17/08/2026 a 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CBDA9AD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 33005067/2026
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e HELEN CRISTINA NERES DOS SANTOS
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 21.378,74
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/08/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0EDAD7F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 33005068/2026
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JEANE SANTOS GOMES LEONEL
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 21.378,74
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/08/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5C6F1CA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33005069/2026
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOICE DOS SANTOS GOMES
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 21.378,74
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/08/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F1D9BD0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 33005074/2026
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA MADALENA DE SOUZA PEREIRA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 21.378,74
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17/08/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F76AA9D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 33005070/2026
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA MYRLA SOARES ALENCAR
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 21.378,74
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/08/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3AA81B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33005075/2026
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSANY COSTA VIANA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 21.378,74
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17/08/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8F84E905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 33005071/2026
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SEANNE ROKAYLLE NASCIMENTO MENESES
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 21.378,74
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/08/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C9963156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33005072/2026
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALMIR VIEIRA FRAGA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 21.378,74
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/08/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8D9D33E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33005060/2026
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANALIA RODRIGUES CARVALHO SOUTO
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.928,60
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/06/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:445084DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33005047/2026
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BRUNA SILVA SANTOS

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.928,60

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/06/2026 a 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:

Diego Avila Santos Souza

Código Identificador:4EA3B9EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 33005055/2026

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DEIVIDY GOMES POMPEU

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.928,60

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/06/2026 a 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:

Diego Avila Santos Souza

Código Identificador:0F63B790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 33005054/2026

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELAINY MARTINS LIMA RIBEIRO

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.928,60

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/06/2026 a 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:

Diego Avila Santos Souza

Código Identificador:B1FC3B31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 33005050/2026

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EUNISLANIA VALENTIM DA SILVA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.928,60

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/06/2026 a 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:

Diego Avila Santos Souza

Código Identificador:61F74C49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 33005046/2026

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCISCA THALITA SOUZA DE ARAUJO

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.928,60

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/06/2026 a 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:

Diego Avila Santos Souza

Código Identificador:8C868530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33005053/2026
 OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
 PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GABRIEL CANEDO FERREIRA
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.928,60
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/06/2026 a 31/12/2026
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
 FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
 Diego Avila Santos Souza
 Código Identificador:8CA3960A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33005048/2026
 OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
 PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GESSYCLEIA LEMOS DE OLIVEIRA
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.928,60
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/06/2026 a 31/12/2026
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
 FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
 Diego Avila Santos Souza
 Código Identificador:E98FC492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33005059/2026
 OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
 PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MICHELLE DA SILVA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.928,60
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/06/2026 a 31/12/2026
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
 FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
 Diego Avila Santos Souza
 Código Identificador:1070B9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33005052/2026
 OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
 PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TANIARIA CARDOSO ALVES
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.928,60
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/06/2026 a 31/12/2026
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
 FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
 Diego Avila Santos Souza
 Código Identificador:E5570F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33005051/2026
 OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.847,97
 PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e THAISA SANTANA ALVES DE MENESES
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.928,60
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/06/2026 a 31/12/2026
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.
 FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:71AFCCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 115/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 115/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.879/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, com endereço na Avenida Pará, nº 1342, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Porfirio Felix Ribeiro, nº s/nº - Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 019A, QUADRA 255, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.879/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **VALDOMIRO RIBEIRO DOS SANTOS**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0017 QUADRA 255, SETOR 003**, localizado na Avenida Ceará, nº 1.830 - Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Setembro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:CBBF842B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2026-GPMSAGA.

DECRETO Nº 028/2026-GPMSAGA.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de direitos possessórios e benfeitorias, a área de terra rural que especifica, destinada à construção de Cemitério Municipal, e dá outras providências.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 5º, alínea 'f', do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de expansão e ordenamento dos serviços funerários públicos na zona rural deste Município, em especial na Vila Dois Irmãos, visando atender de forma digna a população local;

CONSIDERANDO que a área selecionada apresenta condições técnicas, sanitárias e geográficas ideais para a implantação segura de uma necrópole, em respeito às normas ambientais vigentes;

CONSIDERANDO que o imóvel em questão não possui registro imobiliário formal (matrícula ou transcrição) no Cartório de Registro de Imóveis competente, configurando-se juridicamente como situação de posse exercida por particular;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, os direitos possessórios legítimos, acessões e benfeitorias existentes sobre o imóvel rural, denominado de Lote 01- Quadra A, com área total de 1.555,64 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros) m², situado na localidade Vila Dois Irmãos, zona rural deste Município, destinado exclusivamente à construção e instalação do Cemitério Municipal.

Art. 2º A área objeto deste Decreto é desprovida de registro imobiliário e possui a seguinte descrição perimétrica aproximada: 'Inicia-se o para quem de dentro do lote 01 olha para a RUA SEM DEMONINAÇÃO inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: 753.270,4319 NY: 9.330.010,4734), no azimute de 227°11'33" com uma distância de 68,97 m de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: 753.219,8322 NY: 9.329.963,6054), confrontando com **RUA SEM DEMONINAÇÃO**, daí deflete à direita no azimute de 343°25'19" com uma distância de 7,73 m do lado direito até o vértice **P-03** de coordenada (EX: 753.217,6268 NY: 9.329.971,0136), confrontando com **ÁREA PARTICULAR - FAZENDA**, daí deflete à direita no azimute de 10°34'49" com uma distância de 43,09 m do lado direito até o vértice **P-04** de coordenada (EX: 753.225,5382 NY: 9.330.013,3688), confrontando com **ÁREA PARTICULAR - FAZENDA**, daí deflete à direita no azimute de 81°21'04" com uma distância de 7,91 m ao fundo até o vértice **P-05** de coordenada (EX: 753.233,3567 NY: 9.330.014,5581), confrontando com **ÁREA CEMITÉRIO**, daí deflete à esquerda no azimute de 57°03'25" com uma distância de 26,82 m ao fundo até o vértice **P-06** de coordenada (EX: 753.255,8632 NY: 9.330.029,1421), confrontando com **ÁREA CEMITÉRIO**, daí deflete à direita no azimute de 142°01'56" com uma distância de 23,68 m do lado esquerdo até o vértice **P-01** de coordenada (EX: 753.270,4319 NY: 9.330.010,4734), confrontando com **LOTE PARTICULAR**, totalizando a área descrita no Artigo 1º deste normativo'.

Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento de indenizações sobre os direitos de posse e benfeitorias avaliadas correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do Município, sob a rubrica 10.06.15.452.1209.1.058, Elemento despesa: 4.4.90.61

Art. 4º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências administrativas ou judiciais necessárias à efetivação da desapropriação, podendo invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

Art. 5º Os pagamentos das indenizações devidas serão condicionados à comprovação inequívoca do exercício da posse mansa, pacífica e exclusiva pelo legítimo detentor, mediante procedimento administrativo de justificação prévia perante a comissão municipal de avaliação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 28 de agosto de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:37A49245**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029/2026-GPMSAGA****DECRETO Nº. 029/2026-GPMSAGA.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR – CONDECON E DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 361/2010 e a Lei Municipal nº. 362/2010, além dos demais atos normativos pertinentes à Política Municipal de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO a reunião para Instituição do 1º Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor – CONDECON e Nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor do Município de São Geraldo do Araguaia – Pará, realizada no dia 19 de agosto de 2026, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, ocasião em que, foi discutido, deliberado e aprovado pelos presentes, a instituição do CONDECON, bem como a composição e nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, conforme Ata de Eleição;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR os membros do 1º. Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor - CONDECON e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor de São Geraldo do Araguaia – PA, a seguir discriminados:

I – Representantes do Poder Público:**Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**

Titular: Ludimila Rodrigues Brito Araújo Monteiro;

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Tatiane Raísa da Silva Medeiros;

Suplente: Cosme Pereira da Silva;

Vigilância Sanitária

Titular: Antônio Marcos Farias dos Santos;

Suplente: Marcus Vinicius Yasohati Tokuda;

Secretaria Municipal de Finanças Titular: Roque Sousa Lima;

Suplente: Izabela Moreira da Silva e Silva;

Secretaria Municipal de Agricultura Titular: José Ricardo Souza Rios; **Suplente:** Francisco Vieira da Silva.

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:**Associação Comercial e Industrial de São Geraldo do Araguaia – ACISGA**

Titular: Ruan Carlos de Oliveira;

Suplentes: Ana Claudente do Mont Figueiredo e Poliana Silva.

III – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC:**Representantes do Poder Público:**

Titular: Ludimila Rodrigues Brito Araújo Monteiro;

Suplente: Roque Sousa Lima.

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ruan Carlos de Oliveira;

Suplente: Ana Claudente do Mont Figueiredo.

Art. 2º- Os membros do Conselho nomeados na forma do artigo 1º exercerão o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 15 de setembro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:5B32C3A7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2026/GPM/SAGA****PORTARIA Nº 099/2026/GPM/SAGA.**

São Geraldo do Araguaia/PA., 15 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a *Instituição, Nomeação e Designação dos membros integrantes da Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)* no âmbito do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os preceitos da Constituição Federal de 1988, notadamente o artigo 227, que estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

CONSIDERANDO a Convenção nº 138 e a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), atinentes à idade mínima para admissão ao emprego e à proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) relativas às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI);

CONSIDERANDO a premente necessidade de articular, integrar e fortalecer as políticas públicas intersetoriais voltadas à prevenção, ao enfrentamento, ao monitoramento e à erradicação de todas as formas de trabalho infantil no território municipal;

CONSIDERANDO as indicações formais apresentadas pelos órgãos governamentais e pelas entidades da sociedade civil organizada encaminhadas à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

RESOLVE:

Art. 1º- INSTITUIR e DESIGNAR os membros representantes do Poder Público Municipal, de entidades governamentais, da sociedade civil organizada e de adolescentes para comporem a Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) do Município de São Geraldo do Araguaia – PA.

Art. 2º- A Comissão Intersetorial do AEPETI fica constituída pelos seguintes membros:

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

Titular: João Batista Pereira de Oliveira (Coordenador de Vigilância em Saúde)

b) Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

Titular: Elizabete de Amorim Borges

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Francisco dos Santos (Conselheiro e Vice-Presidente do CMDCA)

d) Conselho Tutelar (CONTUSAGA):

Titular: Crysmanda Sousa Resplandes (Conselheira Tutelar)

II – NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES (NUCA):

a) Representação de Adolescentes:

Representante Titular: Sophia Gonçalves da Silva Lima

Representante Suplente: João Vitor Leme Ferreira

Mobilizadora de Adolescentes: Débora Figueiredo de Sousa

III – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E ENTIDADES:

a) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Geraldo do Araguaia:

Titular: Lucinda Maria Chagas (Diretora Institucional)

b) Associação Cultural e Esportiva Sombra Top Team (STT):

Titular: Marcio Leandro da Silva Cruz

c) Grupo de Capoeira Filhos da Liberdade:

Titular: Pedro Henrique de Jesus Santos

d) ACIDAF (Associação Comercial, Industrial e Desenvolvimento Agropecuário das Famílias):

Membros Indicados: Naftali Araujo Sousa e Marco Antonio Costa Rocha

e) ACISGA (Associação Comercial e Industrial de São Geraldo do Araguaia):

Membro Indicado: Kleber Fernandes de Bodas

Art. 3º- São atribuições institucionais e competências da Comissão Intersetorial do AEPETI:

I – Elaborar, aprovar e coordenar a execução do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente;

II – Promover a integração intersetorial entre as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos para prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil;

III – Mapear, identificar e monitorar as situações de trabalho infantil no território do Município de São Geraldo do Araguaia;

IV – Articular o encaminhamento das crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil, bem como de suas famílias, para a rede de proteção social e serviços socioassistenciais públicos;

V – Propor e realizar campanhas educativas, preventivas e de conscientização sobre os prejuízos e riscos do trabalho infantil no âmbito municipal;

VI – Acompanhar e avaliar o cumprimento dos indicadores e metas relativas às Ações Estratégicas do AEPETI.

Art. 4º- O exercício das atividades dos membros componentes da Comissão Intersetorial do AEPETI constitui serviço público relevante e não será remunerado a qualquer título.

Art. 5º- As reuniões, a periodicidade dos trabalhos e a organização interna da Comissão serão disciplinadas em Regimento Interno próprio, aprovado por maioria simples de seus membros no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:2E5197E6

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 006/2026. Objeto: contratação de empresa especializada para construção e paisagismo da orla municipal, conforme convênio nº 035/2026 -SEOP, Município De São João Da Ponta/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, CNPJ Nº: 01.613.320/0001-80. Contratado: FORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 07.873.283/0001-25. Contrato Nº 087/2026, Valor Global: R\$ 5.099.698,00; Vigência do Contrato: 09/09/2026 até 09/09/2027. Data da assinatura: 09/09/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Luiz Henrique Lacerda Lopes

Código Identificador:399C687D

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº 2025011001 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2025011001 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de julho de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** LIDIA DE JESUS FONSECA DE LIMA CPF 375.744.262-87 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1305.082430126.2.021 Manutenção da Casa Lar., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:

Jamile Martins de Sousa

Código Identificador:A8EF0987

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0915000003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA nº 2025.005.
CONTRATANTE: PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07. CONTRATADA: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF47.657.207/0001-05, OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E

ACONDICIONAMENTO DOS ARQUIVOS DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, LOCALIZADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. VALOR TOTAL R\$ R\$ 46.100,00 (QUARENTA E SEIS MIL E CEM REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- PA, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL

Prefeita Municipal de São João do Araguaia.

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:5A616DEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0914000001/2026.

ORIGEM: PREGÃO nº PE/2026.016-FMS, Objetos **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO LABORATORIO E SALA DE RAO X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.** FORNECEDOR REGISTRADO: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 08.255.726/0001-87, ITENS 0007, 0008, 0009, 0010, 0012 com o valor de R\$ 14.435,74 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 71.256.283/0001-85, ITEM 0011, com o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais.) Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2026.

São João do Araguaia- PA, 15 de setembro de 2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:9D79618E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232546

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2023-0030; Contratante: Prefeitura; Contratada(o): Asp Automação serviços e produtos de informática Ltda; Cnpj: 02.288.268/0001-04 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locações) de sistemas (softwares) integrados para gestão pública, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá; Valor: R\$ 16.296,00; Vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data de assinatura: 15 de dezembro de 2025

Publicado por:

Edivane Tristão Dos Santos Alves

Código Identificador:63EC182D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026/PMS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2026/FUNDEB CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de material de expediente e papelaria para atender as necessidades do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB.

VENCEDORES:

J G DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -

Documento 56.926.547/0001-77 - Endereço:

R MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município:

Xinguara - Telefone: (94) 9157-2477

TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 59.568,50 (cinquenta nove mil quinhentos sessenta oito reais e cinquenta centavos).

OPCAO DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA | Tipo: EPP/SS -

LC123: Sim - Documento 17.623.087/0001-56 - Endereço: Rua

JOSE MARCIANO SABINO - CEP: 68551060 - UF: PA -

Município: Redenção - Telefone: (94) 9944-0098

TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 207.960,69 (duzentos sete mil novecentos sessenta reais e sessenta e nove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 267.529,19 (duzentos sessenta sete mil quinhentos vinte nove reais e dezenove centavos).

Adjudicação: 15/09/2026

Homologação: 15/09/2026

Sapucaia PA 15 de setembro de 2026

RONES FERNANDES DE MINAS

Decreto. Nº. 004/2025 - GP

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Saymon Gueiros Silva

Código Identificador:6D30AB92

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 – FMS/SJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2026 – PMSJP. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIAS E CIRURGIA DE CATARATA COM LENTE FLEXÍVEL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA. Envio de documentação e pedidos: via LICITANET (www.licitanet.com.br) durante a vigência do Edital. Primeira sessão: 16/09/2026 às 09h00min (horário de Brasília). Edital disponível no Portal da Transparência (<https://joseporfirio.pa.gov.br/>), Mural TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), PNCP (<https://www.gov.br/pncp>) e LICITANET.

Senador José Porfírio/PA, 15 de setembro de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Davi Henrique Ribeiro de Abreu

Código Identificador:96F85500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

AVISO DE RESCISÃO

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA torna público que foi formalizada a extinção consensual do **Contrato nº 20260007**, oriundo do Credenciamento por Chamada Pública nº 02/2025, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Senador

José Porfírio/PA, CNPJ nº 10.511.002/0001-07, e a empresa **Blueserv Soluções e Serviços LTDA**, CNPJ nº 49.493.176/0001-11. O contrato, assinado em 14/01/2026, no valor global de **R\$ 300.190,00 (trezentos mil, cento e noventa reais)**, tinha por objeto a prestação de serviços para realização de procedimentos de baixa e média complexidade ambulatorial e hospitalar em oftalmologia, destinados a atender a Rede de Saúde Municipal de Senador José Porfírio/PA. A extinção consensual foi efetivada em 10 de setembro de 2026, por mútuo acordo entre as partes, em razão da integral execução do valor global contratado, com fundamento no art. 138, inciso II, combinado com o § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador José Porfírio/PA, 10 de setembro de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:42C264AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos do Município de Senador José Porfírio/PA. Vigência da Ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Empresas registradas: **ML COMERCIO, ALIMENTOS, MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 02.485.451/0001-91, valor R\$ 516.834,94; **XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 22.952.909/0001-82, valor R\$ 456.750,40; **R DA S SOUZA COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ nº 50.638.161/0001-83, valor R\$ 467.217,32. Valor global: **R\$ 1.440.802,66.**

Senador José Porfírio/PA, 15 de setembro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:DEF1D412

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO nº. 339/2026. Valor: R\$1.920.748,09 .Contratada: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.387.832/0001-91. Contratante PMTS Pregão Eletrônico SRP nº: 027/2026 Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e controle de abastecimento de combustível, customizados e operacionalizados para a Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales-combustível por meio de cartões físicos ou digitais, tíquetes impressos, sistema informatizado, rede credenciada ou mecanismo equivalente, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, ambulâncias, embarcações, equipamentos e demais meios vinculados às unidades demandantes do Município de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa.** A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/09/2026.

Terra Santa, 15 de setembro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:104B91C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO nº. 337/2026. Valor: R\$108.397,38 .Contratada: F. F. FERREIRA MAGALHÃES inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.521.626/0001-38. Contratante PMTS Pregão Eletrônico SRP nº: 0312026 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados ao suporte das atividades de planejamento, organização, decoração, ornamentação e realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura que entre si celebram o Município de Terra Santa.** A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/09/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 338/2026. Valor: R\$126.862,42 .Contratada: Conquista Comércio, Serviços e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 65.097.823/0001-22 .Contratante PMTS Pregão Eletrônico SRP nº: 0312026 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados ao suporte das atividades de planejamento, organização, decoração, ornamentação e realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura que entre si celebram o Município de Terra Santa.** A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 14/09/2026.

Terra Santa, 15 de setembro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:82984C0D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 706160087 / 2026

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 22 / 2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA

CONTRATADA(O).....: B S CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO E BUEIROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 612.264,00 (seiscentos e doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2023 Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 1500000000000000 , ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2026

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F0693A41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-038FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, EM CARÁTER CONTINUADO E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.234.776/0001-92. Contratada: **TRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** – CNPJ Nº 46.287.336/0001-88, com o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 15 de setembro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A6B63F33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-040FMATTI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, EM CARÁTER CONTINUADO E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA DE TUCUMÃ**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** - CNPJ - Nº: 27.185.397/0001-90. Contratada: **TRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** – CNPJ Nº 46.287.336/0001-88, com o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, “c” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 15 de setembro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1C51B2A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269516 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, VALOR TOTAL: R\$ - 419.185,07 (quatrocentos e dezenove mil cento e oitenta e cinco reais e sete centavos).

CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda do Fundo de Gestão do Fundeb
VIGÊNCIA: 11/09/2026 à 11/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269517 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R\$ - 275.616,81 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 11/09/2026 à 11/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269518 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R\$ - 41.466,82 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos). CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente
VIGÊNCIA: 11/09/2026 à 11/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269519 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R\$ - 371.734,87 (trezentos e setenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos). CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 11/09/2026 à 11/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269520 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R\$ 39.730,40 (trinta e nove mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos). CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda da Prefeitura Municipal e Uruará
VIGÊNCIA: 11/09/2026 à 11/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269521 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. SUSTENTAVEL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R\$ 10.137,10 (dez mil cento e trinta e sete reais e dez centavos). CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uruará.
VIGÊNCIA: 11/09/2026 à 11/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269522 CONTRATANTE: FUNDO MUNIC. DESENV. AGRIC FAMILIAR DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R\$ 20.274,20 (vinte mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda do Fundo Munic. Desenv. Agricultura Familiar de Uruará.
VIGÊNCIA: 11/09/2026 à 11/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269523 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R\$ 86.052,44 (oitenta e seis mil cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 11/09/2026 à 11/09/2027

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:E15B087B

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uruará através da Secretaria Municipal de Agricultura Pública ratificação da INEXIGIBILIDADE nº 6.2026-00020. Objeto: Contratação da empresa FILHO DO PISEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para a apresentação única em show artístico, no dia 18 de setembro de 2026 com o cantor “FILHO DO PISEIRO” na realização das festividades da 34ª Exposição Feira Agropecuária de Uruará; Contratado: FILHO DO PISEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:37CEBB25

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA DE URUARÁ**RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ publica retificação do extrato do contrato nº20269429 referente ao Pregão Eletrônica nº 9.2025-00049, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pag. 4067 do dia 12/08/2026, onde lê-. VALOR TOTAL R\$: 133.991,02,00 (Cento e trinta e três mil novecentos e noventa e um reais e dois centavos). Leia-se: VALOR TOTAL R\$ 177.766,02 (cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:EE31411A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO
ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI
MUNICIPAL Nº 515/2002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002,
QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE XINGUARA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº1402/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 515/2002, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos utilizados no serviço público municipal de Xinguara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 515/2002, de 17 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Excetuam-se desta obrigatoriedade os veículos que servem exclusivamente aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como aqueles utilizados no transporte de usuários dos serviços de acolhimento institucional e de proteção social especial de alta complexidade, em razão da necessidade de resguardar sua segurança, privacidade e proteção.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:1BA5944E

**GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREGO E RENDA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO
TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER E O FUNDO
MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA -
FMTER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº1401/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER E O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Município de Xinguara, a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) e o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FMTER), em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (SINE).

§ 1º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) tem por finalidade estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, deliberando sobre ações de fomento à geração e manutenção de trabalho, emprego e renda, bem como à qualificação e requalificação profissional.

§ 2º O Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FMTER) tem por finalidade captar e aplicar recursos destinados ao financiamento das ações da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

**CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER**

Seção I

Da Natureza e Competências

Art. 2º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) é órgão colegiado, de caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, integrante da estrutura da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 3º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) será vinculado administrativamente à Secretaria Municipal

responsável pela Política do Trabalho, Emprego e Renda, preservada sua autonomia deliberativa.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER):

I - deliberar sobre a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais;

II - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução das ações da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

III - apoiar, analisar e aprovar programas, projetos, ações e atividades voltadas à geração de trabalho, emprego e renda;

IV - promover a articulação com órgãos públicos, entidades privadas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil;

V - identificar setores produtivos prioritários e áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico local;

VI - acompanhar e avaliar a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no Município;

VII - orientar, acompanhar, controlar e fiscalizar a gestão do Fundo Municipal do Trabalho;

VIII - aprovar o Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Trabalho;

IX - aprovar a prestação de contas anual do Fundo Municipal do Trabalho;

X - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

XI - exercer outras atribuições correlatas previstas em lei ou normas complementares.

Seção II

Da Composição e Organização

Art. 5º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) será composto por 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, com representantes do Poder Público Municipal, dos Trabalhadores e dos Empregadores, na forma definida em regulamento, com igual número de suplentes, de forma tripartite e paritária, sendo:

a) Representantes do Poder Público Municipal;

b) Representantes dos Trabalhadores;

c) Representantes dos Empregadores.

§ 1º Os membros titulares e suplentes serão indicados pelas respectivas entidades representativas e nomeados por Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 3º O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Seção III

Do Funcionamento

Art. 6º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua Presidência ou por, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 7º As deliberações do CMTER serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros.

Art. 8º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER) contará com uma Secretaria-Executiva, exercida por servidor público municipal designado pelo Poder Executivo, responsável pelo suporte técnico-administrativo.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER

Art. 9º O Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FMTER) é instrumento de natureza contábil, financeira e orçamentária, destinado à captação e aplicação de recursos voltados ao custeio de programas, projetos e ações da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

§ 1º O FMTER será vinculado ao órgão municipal responsável pela Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

§ 2º A gestão do Fundo será exercida pelo órgão gestor, sob orientação, controle e fiscalização do CMTER.

Seção I

Das Receitas

Art. 10. Constituem receitas do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

I - dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal;

II - créditos suplementares, especiais ou extraordinários;

III - transferências da União, do Estado e de outros entes federativos;

IV - recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);

V - recursos provenientes de convênios, termos de cooperação e parcerias;

VI - doações, contribuições e legados;

VII - rendimentos de aplicações financeiras;

VIII - outras receitas que lhe forem legalmente destinadas.

Seção II

Da Aplicação dos Recursos

Art. 11. Os recursos do FMTER serão aplicados em:

I - manutenção e fortalecimento das ações do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no Município;

II - financiamento de programas, projetos e ações de geração de trabalho, emprego e renda;

III - ações de qualificação e requalificação profissional;

IV - apoio a iniciativas de empreendedorismo, economia solidária e inclusão produtiva;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da política.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do FMTER dependerá de prévia aprovação do CMTER, observadas as normas de responsabilidade fiscal e de contratação pública.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O funcionamento, a organização e os procedimentos do CMTER serão disciplinados por Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diogo Silva Pereira

Código Identificador:58313052

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JOÃO ANTUNES RIBEIRO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 1º setor, Lote 07, da quadra 106, a instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Para que o mesmo possa apresentar ao Departamento de Regularização Fundiária e fiscalização, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVASecretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:06EE431A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026/FME/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 012/2026/FME/PMX**

O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Adesão de Ata Nº 012/2026/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 105/2026/FME/PMX, que tem como objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA/PA., em consequência autoriza a contratação com a empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 15 de setembro de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVASecretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025**Publicado por:**
Thainá Braga Matos
Código Identificador:FEFF193B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.381/2026/PMX****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 381/2026/PMX
CONTRATADO:EDMAR LOPES DOS SANTOS
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 8.159,03
VIGENCIA: 01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:798AEC24**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.382/2026/PMX****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 382/2026/PMX
CONTRATADO:ELIETE DE SOUSA NASCIMENTO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 8.159,03
VIGENCIA: 01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:06D0BA6D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.384/2026/PMX****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: Nº 384/2026/PMX****CONTRATADO:JOSEMAR DOS SANTOS SILVA**

OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 8.159,03
VIGENCIA: 01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:40382D35**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.385/2026/PMX****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 385/2026/PMX
CONTRATADO:JULIETE NEVES DA SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 8.159,03
VIGENCIA: 01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:25004450**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.386/2026/PMX****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 386/2026/PMX
CONTRATADO:LEONARDO SANTOS SILVA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 7.618,70
VIGENCIA: 11/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DEBE3DEF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.387/2026/PMX****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 387/2026/PMX
CONTRATADO:LUSIANE SILVA ALVES
OBJETO:AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 8.159,03
VIGENCIA: 01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:900ED949**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.388/2026/PMX****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 388/2026/PMX
CONTRATADO:PAULO FRANCISCO DE CASTRO
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R\$ 8.050,96
VIGENCIA: 03/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DCA5E5A6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.389/2026/PMX****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 389/2026/PMX
CONTRATADO:RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

OBJETO: JARDINEIRO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 8.159,03
VIGENCIA: 01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: 80AF1CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº. 390/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 390/2026/PMX
CONTRATADO: ROBERTA SOARES DE CARVALHO
OBJETO: GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 8.159,03
VIGENCIA: 01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: 2D165F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº. 392/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 392/2026/PMX
CONTRATADO: WELLINGTON SANTOS DE SOUZA
OBJETO: GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 8.159,03
VIGENCIA: 01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: 7791CCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº. 393/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 393/2026/PMX
CONTRATADO: NATANIELSON DA SILVA CRIACA
OBJETO: GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 7.996,93
VIGENCIA: 04/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador: E9EF8E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026/FME/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 012/2026/FME/PMX

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA/PA.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88

VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 2.001.200,00 (dois milhões, um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º, da Lei 14.133/21

Xinguara – Pará, 15 de setembro de 2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador: 319F7A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 104/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 104/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: REBECA DA SILVA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: DAD52B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 106/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 106/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: TADILA PATRINE ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 7F8A18B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 107/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 107/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: TATIANA PEREIRA PESSOA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: A329C761

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 108/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 108/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: THAYNA LIMA MONTEIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 85BC34CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 109/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 109/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: VANESSA GUIMARAES DE MATOS GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80

VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:173EBC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 165/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 165/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:LEIA FERNANDES DE OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F150BD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 169/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 169/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:MARA LUCIA BADOTTI GRASSI
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:81E80331

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 170/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 170/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:26C439E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 172/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 198/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JANES CLEIA CARDOSO LIMA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B868742E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 172/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: Nº 172/2026/PMX/FMS.**

CONTRATADO:MARIA ROSINETE DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:93620B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 174/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 192/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DIANA DA SILVA BARBOSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:26542332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 175/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 175/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:NATALIA DAIANE SILVA DE OLIVEIRA
LUZ
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:81EA55EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 179/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 179/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: SAMUEL ARAUJO DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3791639A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 181/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 181/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: TATIANE SANTIAGO ANACLETO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7ABFAEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº184. /2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 184/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANA CLARA SOARES SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: C9A32B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 187/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 187/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANDREA CRISTIANE DOURADO FARIAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 93610681

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 189/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 189/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CREUZA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 2F0644EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 190/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 190/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DEBORA LUANA OLIVEIRA GLORIA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: B238D767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 191/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 191/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DHEBORA GENUINO DE ARAUJO CECOCI
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: B34B3F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 192/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 192/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DIANA DA SILVA BARBOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 5A1CD871

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 195/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 195/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FERNANDO PAIVA DE MIRANDA
GONÇALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 9D99D423

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 196/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 196/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS DA CONCEIÇÃO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 88198F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 198/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 198/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JANES CLEIA CARDOSO LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 48A4D0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 200/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 200/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: KAYLLA KYVIA DA COSTA SOUSA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 946F6C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 201/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 201/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: KEILLA DA COSTA GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: B27513E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 202/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 202/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LAIS TORRES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 15352CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 203/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 203/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LARISSA DA CRUZ CUTRIM
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: ECDDD46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 304/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 304/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FABIO JUNIOR MOREIRA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 79C9FBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 305/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 305/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FRANCYVANIA MARTA DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 57AD9A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 306/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 306/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: AMAURI ALVES DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.555,90
VIGENCIA: 01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: D5363F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 308/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 308/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ELISANIA ALVES DOS SANTOS
FERNANDES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.869,00
VIGENCIA: 02/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 9CFD49C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 312/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 312/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARCELO VINICIUS VIVEIROS COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.242,80
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: C6B3FD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 337/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 337/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MICAELLY BATISTA LUIZ PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
SOCIAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: CAE41EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 338/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 338/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CLEIDINEY VIEIRA DINIZ PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE
SOCIAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 1242F434

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 339/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 339/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CLEUMA MENDES DE ABREU
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: C6629CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 340/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 340/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ROSA MARLENE DE MELO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 9611AAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 341/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 341/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ELICE FERREIRA DA COSTA FIGUEREDO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 477485B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 342/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 342/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: REGINA MARIA GUIMARAES SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.148,48
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 14737493

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 343/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 343/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANDREA ALVES DA SILVA TEIXEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: DC60FB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 344/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 344/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: GABRIEL MONTEIRO FREITAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 0F0CC480

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 345/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 345/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: HERNANDES DIMARÃES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 2DA58A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 346/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 346/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MAYARA KELLY AGUIAR FEITOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 3B5197F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 349/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 349/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DIESSICA DA SILVA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 5C0C2503

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 376/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 376/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EDILENE MARTA LIMA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.105,00

VIGENCIA:01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:59F989A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 415/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 415/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DIVINO BARBOSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 11.347,00
VIGENCIA:01/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C5D830C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 416/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 416/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: GIDEANE REIS DE ARAUJO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 12.968,00
VIGENCIA:01/05/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DD55331E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 473/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 473/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:AMANDA BEZERRA FREITAS FURTADO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 8.434,50
VIGENCIA:01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0B817521

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 478/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 478/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:GUSTAVO SOARES SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 8.434,50
VIGENCIA:01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8B63A452

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 80/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 80/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:ARTHUR RODRIGUES VIANA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80

VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:090C3F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 81/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 81/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:ANA CAROLINA CARDOSO DE ARAUJO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CDB3D7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 82/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 82/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:ANA LIVIA BERNARDINO MURARO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2D85D8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 86/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 86/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:ERNANDES LIBORIO DE OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5F17946E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 91/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 91/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:KAMILA VITORIA DA COSTA BORGES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:64F49A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 93/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 93/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:LARISLANIA OLIVEIRA MAGALHAES

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B8F70425

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 98/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 98/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:MARIA DA CONCEIÇÃO DO SANTOS SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A27401BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 99/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 99/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:MYLENA ARAUJO MOTA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 20.242,80
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E4AC3540

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº313/2026 – GP

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ Nº 83.211.375/0001-28

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.140.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

O Prefeito do Município de Abel Figueiredo/PA, o Excelentíssimo Senhor Marcone Pereira Lacerda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Abel Figueiredo/PA;
Considerando que o Projeto de Lei nº 014/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, que **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.140.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**,foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores na **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1.143, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2026;**
Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa, **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 313/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026;**
Considerando o acima exposto, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº 313/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abel Figueiredo/PA, 10 de setembro de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 313/2026, DE 10 SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.140.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo-PA, Estado do Pará, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.140.000,00 (três milhões, cento e quarenta mil reais), para atender à dotação orçamentária e ao elemento de despesa não contemplado no orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR \$ -
12.01.	Fundo Municipal de Saúde	3.140.000,00
10.301.0010.2.081	Incremento Custeio APS - Apoio a Políticas de Atenção ao Envelhecimento e à Saúde da Pessoa Idosa - Emenda nº 39370001	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
10.301.0010.2.082	Incremento Custeio ASP - Apoio Digital à Qualificação do Cuidado na Atenção APS - Emenda nº 39370001	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
10.301.0010.2.084	Incremento Custeio ASP - Atenção Integral à Saúde da Mulher - Emenda nº 39370001	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
10.301.0010.2.085	Incremento Custeio ASP - Estratégia Busca Ativa para Vacinação e Controle de Doenças Transmissíveis - Emenda nº 39370001	260.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
10.301.0010.2.086	Incremento Custeio ASP - Estratégia de Promoção das Ações das Equipes de Saúde em Acesso Fluvial - Emenda nº 39370001	620.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
10.301.0010.2.087	Incremento Custeio ASP - Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas - Emenda nº 39370001	400.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
10.301.0010.2.088	Incremento Custeio ASP - Política de Orientação Nutricional e Combate à Fome - Emenda nº 39370001	300.000,00
3.3.90.36.00	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
10.301.0010.2.089	Incremento Custeio ASP - Promoção Desenvolvimento Integral Primeira Infância - Emenda nº 39370001	300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
10.301.0010.2.090	Incremento Custeio ASP - Promoção Fortalecimento das Atividades Físicas e Práticas Corporais - Emenda nº 39370001	250.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
10.301.0010.2.091	Incremento Custeio ASP - Atenção Integral à Saúde da Mulher - Emenda nº 39370001	510.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte de Recurso	Fonte de Recurso 16003110	1.700.000,00
Fonte de Recurso	Fonte de Recurso 15001002	1.440.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente instrumento legal correrão à conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.140.000,00 (três milhões, cento e quarenta mil reais), além do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual nº 299/2025, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo ajustado, no que couber, o apontado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, da forma a seguir discriminada:

Art. 3º - Os projetos, atividades e organização dos elementos de despesa dispostos na Lei Orçamentária Anual e seus anexos seguem as normas técnicas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, com as especificações e nomenclaturas pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abel Figueiredo/PA, 10 de setembro de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:45B350E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS REALIZADOS EM AGOSTO/2026

N.O.	CONT.	PROC.	SERVIDORES	CPF	CARGO	PERÍODO	VALOR CONTRATO	ASSINATURA
1	193	063	MARIA CANDIDA LIMA DE MOURA	738.XXX.XXX-91	TEC.EM ENFERMAGEM	01.08.26 A 31.12.26	10.446,45	03.08.2026
2	194	064	ANA MARIA TAVARES LOPES SILVA	661.XXX.XXX-68	TEC.AUX.REG.MEDICA-TARM	20.08.26 A 31.12.26	9.255,55	20.08.2026

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6D2F6F59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026 – SETRAN**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**
DE LEILÃO Nº 001/2026 – SETRAN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA- SETRAN, por intermédio da Comissão de Leilão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Leilão Público nº 001/2026 – SETRAN, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:						
LOTE	TIPO DE VEÍCULO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	SITUAÇÃO	AValiação
54	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	CG 150	OBY6487	2011	CONSERVADO	R\$ 1.250

Leia-se:

LOTE	TIPO DE VEÍCULO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	SITUAÇÃO	AValiação
54	MOTO (VEÍCULOS DE 02 OU 03 LUGARES)	CG 125 FAN KS	OBY6487	2011	CONSERVADO	R\$ 1.250

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Leilão nº 01/2026.

3. DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Retificação deverá ser publicado nos mesmos meios em que se deu a publicação do edital original.

Marituba-PA, 03 de setembro de 2026.

JEFFERSON FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão de Leilão

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:3F2F9764

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PORTARIA Nº 2139/2026 - SEMEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**PORTARIA Nº 2139/2026 - SEMEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre os critérios de priorização, classificação, cadastro, convocação e transparência para o atendimento da demanda por vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Xinguara-PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 205, 206, 208, inciso IV, e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.845, de 18 de junho de 2019, que assegura aos irmãos o acesso ao mesmo estabelecimento de ensino, desde que frequentem a mesma etapa ou ciclo da educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.882, de 8 de outubro de 2019, que assegura prioridade de matrícula ou transferência aos dependentes de mulher em situação de violência doméstica e familiar, mediante documento comprobatório do registro da ocorrência policial ou do processo em curso, e o cumprimento imediato de ordem judicial, independentemente da existência de vaga;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), especialmente os princípios da finalidade, necessidade, segurança e melhor interesse da criança;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.685, de 20 de setembro de 2023, que dispõe sobre a divulgação das listas de espera por vagas na educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.851, de 3 de maio de 2024, que dispõe sobre o levantamento e a divulgação da demanda por vagas na educação infantil para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.880, de 4 de junho de 2024, que dispõe sobre a atenção precoce e o atendimento educacional especializado às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.001, de 16 de outubro de 2024, que estabelece mecanismos de transparência das vagas existentes, preenchidas e disponíveis na educação infantil;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.369, de 31 de março de 2026, que fortalece a garantia da oferta da educação infantil também nas áreas rurais, observadas as especificidades territoriais e populacionais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 548 da repercussão geral, segundo a qual a educação básica em todas as suas fases, inclusive creche e pré-escola, constitui direito fundamental de eficácia plena e aplicabilidade direta e imediata;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018, que define diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial na educação infantil e no ensino fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 8, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 2023, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Xinguara-PA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 634, de 13 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.157, de 21 de dezembro de 2021, que institui e organiza o Sistema Municipal de Ensino de Xinguara-PA;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Educação constantes do documento "Critérios de Prioridade para o Atendimento da Demanda por Vagas", do Programa Gestão Presente na Educação Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, publicidade, equidade, padronização dos procedimentos, proteção de dados pessoais e observância dos princípios da administração pública no processo de distribuição e ocupação de vagas nas unidades de educação infantil da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria regulamenta os procedimentos de cadastro, classificação, priorização, convocação, matrícula e transparência para o atendimento da demanda por vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Xinguara, compreendendo as etapas de Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos).

Art. 2º A oferta de vagas na Educação Infantil observará os princípios da legalidade, publicidade, transparência, equidade, proteção integral, melhor interesse da criança e garantia do direito à educação, em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º A criança que completar 4 (quatro) anos até 31 de março do ano da matrícula deverá ser matriculada na Pré-Escola; a que completar 4 (quatro) anos após essa data permanecerá na Creche. O Município adotará as medidas necessárias para assegurar o atendimento de toda a demanda obrigatória da Pré-Escola.

§ 2º O atendimento em Creche, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, constitui direito fundamental e dever do poder público, não podendo ser negado ou condicionado exclusivamente à existência de vaga imediata, nos termos da Constituição Federal e do Tema 548 do Supremo Tribunal Federal.

§ 3º Enquanto houver insuficiência temporária de vagas, a demanda será organizada em lista única e transparente, observados os critérios desta Portaria, sem prejuízo do dever municipal de planejar e ampliar a oferta e sem que o cadastro represente renúncia ao direito à educação.

§ 4º Não havendo vaga na unidade educacional pretendida, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura oferecerá vaga em outra unidade da Rede Municipal, observadas a proximidade da residência, as condições de acesso e segurança, a organização territorial e, na Pré-Escola, o cumprimento imediato da obrigatoriedade de matrícula.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizará, no mínimo uma vez por ano, levantamento da demanda por vagas em Creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, mediante cadastro permanente, busca ativa, cruzamento seguro de bases públicas e articulação com Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais órgãos de proteção à infância.

§ 1º Serão divulgados no Portal da Transparência os métodos utilizados, o período de referência, a demanda identificada por território, as listas de espera e as estratégias de atendimento, resguardados os dados protegidos por lei.

§ 2º Com base no levantamento, a SEMEC elaborará e publicará plano anual de ampliação da oferta, com metas, cronograma, responsáveis e estimativa de recursos, consideradas a população urbana e rural, as especificidades territoriais e a busca pela unidade próxima da residência da criança.

II - DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

Art. 4º Quando a demanda por vagas em Creche exceder temporariamente a capacidade de atendimento da Rede Municipal, serão considerados, na classificação ordinária, os seguintes critérios de prioridade social:

I - criança público-alvo da educação especial, inclusive com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, bem como bebê em situação de risco para o desenvolvimento que necessite de atenção precoce, mediante documentação idônea;

II - criança integrante de família de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comprovada por CadÚnico, benefício social, relatório técnico ou outro registro oficial;

III - criança integrante de família monoparental;

IV - criança submetida a violência, abuso, exploração, negligência ou outra situação que tenha motivado medida de proteção ou acompanhamento pela rede de proteção;

V - criança em acolhimento institucional ou familiar ou em situação de rua;

VI - criança cujo pai, mãe ou responsável legal seja adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, quando dessa circunstância resultar vulnerabilidade comprovada;

VII - criança cujo pai, mãe ou responsável legal esteja privado de liberdade ou sob custódia do Estado, quando dessa circunstância resultar vulnerabilidade comprovada;

VIII - proximidade da residência da criança ou do local de trabalho do responsável legal em relação à unidade pretendida, consideradas as áreas urbanas, rurais, do campo, comunidades tradicionais e demais territórios do Município.

§ 1º Os critérios dos incisos I a VII terão igual valor, poderão ser cumulados e dependerão de comprovação compatível com a situação declarada.

§ 2º O critério territorial do inciso VIII não gera pontuação; destina-se à organização da oferta em unidade próxima e acessível, conforme a disponibilidade e o melhor interesse da criança.

§ 2º O critério territorial previsto no inciso VIII não gera pontuação para crianças em fase de creche. Para crianças em fase de pré-escola, entretanto, a pontuação aplica-se normalmente.

§ 3º A exigência documental será proporcional e não poderá impedir o cadastro. Quando necessário, será concedido prazo razoável para complementação, com apoio da rede de proteção.

Art. 4º-A Não se submetem à pontuação ordinária e terão o tratamento jurídico específico previsto em lei:

I - o dependente de mulher em situação de violência doméstica e familiar terá prioridade de matrícula ou transferência para instituição mais próxima do domicílio, mediante apresentação de documento comprobatório do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso; havendo determinação judicial, a matrícula ou transferência será cumprida imediatamente, independentemente da existência de vaga;

II - os irmãos terão assegurado o acesso ao mesmo estabelecimento de ensino, desde que frequentem a mesma etapa ou ciclo da educação básica, nos termos do art. 53, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º As hipóteses deste artigo serão processadas com prioridade e sem exposição pública da situação protegida, observados o sigilo e o melhor interesse da criança.

§ 2º A garantia prevista no inciso II não será condicionada à pontuação na lista de espera nem reduzida à mera preferência sujeita à disponibilidade de vaga.

III - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º Na classificação ordinária da lista de espera de Creche, será atribuído 1 (um) ponto para cada critério comprovado previsto nos incisos I a VII do art. 4º, em ordem decrescente de pontuação.

§ 1º A demanda de Pré-Escola e as hipóteses do art. 4º-A não serão submetidas à pontuação ordinária.

§ 2º A ficha individual indicará, de forma motivada, os critérios reconhecidos, a pontuação total, a unidade ou território pretendido e a data e hora do cadastro.

Art. 6º Em caso de igualdade de pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - menor renda familiar per capita ou situação de maior vulnerabilidade social, conforme documentação técnica disponível;

II - data e hora mais antigas do cadastro;

III - maior idade da criança;

IV - sorteio público, registrado em ata e divulgado previamente, se persistir o empate.

Parágrafo único. A vulnerabilidade social poderá ser demonstrada por CadÚnico, relatório técnico da Assistência Social, encaminhamento do Conselho Tutelar, medida judicial ou outro documento oficial equivalente, vedada a divulgação pública do motivo ou do documento.

Art. 6º-A A SEMEC publicará classificação preliminar e assegurará ao responsável o prazo de 5 (cinco) dias úteis para pedir correção cadastral ou apresentar recurso.

§ 1º O recurso será decidido de forma motivada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, com comunicação ao interessado por canal seguro.

§ 2º Encerrada a fase recursal, será publicada a classificação definitiva, preservados os dados protegidos.

IV - DO CADASTRO E DA LISTA DE ESPERA

Art. 7º O cadastro será permanente, gratuito e acessível por meio digital e presencial, com fornecimento imediato de protocolo contendo data e hora, e deverá conter, no mínimo:

I - nome completo e data de nascimento da criança;

II - nome completo e CPF do responsável legal;

III - endereço residencial atualizado e, quando utilizado para organização territorial, endereço do local de trabalho do responsável;

IV - telefone, correio eletrônico e outros meios de contato disponíveis;

V - etapa, turno e unidade ou território pretendidos;

VI - indicação dos critérios de prioridade alegados e documentos disponíveis;

VII - autorização para contatos administrativos e ciência do aviso de privacidade, sem prejuízo das bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pelo poder público.

§ 1º A ausência inicial de documento de prioridade não impedirá o cadastro; o responsável será orientado sobre a complementação e o prazo aplicável.

§ 2º O responsável deverá manter os meios de contato atualizados, e a SEMEC oferecerá canal simples para atualização, consulta da posição e correção de dados.

Art. 8º A SEMEC manterá cadastro único e centralizado, com registro das inclusões, alterações, pontuação, convocações, matrículas, recusas justificadas, transferências e exclusões, cabendo às unidades educacionais colaborar com a conferência e atualização.

Parágrafo único. Registros duplicados serão consolidados sem perda da data e hora do primeiro cadastro válido, assegurada a comunicação ao responsável.

Art. 9º Para cumprir as Leis Federais nº 14.685/2023 e nº 14.851/2024 e a LGPD, a lista pública de espera conterá apenas:

I - nome do responsável legal, quando exigido pela Lei Federal nº 14.851/2024 para a demanda de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, ressalvadas as situações de sigilo;

II - número do protocolo;

III - data do cadastro;

IV - etapa, unidade ou território pretendido;

V - posição, pontuação total e situação atual do pedido;

VI - data da última atualização.

§ 1º Nos casos de violência, medida protetiva, acolhimento, ameaça, risco à integridade ou determinação de sigilo, a publicação será feita somente pelo protocolo ou identificador não nominativo.

§ 2º Não serão publicados nome ou iniciais da criança, data ou mês de nascimento, CPF, endereço, telefone, diagnóstico, deficiência, medida protetiva, renda, benefício, situação familiar ou qualquer dado sensível ou desnecessário.

§ 3º O responsável poderá consultar, em canal autenticado ou presencialmente, os dados completos do próprio pedido, a pontuação atribuída e o histórico de movimentações.

Art. 9º-A O tratamento de dados pessoais observará finalidade pública específica, necessidade, segurança, controle de acesso, registro das operações, prazo de conservação e descarte seguro, além do melhor interesse da criança.

§ 1º A SEMEC disponibilizará aviso de privacidade com as finalidades, bases legais, compartilhamentos, prazo de conservação, direitos do titular e contato do encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Município.

§ 2º O acesso interno a documentos médicos, sociais, judiciais ou protetivos será restrito aos agentes que necessitem da informação para executar suas atribuições.

V - DA CONVOCAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 10. As vagas serão preenchidas segundo a classificação definitiva, a organização territorial e as hipóteses legais de atendimento prioritário ou imediato, com registro da unidade, turma, turno e data de disponibilização.

Art. 11. A convocação será realizada pela SEMEC, em articulação com as unidades educacionais, mediante publicação oficial identificada por protocolo e comunicação individual ao responsável pelos meios informados no cadastro.

§ 1º Serão feitas, quando houver meios disponíveis, ao menos 2 (duas) tentativas de contato em dias ou horários distintos, por telefone, mensagem, correio eletrônico ou outro canal informado, com registro de data, hora, meio e resultado.

§ 2º O prazo para comparecimento e apresentação dos documentos de matrícula será de 5 (cinco) dias úteis, contado da ciência confirmada ou, quando esta não for possível, da última tentativa individual acompanhada da publicação oficial.

§ 3º A falta de comparecimento somente poderá produzir exclusão ou reposicionamento após o registro das tentativas de contato e a oportunidade de justificar impedimento relevante, assegurada decisão motivada e possibilidade de recurso.

§ 4º A recusa de vaga em unidade diferente da pretendida será registrada com o motivo informado e não importará renúncia geral ao direito à educação; a manutenção ou o reposicionamento na lista seguirá regra previamente divulgada e o melhor interesse da criança.
§ 5º As convocações resguardarão dados pessoais e situações protegidas, vedada a divulgação do motivo da prioridade.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A lista de espera e as informações sobre a oferta serão atualizadas conforme calendário público, em periodicidade não inferior à mensal e sempre que houver convocação, criação ou encerramento relevante de vagas.

§ 1º A divulgação conterá, no mínimo:

I - quantidade de vagas autorizadas, ocupadas e disponíveis por unidade, etapa, faixa etária, turma e turno;

II - demanda e lista de espera por unidade ou território;

III - posição, pontuação total e situação do pedido, na forma do art. 9º;

IV - critérios de classificação e desempate utilizados;

V - convocações realizadas e prazo para matrícula;

VI - data da última atualização e canal para correção ou recurso.

§ 2º A divulgação observará a legislação de proteção de dados pessoais e as regras de sigilo previstas nesta Portaria.

§ 3º O plano anual de expansão da oferta, com diagnóstico territorial, metas e cronograma, será divulgado em conjunto com os resultados do levantamento de demanda.

Art. 13. Esta Portaria permanecerá disponível para consulta pública e será encaminhada ao Conselho Municipal de Educação e aos órgãos de controle e fiscalização, quando cabível ou solicitado.

Art. 14. Os casos omissos serão examinados por comissão designada pela SEMEC e decididos de forma motivada, com observância estrita desta Portaria e da legislação vigente, vedada a criação de critério individual de preferência não previsto em norma.

§ 1º Da decisão caberá recurso ao Secretário Municipal de Educação e Cultura no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º Questões de natureza normativa ou que impliquem alteração geral dos critérios serão submetidas ao Conselho Municipal de Educação, respeitadas as competências da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Xinguara, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Xinguara-PA

Decreto nº 005/2025

Anexo I

LISTA DE ESPERA PARA MATRÍCULA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Esta ficha deverá ser encaminhada pelas UMEIs para a Semec

Ano letivo: 2026

Unidade Educacional:	
Etapas:	() Creche – 0 a 3 anos() Pré-Escola – 4 e 5 anos
Turma/Faixa etária:	
Turno:	() Matutino() Vespertino() Integral

1. RELAÇÃO DE CRIANÇAS CADASTRADAS

Nº	Iniciais da criança	Mês/Ano nasc.	Data da inscrição	Etapas	Nº de critérios	Posição
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

Observação: a divulgação pública deve utilizar apenas dados não sensíveis, preservando informações protegidas pela legislação de proteção de dados.

UMEI Creche _____

Solicitação de vaga na Educação Infantil

Formulário para registro da demanda por vagas na Rede Municipal de Ensino de Xinguara-PA, conforme a Portaria nº ____/2026 — SEMEC.

Protocolo _____	Data: ____/____/____	Hora: ____:____
-----------------	----------------------	-----------------

01ETAPA PRETENDIDA

☐ Creche (0 a 3 anos)☐ Pré-Escola (4 e 5 anos)

02DADOS DA CRIANÇA

NOME _____				DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	
CPF _____	DA _____	CRIANÇA, _____	SE _____	HOUVER _____	POSSUI DEFICIÊNCIA, TEA OU OUTRA CONDIÇÃO QUE DEMANDE APOIO? ☐ Não ☐ Sim ☐ A complementar

03DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

NOME _____		PARENTESCO OU VINCULO _____	
CPF _____	Nº CELULAR: _____	E-MAIL _____	
ENDEREÇO: _____		OUTRO CANAL DE CONTATO _____	

04PREFERÊNCIA DE ATENDIMENTO

TURNO PRETENDIDO ☐ Integral ☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Indiferente	POSSUI IRMÃO (Ã) NA MESMA ETAPA/CICLO NESTA UNIDADE? ☐ Não ☐ Sim — informar abaixo nome e horários
NOME DO IRMÃO: _____	ETAPA/CICLO E HORARIOS DO IRMÃO : _____

05CRITÉRIOS DE PRIORIDADE SOCIAL

Marque todos os critérios alegados. Cada critério comprovado dos incisos I a VII vale 1 ponto na classificação ordinária de Creche. A falta inicial de documento não impede o cadastro.

MARCAR	CRITÉRIO DE PRIORIDADE SOCIAL — ART. 4º, I A VII	COMPROVAÇÃO
☐	Criança público-alvo da Educação Especial ou bebê em situação de risco para o desenvolvimento que necessite de atenção precoce.	☐ Sim ☐ A complementar
☐	Criança integrante de família de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comprovada por CadÚnico, benefício social, relatório técnico ou outro registro oficial	☐ Sim ☐ A complementar
☐	Criança integrante de família monoparental	☐ Sim ☐ A complementar
☐	Criança submetida a violência, abuso, exploração, negligência ou situação com medida de proteção/acompanhamento.	☐ Sim ☐ A complementar
☐	Criança em acolhimento institucional ou familiar ou em situação de rua.	☐ Sim ☐ A complementar
☐	Responsável legal adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, com vulnerabilidade comprovada.	☐ Sim ☐ A complementar
☐	Pai, mãe ou responsável legal privado de liberdade ou sob custódia do Estado, com vulnerabilidade comprovada.	☐ Sim ☐ A complementar
☐	Proximidade da residência da criança ou do local de trabalho do responsável legal em relação à unidade.	☐ Sim ☐ A complementar
Quantidade de Critérios Comprovados: _____		
Documentação a complementar e prazo orientado: _____		

06 DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA OU REGISTROS DISPONÍVEIS

- Documentação Criança e Responsável

☐ Documento da criança (certidão de nascimento/identificação) - ☐ Documento e CPF do responsável legal - ☐ Comprovante de residência atualizado

- Documentação comprobatória dos critérios de prioridade, quando houver -

☐ CadÚnico / benefício social ☐ Relatório técnico ☐ Laudo ou documento de saúde ☐ Documento judicial ☐ Medida protetiva / encaminhamento ☐ Outro (os): _____

07HIPÓTESES DE TRATAMENTO PRIORITÁRIO E SIGILO (Observação reservada ao atendimento técnico - não publicar)

Estas situações não entram na pontuação ordinária. O preenchimento deve ser reservado e os documentos não devem ser anexados a listas públicas.

- ☐ Dependente de mulher em situação de violência doméstica e familiar — prioridade legal para unidade próxima, mediante comprovação.
- ☐ Determinação judicial de matrícula ou transferência imediata.
- ☐ Situação de acolhimento, ameaça, risco à integridade ou outra hipótese que exija sigilo.
- ☐ Nenhuma das hipóteses acima.

08 AUTORIZAÇÕES, CIÊNCIA E ASSINATURA

A assinatura confirma que as informações foram prestadas pelo responsável e que ele recebeu orientação sobre o cadastro.

- ☐ Autorizo contatos administrativos pelos meios informados neste formulário.
- ☐ Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e me comprometo a manter os contatos atualizados.
- ☐ Estou ciente de que a ausência inicial de documento de prioridade não impede o cadastro, podendo haver prazo para complementação.
- ☐ Recebi orientação sobre o aviso de privacidade e sobre o canal de consulta, correção e recurso.

Local e data: Xingura-PA, ____/____/____

Assinatura do responsável legal

Assinatura e carimbo do atendente

Nota administrativa: a classificação definitiva depende da conferência documental e dos critérios de desempate previstos na Portaria. A data e hora do cadastro devem ser registradas no protocolo.

AVISO DE PRIVACIDADE E TRANSPARÊNCIA: Os dados serão tratados pela SEMEC e Unidades de Ensino para cadastro, classificação, convocação, matrícula, planejamento e transparência da demanda, observados finalidade pública, necessidade, segurança, controle de acesso e o melhor interesse da criança. Dados sensíveis ou protegidos — incluindo diagnóstico, deficiência, renda, situação familiar, violência, acolhimento e medidas protetivas — não devem ser publicados. A lista pública deve usar protocolo ou identificador quando houver sigilo. Consulte a SEMEC para correção cadastral, posição, pontuação, histórico e recurso.

Anexo III CONTROLE DE VAGAS E ATUALIZAÇÃO DA LISTA

Unidade Educacional	Vagas existentes	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis	Crianças na espera	Data da atualização

REGISTRO DE CONVOCAÇÕES

Posição	Iniciais	Data da convocação	Meio de comunicação	Compareceu?	Resultado

Base normativa: Portaria nº 2139/2026 – SEMEC, que regulamenta os procedimentos de cadastro, classificação, priorização, convocação, matrícula e transparência para o atendimento da demanda por vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Xingura-PA.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:01030F8B



**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

